

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2023/01/27 (020/2023)

27 de janeiro de 2023

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 663031, julga o recurso improcedente e recusa o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e confirma decisão recorrida negando proteção à marca.	7
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 672714, julga o recurso procedente e recusa o registo.	30
A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 677294, julga o recurso procedente e recusa o registo.	46
PATENTES DE INVENÇÃO	60
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	60
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	61
Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A.....	62
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	63
Desistências - FA1A	64
DESENHOS OU MODELOS	65
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	65
Adiamentos de publicação.....	66
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	67
Pedidos	67
Concessões	117
Recusas.....	123
Renovações	125
Caducidades por falta de pagamento de taxa	126
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Marca coletiva	130
Caducidades por falta de pagamento de taxa, ao abrigo do artigo 372.º, n.º 4, do CPI	131
Caducidades por sentença	132
Averbamentos.....	133
Declarações de caducidade.....	135
Renúncias parciais	136
Outros Atos.....	137
Requerimentos indeferidos.....	138
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	139
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	140
Pedidos	140
Concessões	141
Recusas.....	142
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO	143

Caducidades por falta de pagamento de taxa	143
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	144
Caducidades por falta de pagamento de taxa	144
REGISTO DE LOGÓTIPOS	145
Pedidos	145
Concessões	148
Recusas.....	149
Renovações	150
Caducidades por falta de pagamento de taxa	151
Averbamentos.....	152
Requerimentos indeferidos.....	153
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	154
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	155
PROCURADORES AUTORIZADOS	176

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 2, relativa à marca nacional n.º 663031, julga o recurso improcedente e recusa o registo; o acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa, Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão, julga improcedente a apelação e confirma decisão recorrida negando proteção à marca.



Processo: 27/22.1YHLSB
Referência: 484636

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**Sentença****I – Relatório**

Sociedade Panificadora Costa & Ferreira, S.A., pessoa colectiva n.º 502430001 com sede na Estrada D. Maria II, Alto da Serra, 2040-063 Rio maior (adiante também designada ‘recorrente’) veio, ao abrigo do disposto no artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que recusou o registo da marca nacional n.º 663031 **PÃO ESCURO DE RIO MAIOR** para assinalar designadamente ‘pão’ na classe 30, pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 15.11.2021, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 23.11.2021, e concedido o mencionado registo.

Alegou, em síntese, que a expressão ‘PÃO ESCURO DE RIO MAIOR’ não descreve os produtos assinalados e possui distintividade para os assinalar, pelo que se deve considerar um termo de fantasia, não genérico e, por conseguinte, apto a distinguir estes dos produzidos por outras empresas, contrariamente ao entendimento invocado pela reclamante em sede administrativa Susano & Rosa Lda., pessoa colectiva n.º 500244790 com sede na Av. Marquês de Tomar, n.º 44, 6º, 1069-229 Lisboa (adiante também designada ‘recorrida’) e sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a recorrida nos termos do artigo 43º do CPI, pronuncia-se pela improcedência do recurso e manutenção da decisão recorrida.



Processo: 27/22.1YHLSB
Referência: 484636

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 6.04.2021, a recorrente requereu junto do INPI o registo da marca nacional (verbal) nº 663031 **PÃO ESCURO DE RIO MAIOR** para assinalar '*pão; pão semicozido; pão multicereais; pão fresco; pão de mistura; pão de centeio; produtos de padaria*' na classe 30 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 123-124 dos autos, que se dá por reproduzido.
2. Em 29.06.2021, a recorrida apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo de marca, alegando em síntese tratar-se de sinal descritivo dos produtos visados e sem capacidade de distinguir os produtos assim assinalados pela recorrente dos de outras empresas, nos termos constantes de fls. 130-139 dos autos, que se dão por reproduzidos.
3. Em 17.08.2021, a recorrente apresentou junto do INPI resposta à reclamação da recorrida, invocando designadamente a capacidade distintiva que a expressão registanda adquiriu pelo uso constante e reiterado dela feito pela



Processo: 27/22.1YHLSB
Referência: 484636

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

recorrente, nos termos constantes de fls. 142-148 dos autos, que se dão por reproduzidos.

2. Por decisão de 15.11.2021, publicada no BPI de 23.11.2021, o INPI indeferiu o referido pedido de registo de marca, por considerar que o sinal não tem a necessária capacidade distintiva, limitando-se a aludir ao tipo de produtos que se pretende assinalar, devendo por isso ficar disponível no mercado, nos termos constantes de fls. 149-153 dos autos, que se dão por reproduzidos.

*

A questão que importa analisar é a de saber se o supra-mencionado sinal **PÃO ESCURO DE RIO MAIOR** possui capacidade distintiva para identificar e distinguir os produtos, designadamente 'pão' que pretende assinalar, como entende a recorrente, ou é composto por termos genéricos ou descritivos e por conseguinte desprovido de tal capacidade distintiva, como entendeu o INPI no despacho recorrido.

Dispõe o artigo 208º do CPI o seguinte [ênfase aditado]:

'1 – A marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem [...], desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.'

Nos termos do artigo 209º, nº 1, alíneas a) e c) do mesmo código, não satisfazem as condições do artigo anterior [ênfase aditado]:

a) As marcas **desprovidas de qualquer carácter distintivo**;

c) Os sinais constituídos, exclusivamente, por **indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características do mesmo**'.

Finalmente, dispõe o artigo 231º, nº 1, al. b) e c) do CPI (2008) que o registo de marca é recusado quando esta:



Processo: 27/22.1YHLSB
Referência: 484636

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

'b) seja constituída por sinais desprovidos de qualquer carácter distintivo;

c) seja constituída, exclusivamente, por sinais ou indicações referidos nas alíneas b) a d) do n.º 1 do artigo 209.º.

A recorrente pretende registar como marca a expressão 'PÃO ESCURO DE RIO MAIOR' para assinalar designadamente 'pão', 'pão de mistura', 'pão de centeio'.

A expressão 'pão escuro de Rio Maior' designa um tipo de pão de cor mais escura (devido à sua composição como os pães de mistura ou centeio) oriundo de Rio Maior ou com alguma conexão com tal localidade, de uso generalizado e puramente descritivo do produto que se visa assinalar, suas características (designadamente cor ou tonalidade) e proveniência (Rio Maior).

Enquanto tal, a expressão 'pão escuro de Rio Maior' carece de qualquer carácter distintivo, incapaz de distinguir o pão assim designado de uma empresa dos de outra empresa e consequentemente insusceptível de apropriação exclusiva por parte da recorrente, devendo pelo contrário manter-se na disponibilidade dos demais operadores no mercado em causa, nos termos dos citados artigos 208.º, n.º 1 e 209.º, n.º 1, al. a) e c) do CPI.

Invoca a recorrente ter tal expressão adquirido carácter distintivo pelo uso reiterado e constante que dela faz, mas tal não resulta minimamente provado, nem se vislumbra verosímil, atenta a natureza puramente descritiva do sinal na sua totalidade, puramente verbal e composto por palavras de uso comum correntemente utilizadas no sector em causa e fora dele para descrever o produto ('pão' ou 'pão escuro') e sua proveniência ('Rio Maior', onde a recorrente e requerente do registo tem a sua sede donde diz provir o produto em causa).



Processo: 27/22.1YHLSB
Referência: 484636

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não resulta, assim, de aplicação a ressalva da parte final do nº 2 do citado artigo 209º do CPI, segundo a qual *‘os elementos genéricos [...] que **entrem na composição de uma marca** não serão considerados de uso exclusivo da requerente, excepto quando na prática comercial, os sinais tiverem adquirido eficácia distintiva.’* (ênfase aditado)

Uma vez que desprovido de qualquer elemento figurativo que permita singularizá-lo, constata-se que o sinal é puramente descritivo e constituído por expressões de uso corrente no tipo de produtos em questão e, nessa medida, desprovido de qualquer carácter distintivo.

Enquanto expressão genérica, descritiva e de uso corrente no sector em causa, carece de qualquer carácter distintivo, não sendo *‘adequado a distinguir os serviços [do recorrente] dos de outras empresas’*, nos termos do citado artigo 208º, nº 1 do CPI, pelo que não é susceptível de apropriação a título de marca, devendo permanecer á disposição de qualquer entidade na área em causa.

Por conseguinte, carecendo o sinal **PÃO ESCURO DE RIO MAIOR** de qualquer carácter distintivo, procede a recusa de registo da marca registanda, com tal fundamento.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Sociedade Panificadora Costa & Ferreira, S.A.** e, em consequência, mantem-se a decisão do INPI de 15.11.2021, publicada no BPI de 23.11.2021, que recusou o registo da marca nacional nº 663031 **PÃO ESCURO DE RIO MAIOR**.

Custas pela recorrente (artigo 527º, nº 1 do CPC).

Assinado em 09-11-2022, por
Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes, Juiz Desembargador

Assinado em 09-11-2022, por
Sérgio Rebelo, Juiz Desembargador

Assinado em 09-11-2022, por
Carlos M. G. de Melo Marinho, Juiz Desembargador



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

RECURSO DE APELAÇÃO

PROCESSO: 27/22.1YHLSB.L1

ORIGEM: TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

APELANTE: SOCIEDADE PANIFICADORA COSTA & FERREIRA, S.A. com

sede na Estrada D. Maria II, Alto da Serra, 2040-063 Rio Maior.

APELADA: SUSANO E ROSA, LDA com sede na Av. Marquês de Tomar, nº 44,
6º, 1069-229 Lisboa.

DECISÃO OBJETO DE RECURSO: Decisão final proferida pelo tribunal de primeira instância que decidiu manter a decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de recusa do registo da marca nacional nº 663031 “PÃO ESCURO DE RIO MAIOR”.

Sumário (responsabilidade da Relatora)

1 – Na impugnação da matéria de facto, o recorrente deve dar cumprimento ao artigo 640.º, do Código de Processo Civil, sob pena de rejeição da sua pretensão.

2 – Não se pode extrair de um facto não provado que está provado o seu oposto.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

RELATÓRIO

1. A apelante interpôs recurso para o Tribunal da Propriedade Intelectual da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que recusou o registo da marca nacional n.º 663031 PÃO ESCURO DE RIO MAIOR para assinalar, designadamente, pão na classe 30, pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 15.11.2021, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 23.11.2021, e concedido o mencionado registo.

2. A apelada foi citada e pronunciou-se pela improcedência do recurso e manutenção da decisão recorrida.

3. Foi proferida sentença nos seguintes termos:

«Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por Sociedade Panificadora Costa & Ferreira, S.A. e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI de 15.11.2021, publicada no BPI de 23.11.2021, que recusou o registo da marca nacional n.º 663031 PÃO ESCURO DE RIO MAIOR.»

4. Inconformada, veio a apelante recorrer da sentença.

5. Apresentou as seguintes conclusões:

- A.** *A Sentença recorrida é omissa quanto à ponderação e fundamentação da convicção que levou o Tribunal a quo a julgar provados (apenas) 4 factos;*
- B.** *Nenhum dos factos considerados provados sustenta o julgamento de direito constante da Sentença recorrida, nomeadamente, no que se refere ao suposto «uso generalizado» ou «puramente descritivo» da expressão «Pão Escuro de Rio Maior».*
- C.** *Consequentemente, a Sentença recorrida é nula, por força do disposto no artigo 615.º, n.º 1, alíneas b) e c) do CPC, e deve ser revogada e substituída por outra que, fazendo uma correta*



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

ponderação da matéria de facto carreada para os autos, revogue o despacho de recusa proferido pelo INPI e conceda o registo da Marca nacional n.º 663.031;

Subsidiariamente, mas sem conceder,

D. *Aos factos considerados provados constantes da Sentença recorrida devem ser acrescentados os seguintes:*

5. *A expressão «Pão Escuro de Rio Maior» não identifica um pão, tipo de pão ou as características do produto assinalado (cf. p. 4 do Relatório de Exame);*

6. *Os termos genericamente usados para referir, por exemplo, pão integral, pão de centeio ou pão de mistura são exatamente estes (cf. p. 4 do Relatório de Exame);*

7. *Antes de a Requerente utilizar a marca «PÃO ESCURO DE RIO MAIOR», nenhuma outra padaria ou panificação, da região de Rio Maior ou não, utilizava essa designação;*

8. *Devido ao uso constante, reiterado e onnipresente qua a Recorrente faz da marca «PÃO DE RIO MAIOR», esta obteve carácter distintivo para assinalar os seus produtos (cf. documentos n.º 2 a 23 juntos com o recurso do despacho de recusa.*

E. *Na lista de factos não provados com relevância para a boa decisão da causa, deverão incluir-se os seguintes:*

i) A expressão «pão escuro» é habitualmente empregue no contexto do consumo e fabricação de produtos de padaria para designar pão confeccionado com cereais integrais ou mistura de cereais;

ii) o consumidor relevante dos produtos em causa, se confrontado com o sinal "PÃO ESCURO DE RIO MAIOR" no mercado não iria encará-lo como uma indicação de origem empresarial, mas apenas como uma referência às suas



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

características e à sua origem geográfica;

iii) *O sinal «PÃO ESCURO DE RIO MAIOR» é um sinal necessário aos concorrentes da Requerente para prosseguirem a sua atividade comercial.*

- F)** *O sinal «PÃO ESCURO» não pode ser considerado descritivo, pois não designa um tipo de pão, nem identifica ou esclarece as características e qualidades do produto assinalado (ao contrário do que acontece com outras indicações como, e.g., «pão integral», «pão de centeio» e outras identificadas no Relatório de Exame);*
- G)** *O sinal «PÃO ESCURO» deve ser considerado sugestivo, por evocar uma característica do produto assinalado, sem o descrever;*
- H)** *As marcas sugestivas são marcas perfeitamente válidas;*
- I)** *O elemento «DE RIO MAIOR» presente na marca «PÃO ESCURO DE RIO MAIOR», cujo registo se requer, decorre da marca «PÃO DE RIO MAIOR», cuja capacidade distintiva advém do uso reiterado e ostensivo que dela é feita pela Recorrente, conforme reivindica com o pedido de registo da marca nacional n.º 639.944, ao abrigo do disposto nos artigos 209.º, n.º 2, in fine, e 231.º, n.º 2, do CPI;*
- J)** *A marca cujo registo se requer é composta pela conjugação dos elementos «PÃO ESCURO» e «PÃO DE RIO MAIOR», de modo a criar um sinal de complexidade e originalidade acrescidas, que afasta qualquer dúvida quanto à sua distintividade;*
- K)** *A marca «PÃO ESCURO DE RIO MAIOR» é apta a distinguir os produtos assinalados dos seus concorrentes.*
- L)** *Não se vislumbra qualquer fundamento que obste à concessão do registo da marca «PÃO ESCURO DE RIO MAIOR».*
- M)** *A marca «PÃO ESCURO DE RIO MAIOR» é constituída por um sinal que reúne as características previstas no artigo 208.º do CPI e não cai em nenhuma das exceções previstas*



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

no n.º 1 do artigo 209.º do mesmo código

- N)** *A Sentença recorrida de ser revogada e substituída por Acórdão que, por sua vez, revogue o Despacho de Recusa e conceda o registo da marca nacional n.º 663.031 («PÃO ESCURO DE RIO MAIOR») ao abrigo do disposto nos artigos 208.º e 229.º, n.º 2, do CPI.*

*Termos em que, concedendo V. Exas. provimento ao presente recurso e revogando a Sentença recorrida, substituindo-o por acórdão que conceda o registo da marca nacional n.º 663.031 («PÃO ESCURO DE RIO MAIOR»), farão a costumada **JUSTIÇA!***

6. A apelada não contra-alegou.

DELIMITAÇÃO DO OBJECTO DO RECURSO

7. O objeto do recurso, delimitado pelas conclusões das alegações, sem prejuízo das questões que sejam de conhecimento oficioso e daquelas cuja decisão fique prejudicada pela solução dada a outras (artigos 635.º, n.ºs 3 e 4, 639.º, n.º 1 e 608.º, n.º 2, do CPC), não estando o tribunal obrigado a apreciar todos os argumentos apresentados pelas partes para sustentar os seus pontos de vista, sendo o julgador livre na interpretação e aplicação do direito (artigo 5.º, n.º 3, do CPC), consubstancia-se nas seguintes questões:

7.1. Saber se se verificam as nulidades do artigo 615.º, n.º 1, als, b) e c do Código de Processo Civil.

7.2. Saber se devem ser aditados aos factos provados, os propostos pela apelante.

7.3. Saber se devem ser aditados aos factos não provados, os propostos pela apelante.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

7.4. Saber se existe erro de julgamento relativamente aos fundamentos de recusa aduzidos.

FUNDAMENTOS DE FACTO

8. Os fundamentos fáctico-processuais a considerar para a decisão do presente recurso são as descritas no relatório desta decisão (que, por razão de economia processual, aqui se dão por integralmente reproduzidos), a que acrescem os respeitantes à decisão de facto proferida pelo tribunal *a quo*.

9. O tribunal de primeira instância proferiu a seguinte decisão de facto:

1. Em 6.04.2021, a recorrente requereu junto do INPI o registo da marca nacional (verbal) n.º 663031 PÃO ESCURO DE RIO MAIOR para assinalar pão; pão semicozido; pão multicereais; pão fresco; pão de mistura; pão de centeio; produtos de padaria na classe 30 da Classificação de Nice, cfr. doc. junto a fls. 123-124 dos autos, que se dá por reproduzido.

2. Em 29.06.2021, a recorrida apresentou junto do INPI reclamação contra o mencionado pedido de registo de marca, alegando em síntese tratar-se de sinal descritivo dos produtos visados e sem capacidade de distinguir os produtos assim assinalados pela recorrente dos de outras empresas, nos termos constantes de fls. 130-139 dos autos, que se dão por reproduzidos.

3. Em 17.08.2021, a recorrente apresentou junto do INPI resposta à reclamação da recorrida, invocando designadamente a capacidade distintiva que a expressão registanda adquiriu pelo uso constante e reiterado dela feito pela recorrente, nos termos constantes de fls. 142-148 dos autos, que se dão por reproduzidos.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

4. Por decisão de 15.11.2021, publicada no BPI de 23.11.2021, o INPI indeferiu o referido pedido de registo de marca, por considerar que o sinal não tem a necessária capacidade distintiva, limitando-se a aludir ao tipo de produtos que se pretende assinalar, devendo por isso ficar disponível no mercado, nos termos constantes de fls. 149-153 dos autos, que se dão por reproduzidos.

FUNDAMENTOS DE DIREITO

10. Nulidades do artigo 615.º, n.º 1, als, b) e c), do Código de Processo Civil.

A apelante argumenta que a decisão do tribunal de primeira instância é omissa quanto à ponderação e fundamentação da convicção que levou o tribunal a julgar provados os factos.

Argumenta ainda que o tribunal de primeira instância julgou de direito, sem o devido suporte factual, ao fazer referência ao “uso generalizado e puramente descritivo” da expressão ‘Pão Escuro de Rio Maior’, no seguinte segmento da sentença:

«A expressão ‘pão escuro de Rio Maior’ designa um tipo de pão de cor mais escura (devido à sua composição como os pães de mistura ou centeio) oriundo de Rio Maior ou com alguma conexão com tal localidade, de uso generalizado e puramente descritivo do produto que se visa assinalar, suas características (designadamente cor ou tonalidade) e proveniência (Rio Maior).»

Em consequência, a apelante imputa ao tribunal de primeira instância as nulidades do artigo 615.º, n.º 1, als, b) e c), do Código de Processo Civil.

Vejamos cada uma das nulidades.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

10.1. Nulidade do artigo 615.º, n.º 1, al. b), do Código de Processo Civil.

Nos termos do Artigo 615º, nº1, alínea b), do Código de Processo Civil, é nula a sentença quando não especifique os fundamentos de facto e de direito que justificam a decisão.

Trata-se de um vício formal, em sentido lato, traduzido em *error in procedendo* ou erro de atividade que afeta a validade da sentença.

Ensinava a este propósito o Professor ALBERTO DOS REIS, *Código de Processo Civil Anotado*, V Volume, p. 140, que:

«Há que distinguir cuidadosamente a falta absoluta de motivação da motivação deficiente, medíocre ou errada. O que a lei considera nulidade é a falta absoluta de motivação; a insuficiência ou mediocridade da motivação é espécie diferente, afeta o valor doutrinal da sentença, sujeita-a ao risco de ser revogada ou alterada em recurso, mas não produz nulidade.

Por falta absoluta de motivação deve entender-se a ausência total de fundamentos de direito e de facto.».

De acordo com TOMÉ GOMES, *Da Sentença Cível*, p. 39, «Assim, a falta de fundamentação de facto ocorre quando, na sentença, se omite ou se mostre de todo ininteligível o quadro factual em que era suposto assentar. Situação diferente é aquela em que os factos especificados são insuficientes para suportar a solução jurídica adotada, ou seja, quando a fundamentação de facto se mostra medíocre e, portanto, passível de um juízo de mérito negativo.»

Nenhuma das situações apontadas à decisão do tribunal de primeira instância cai no âmbito desta norma.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

No primeiro caso, a assinalada falta ou insuficiência de fundamentação da resposta à matéria de facto é questão diversa que não se confunde com qualquer a nulidade da sentença prevista no artigo 615.º do Código de Processo Civil, colocando-se antes no domínio da justificação da decisão quanto à matéria de facto e ao exercício a que alude o artigo 607, n.º 4, primeira parte, do Código de Processo Civil.

Ora, neste domínio, importa verificar que em cada alínea dos factos provados, o tribunal de primeira instância fez remissão para os documentos de suporte (nalguns casos, dando-os por reproduzidos). A inserção de teor do documento e referência ao mesmo no facto é o mínimo aceitável para se considerar que foi esse documento o elemento que serviu de base à inclusão do facto no elenco dos factos provados. Parece, pois, cumprido o mínimo exigível neste contexto de decisão de recurso de marca, em que os documentos juntos ao processo nunca foram impugnados ou postos em causa pelas partes.

Assim, a sentença apresenta a fundamentação mínima necessária relativamente aos factos provados.

No segundo caso assinalado, a situação não é também subsumível na al. b), do artigo 615.º, na medida em que não estamos perante qualquer total ausência ou ininteligibilidade de factos provados que suportem a solução jurídica adotada. Estamos sim no domínio de considerações que o tribunal fez na sua decisão, interpretativas do conjunto dos factos. Ora, a interpretação jurídica que o tribunal faz é analisada em sede de erro de julgamento e não de nulidade.

Ademais, as expressões: “uso generalizado” e “puramente descritivo” não consubstanciam factos, mas sim asserções com natureza conclusiva, nessa medida subtraídas



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

à apreciação do tribunal em sede de decisão de facto. Nunca poderia o tribunal de primeira instância integrar no elenco dos factos provados as aludidas expressões, sob pena de violação do artigo 607.º, n.º 4, do Código de Processo Civil.

Assim, quanto a este reparo não existe a suscitada nulidade.

10.2. Nulidade do artigo 615.º, n.º 1, al. c), do Código de Processo Civil.

O artigo 615.º, n.º 1, al. c), do Código de Processo Civil, comina com nulidade a sentença quando os fundamentos estejam em contradição com a decisão. Trata-se de um vício formal, em sentido lato, traduzido também em *error in procedendo* ou erro de atividade que afeta a validade da sentença.

Esta nulidade verifica-se sempre que o raciocínio lógico-dedutivo formulado pelo tribunal a quo não encontra o eco correlativo na decisão, que vem a ser diversa daquela que a fundamentação indicaria. Trata-se de um erro lógico-discursivo nos termos do qual o juiz elegeu determinada fundamentação e seguiu um determinado raciocínio, mas decide em colisão com tais pressupostos.

Não se confunde com o erro de julgamento, que se verifica quando o juiz decide mal, porque em sentido diverso do que os factos apurados indicariam ou contra lei que lhe imporia solução jurídica diferente. Conforme menciona o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 5.2.2020, *Rosário Morgado*, [ECLI:PT:STJ:2020:3294.11.2TBBCL.G1.S1](#), a nulidade prevista na al. c) do n.º 1 do artigo 615.º sanciona o vício de contradição formal entre os fundamentos de facto ou de direito e o segmento decisório da sentença.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Citando o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 16.6.2016, *Tomé Gomes*, 1364/06:

«(...) quanto à oposição entre a fundamentação e a decisão, importa ter presente o disposto no artigo 607.º, n.º 3, parte final, do CPC, segundo o qual o juiz deverá concluir pela decisão final, o que se reconduz, analiticamente, ao estabelecimento de uma equação discursiva entre: a base da *facti species*, simples ou complexa, plasmada no quadro normativo aplicável - a dita *premissa maior*; a factualidade dada como provada - a dita *premissa menor*; e uma *conclusão* sustentada na estatuição legal correspondente ao referido quadro normativo.

Entre tais premissas e conclusão deve existir, portanto, um nexo lógico que permita, no limite, a formulação de um *juízo de conformidade ou de desconformidade*, o que não se verifica quando as premissas e a conclusão se mostrem formalmente incompatíveis, numa relação de recíproca exclusão lógica. Com efeito, sobre dois termos excludentes nem tão pouco é viável formular um juízo de mérito ou de demérito; já não assim quando se trate de uma relação de mera inconcludência, sobre a qual é possível formular um juízo de demérito.

Assim, a oposição entre os fundamentos e a decisão da sentença só releva como vício formal, para os efeitos da nulidade cominada na alínea c) do n.º 1 do artigo 615.º do CPC, quando se traduzir numa contradição nos seus próprios termos, num *dizer e desdizer* desprovido de qualquer nexo lógico positivo ou negativo, que não permita sequer ajuizar sobre o seu mérito.»

As situações objeto de reparo na sentença não se reconduzem também a este fundamento de nulidade.

O primeiro caso apontado, está absolutamente subtraído da previsão desta norma, não se registando qualquer contradição.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

No segundo caso, sem prejuízo dos argumentos já aduzidos acima, aqui também válidos, é também inexistente qualquer contradição nos termos que a lei prevê.

É, pois, de afastar a verificação desta nulidade.

11. Aditamento de factos provados.

A apelante pretende ver aditados os seguintes factos:

- a) A expressão «Pão Escuro de Rio Maior» não identifica um pão, tipo de pão ou as características do produto assinalado (cf. p. 4 do Relatório de Exame);*
- b) Os termos genericamente usados para referir, por exemplo, pão integral, pão de centeio ou pão de mistura são exatamente estes (cf. p. 4 do Relatório de Exame);*
- c) Antes de a Requerente utilizar a marca «PÃO ESCURO DE RIO MAIOR», nenhuma outra padaria ou panificação, da região de Rio Maior ou não, utilizava essa designação;*
- d) Devido ao uso constante, reiterado e omnipresente que a Recorrente faz da marca «PÃO DE RIO MAIOR», esta obteve carácter distintivo para assinalar os seus produtos (cf. documentos n.º 2 a 23 juntos com o recurso do despacho de recusa).*

É ónus da apelante, quando impugna a matéria de facto, indicar os meios de prova que servem de base à sua posição – artigo 640.º, do Código de Processo Civil – sob pena de rejeição.

Neste caso, o pedido de aditamento da matéria constante da al. c) é omissa nessa



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

indicação, pelo que, em conformidade com o artigo 640.º, deve ser rejeitada a sua análise (sem que haja lugar a convite ao aperfeiçoamento – artigo 652.º, n.º 1, al. a), do Código de Processo Civil. Neste sentido Abrantes Geraldês em Recursos em Processo Civil, 6.ª Ed. Atualizada, em anotação ao artigo 640.º p. 199).

Quanto aos pontos a) e b), a apelante pretende sejam convertidos em factos, elementos que constam da fundamentação da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e que configuram apenas considerações e opiniões daquele instituto nessa decisão que concluiu pela recusa do registo da marca da apelante (da qual, aliás, a apelante recorreu por não concordar).

À luz do artigo 607.º, n.º 4, tal matéria não integra o conceito de facto, mas trata-se antes de juízos formulados numa decisão objeto de recurso por parte do apelante.

Não assiste assim razão à apelante em ver aditada a referida matéria.

Também não integra o conceito de facto a matéria que a apelante pretende aditar, no acima identificado ponto d). Tal matéria integra conclusões e juízos (traduzidos nas expressões ‘uso constante’, ‘reiterado’ e ‘omnipresente’) e matéria de natureza jurídico-conclusiva (na expressão, a marca obteve ‘carater distintivo para assinalar os seus produtos’).

Em conclusão, o pretendido aditamento de matéria não consubstancia matéria de facto que possa ser passível de integração na decisão.

12. Aditamento de factos não provados

A apelante pretende aditar factos não provados. A matéria pretendida considerar



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

como não provada, não foi, porém, sequer considerada nos factos provados. Nem a apelante indica de onde extraiu a referida matéria.

Em concreto, a matéria que pretende seja considerada nos factos não provado é a seguinte:

- i) A expressão «pão escuro» é habitualmente empregue no contexto do consumo e fabricação de produtos de padaria para designar pão confeccionado com cereais integrais ou mistura de cereais;*
- ii) o consumidor relevante dos produtos em causa, se confrontado com o sinal "PÃO ESCURO DE RIO MAIOR" no mercado não iria encará-lo como uma indicação de origem empresarial, mas apenas como uma referência às suas características e à sua origem geográfica;*
- iii) O sinal «PÃO ESCURO DE RIO MAIOR» é um sinal necessário aos concorrentes da Requerente para prosseguirem a sua atividade comercial.*

Estamos ainda no domínio da impugnação da matéria de facto, *lato sensu*, pelo que o regime aplicável é o do artigo 640.º, do Código de Processo Civil. Ora, a apelante não deu cumprimento às especificações daquela norma legal.

Por esse motivo, esta impugnação deve ser rejeitada.

Sem prejuízo, atenta a natureza da matéria pretendida aditar, valem aqui as considerações feitas no ponto anterior sobre a pretendida inclusão, em sede de factos, de conclusões, juízos ou considerações. Assim, também, por este motivo, a pretensão não



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

poderia obter vencimento, já que a matéria ali constante tem tal natureza.

Finalmente e, uma vez mais, sem prejuízo, não pode deixar de questionar-se o objetivo da inserção da aludida matéria nos factos não provados, à luz da função que estes devem assumir numa decisão.

Nos termos do artigo 607.º, n.º 4, do Código de Processo Civil, integram o dever de fundamentação da sentença, a menção dos factos provados e dos factos não provados, com análise crítica das provas.

Este dever, na sua vertente endoprocessual e extra-processual, decorre do artigo 208º, nº1, da Constituição da República, sendo da maior relevância não só para que possa ser exercido controlo no julgamento da matéria de facto, como na decisão de direito – Cfr. Ac. STJ, no processo 1316/14.4TBVNG-A.P1.S2, de 28/2/2019.

Tem a dupla função de garantir a transparência do juízo de apreciação da prova por parte do julgador e de permitir o controlo da mesma, à luz das soluções possíveis de direito.

Neste contexto, os factos não provados traduzem a informação de que o julgador não ficou convencido da sua verificação (e não necessariamente que ficou convencido da sua não verificação – não se pode extrair do facto não provado que o seu oposto é provado), em situações em que tal verificação relevaria em sede de decisão de mérito, para a produção de resultado diferente. Por exemplo, se o *onus probandi* é do autor e este não logrou provar os factos constitutivos da sua pretensão (que foram julgados não provados), a sua pretensão necessariamente falhará. Só pela via da reapreciação dessa matéria de facto (em sede de recurso), poderá o autor integrar essa factualidade na matéria provada e assim obter



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

vencimento.

A relevância da impugnação dos factos não provados reside precisamente no objetivo de alteração do suporte fático da decisão, de forma a que o resultado de mérito seja diferente.

Ora, neste caso, o tribunal de primeira instância não considerou que, com relevância para a decisão, existam factos não provados. No entanto, a apelante pretende consagrar factos não provados cuja relevância não justifica de forma alguma.

Ficamos, pois, sem saber se pretende consagrá-los como não provados para tirar deles a prova do seu contrário – o que, como já vimos, nunca seria admissível, pela função que os factos não provados desempenham e a forma como se desenham no conjunto da decisão.

Assim, por todos os motivos expostos, improcede o pedido de aditamento de factos.

12. Erro de julgamento

O tribunal de primeira instância entendeu que o sinal nominal PÃO ESCURO DE RIO MAIOR não tem carácter distintivo que lhe permita ser protegido como marca, para utilização exclusiva da apelante. Nessa medida, recusou a proteção desejada.

A apelante discorda desta conclusão, entendendo que o sinal é distintivo e deve ser registado.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

A marca é definida pelo artigo 208.º do Código da Propriedade Industrial como um sinal ou conjunto de sinais distintivo aposto em produtos ou serviços com o fito de os distinguir de outros fabricados ou fornecidos por concorrentes.

Assim, o objetivo da marca é a sua suscetibilidade de ser distintiva dos produtos ou serviços que sinaliza.

A lei determina regras de que devem ser observadas na concessão dos registos, a fim de garantir que essa eficácia distintiva é alcançada.

Nos termos do artigo 231.º, n.º 1, al. b) do Código da Propriedade Industrial, deve ser recusada a marca que seja constituída por sinais desprovidos de carácter distintivo.

Um sinal é desprovido de carácter distintivo quando for descritivo dos produtos e serviços, utilizando expressões ou palavras que correspondem aos serviços ou produtos em causa, de forma direta e específica. Ou quando, utilizando expressões de uso corrente e comum para descrever aqueles produtos ou serviços, o titular ficaria com um monopólio indevido e uma apropriação de expressões ou palavras que não o poderiam ser.

Concordamos com o tribunal de primeira instância que a eficácia distintiva não existe.

Este sinal é apenas nominal, sendo ausente qualquer elemento figurativo que permita singularizá-lo – conforme refere o tribunal de primeira instância.

Todos os elementos que compõem o sinal têm carácter descritivo dos produtos para os quais foi pedida a proteção - pão; pão semicozido; pão multicereais; pão fresco; pão de mistura; pão de centeio; produtos de padaria na classe 30 da Classificação de Nice.



Processo: 27/22.1YHLSB.L1
Referência: 19184647

Tribunal da Relação de Lisboa
Secção da Propriedade Intelectual e da Concorrência, Regulação e Supervisão

Apelações em processo comum e especial (2013)

Na verdade, PÃO descreve um produto alimentar, sendo expressão de uso corrente para assim designar este alimento;

ESCURO é uma palavra de uso corrente para descrever uma propriedade associada à cor ou tonalidade, neste caso do pão; e

De Rio Maior descreve a proveniência geográfica do pão.

É, pois, inequívoco que PÃO ESCURO DE RIO MAIOR para assinalar pão; pão semicozido; pão multicereais; pão fresco; pão de mistura; pão de centeio; produtos de padaria na classe 30 da Classificação de Nice não evidencia carácter distintivo suficiente para que este operador possa apropriar-se da designação e impedir outros operadores do mercado de o utilizarem.

Assim, nada há a censurar à decisão recorrida que deve ser mantida.

DECISÃO

Pelo exposto, acordam os juízes que compõem este tribunal em julgar improcedente o recurso interposto, mantendo-se a decisão recorrida.

Custas pela apelante.

Notifique.

*

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 672714, julga o recurso procedente e recusa o registo.

Assinado em 10-11-2022, por
Fernando Tainhas, Juiz de Direito



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*

SENTENÇA

*

1. Relatório

TINTAS PONTE REAL, LDA., pessoa coletiva n.º 503 012 157, com sede em Valbom, Gondomar, veio, nos termos da alínea a) do artigo 38.º e artigo 39.º do Código da Propriedade Industrial (doravante “CPI”), interpor recurso judicial do despacho do Senhor Diretor de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (doravante “INPI”), proferido em 15 de março de 2022 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial



de 21 de março de 2022 que concedeu o registo da marca nacional n.º 672714, pedido por [REDACTED], contribuinte fiscal [REDACTED], residente no [REDACTED], para assinalar os seguintes serviços da Classe n.º 2: corantes, colorações, pigmentos e tintas; revestimentos (tintas); resinas naturais no estado bruto; resinas naturais (matérias primas); revestimentos; resinas naturais; diluentes e espessantes para revestimentos, corantes e tintas.

Alegou, em síntese, que:

- a) Instruiu, em 17/10/2001, o pedido de registo de marca nacional “LOJA DAS TINTAS” junto do INPI, cujo registo com o n.º 359421 foi concedido em dezembro de 2002, renovado em 14 de setembro de 2004, e em 2013.
- b) a marca “LOJA DAS TINTAS” com a classificação de Nice 35, visa assinalar serviços de venda a retalho através da internet, para venda à distância dos produtos comercializado pela Tintas Ponte Real, ou seja, tintas e acessórios de pintura nas



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

áreas da construção e decoração, pintura automóvel, isolamento térmico e acústico e indústria.

- c) foi efetuado um pedido de registo de marca nacional, requerido por [REDACTED] em 13/09/2021 sob o n.º 672714 que, reproduz de forma exata aquele sinal, indicando a Classe da Classificação internacional de Nice n.º 02.
- d) a designação “LOJA DAS TINTAS” é foneticamente confundível com a marca registada a favor da Recorrente.
- e) o pedido de registo de marca “Loja das tintas tintasecretcolours.com”, sob o n.º 672714, e a marca já registada “Loja das tintas” sob o n.º 359421 terá para o consumidor médio que com elas venha a lidar, sonoridade ou fonética idêntica, sendo evidente o risco de associação e/ou confusão de uma à outra.
- f) o facto de ambas se destinarem a identificar serviços idênticos conferem acrescida intensidade ao risco de confusão.
- g) os produtos comercializados pela marca registada “Loja das tintas tintasecretcolours.com”, sob o n.º 672714 integram os mesmos circuitos comerciais e têm o mesmo género de consumidores.
- h) é, pois, inevitável a confusão, uma vez que estamos perante uma marca “LOJA DAS TINTAS” e outra “LOJA DAS TINTAS TINTASESECRETCOLOURS.COM”, já que esta inicia com as mesmas palavras que a marca anteriormente registada.

*

Cumprido o disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, o INPI remeteu aos autos o processo administrativo.

*

Citado o requerente do registo – [REDACTED] – nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do CPI, este veio, em síntese, invocar que se encontra prescrito o direito de recurso da Recorrente, que o requerimento de recurso padece da falta de conclusões nos termos do n.º 1 do artigo 639.º do Código de



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Processo Civil, sendo que inexistente confundibilidade entre as marcas prioritária e registanda, tampouco concorrência desleal.

Terminou pugnando pela manutenção da decisão de concessão da marca registanda.

*

A Recorrente veio responder à exceção de caducidade invocada, alegando, em síntese, que a mesma é improcedente, porquanto o recurso foi interposto tempestivamente.

*

2. Saneamento

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia.

Não existem nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas *ad causam*.

*

Da caducidade do direito de recurso

Em sede de resposta ao recurso, o Recorrido [REDACTED] invocou que à data da propositura do recurso judicial em apreço já se encontrava *prescrito* o direito de recurso da Recorrente.

Por sua vez, a Recorrente veio responder à exceção de *caducidade* invocada, alegando, em síntese, que a mesma é improcedente, porquanto o recurso foi interposto tempestivamente.

Apreciando.

Os presentes autos têm por objeto o recurso interposto, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º a 40.º do CPI, para o Tribunal da Propriedade Intelectual, da decisão do INPI, IP que concedeu o registo de uma marca nacional.

O prazo para a interposição desse recurso é de dois meses a contar da publicação do despacho de concessão no Boletim da Propriedade Industrial, como resulta do artigo 41.º do CPI, a seguir transcrito:

“O recurso deve ser interposto no prazo de dois meses a contar da publicação no Boletim da Propriedade Industrial das decisões previstas no artigo 38.º, da decisão final, de



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

manutenção ou revogação, proferida ao abrigo do artigo 22.º, ou da data da emissão das respetivas certidões, pedidas pelo recorrente, quando forem anteriores.”

Ora, é consabido que o prazo previsto no artigo 41.º do CPI é um prazo de caducidade¹, que se refere ao direito de propor em juízo a ação (impugnação judicial) aí prevista – cf. artigos 298.º e 332.º do Código Civil.

Com efeito, a caducidade, por se fundar na invocação de factos que extinguem o efeito jurídico dos factos articulados pelo Autor ou, no caso, Recorrente, constitui uma exceção perentória que importa a absolvição, no caso, total do pedido (art. 576.º, n.º 3 do Código de Processo Civil).

Aplica-se à contagem daquele prazo o disposto no art. 279.º do Código Civil, por força do artigo 296.º do mesmo Código

Na verdade, como vem sido aceite e também resulta do art.º 298.º, n.º 2, do Código Civil, o prazo tem natureza substantiva, com a consequente aplicação do regime do art.º 279.º do citado Código.

Não se trata de um mero prazo judicial ou processual.

Como bem se refere no Acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 7.05.2013², a propósito de uma outra tipologia de ação, mas com inteira pertinência no caso em apreço, “*Na verdade, os prazos judiciais destinam-se a determinar o período de tempo “para se produzir um determinado efeito processual”, ou seja, a “regular a distância entre os actos do processo”, e, dada essa função específica, pressupõem, necessariamente, a prévia propositura de uma acção, a existência de um processo.*

Por sua vez, os prazos substantivos respeitam ao período de tempo exigido para o exercício de direitos materiais e são-lhes “aplicáveis as regras da caducidade, a menos que a lei se refira expressamente à prescrição” (cfr. art.º 298.º, n.º 2, do CC), tendo o seu decurso, em princípio, sem prejuízo das regras respeitantes à necessidade da sua invocação em juízo, a consequência da extinção do respectivo direito.

¹ Neste sentido, cf. Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 7/04/2022, Relator Paula Pott, Processo n.º 265/21.4YHLSB.L1-PICRS, disponível para consulta em www.dgsi.pt.

² Processo n.º 5857/11.7TBMTS-E.P2, disponível para consulta in www.dgsi.pt.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O Prof. Vaz Serra já afirmava, há muito, que é difícil conceber-se ou admitir que os prazos de caducidade e, entre eles, os de propositura de acções, sejam prazos judiciais, acrescentando que as razões que os determinam são estranhas ao ordenamento processual, isto é, à actividade jurisdicional, pois dizem respeito aos próprios interesses materiais ou substantivos, que são da alçada civil.

Ainda que haja casos de prazos judiciais, o que ocorrerá quando estejam directamente relacionados com outra acção e o seu decurso tenha um mero efeito de natureza processual e não o de extinção de direito material, os prazos de propositura de acções são geralmente qualificados como prazos substantivos de caducidade.”

Por isso, não se aplicam à sua contagem as regras do Código de Processo Civil, designadamente as contidas no art.º 245º do Código de Processo Civil.

Revertendo ao caso concreto, nos termos do citado artigo 41.º do CPI, o recurso deve ser interposto no prazo de dois meses a contar da publicação no Boletim da Propriedade Industrial das decisões previstas no artigo 38.º, da decisão final, de manutenção ou revogação, proferida ao abrigo do artigo 22.º, ou da data da emissão das respetivas certidões, pedidas pelo recorrente, quando forem anteriores.

No caso, o despacho de concessão da marca nacional pedida, proferido pelo INPI, foi publicado em 21 de março de 2022 (https://inpi.justica.gov.pt/LinkClick.aspx?fileticket=7qj6ZtT_0JY%3d&portalid=6), sendo que o recurso judicial foi instaurado neste Tribunal da Propriedade Intelectual em 20 de maio de 2022.

Donde, à luz do estatuído no art. 279.º, alínea c) do Código Civil, o prazo previsto no art. 41.º do CPI iniciou-se no dia 21 de março de 2022, pelo que o recurso judicial de impugnação da decisão administrativa poderia ser instaurado pelo Recorrente até ao dia 21 de maio de 2022.

Ora, como resultou demonstrado, o presente recurso judicial foi intentado em 20 de maio de 2022, ou seja, em prazo.

Destarte, pelo exposto, julgo improcedente por não provada a exceção de caducidade invocada.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Notifique.

*

Da falta de conclusões do recurso

Em sede de alegações o Recorrido invocou – sem daí extrair qualquer conclusão autónoma – que “*nos termos do disposto no artigo 639.º, n.º 1 do Código de Processo Civil, deve o Recorrente – versando o Recurso sobre matéria de Direito – formular as suas Conclusões, indicando nas mesmas Conclusões as normas jurídicas violadas*”, o que o Recorrente, no caso, não fez.

Salvo melhor opinião, por manifesta falta de fundamento legal, ao recurso judicial a que alude o artigo 41.º do CPI não se aplica o artigo 639.º do Código do Processo Civil, pelo que o Recorrente não cometeu nesse sentido qualquer irregularidade processual, que careça de ser suprida ou sancionada, o que se decide.

Notifique.

*

Não há outras exceções ou questões prévias que cumpra conhecer e que impeçam o conhecimento do mérito.

*

3. Questões a decidir

A questão a decidir no presente recurso judicial³ consiste em determinar se deve ser mantida ou revogada a decisão do Senhor Diretor de Marcas e Patentes do INPI, proferida em

³ “Este meio processual constitui um recurso de plena jurisdição (art. 38.º do CPI). Isto é, ao contrário do que sucede com outros actos administrativos sujeitos à jurisdição dos tribunais administrativos, aqui o tribunal não tem apenas poderes para invalidar ou confirmar os actos recorridos. Pode revogá-los e substituí-los por outros de sinal contrário, que considere devidos à luz dos factos provados e da lei aplicável.” – SILVA, Pedro Sousa e, *Direito Industrial – Noções fundamentais*, 2.ª edição, Coimbra, Almedina, 2020, p. 572.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial



15 de março de 2022, que concedeu o registo da marca nacional n.º 672714
pedido por [REDACTED].

*

4. Fundamentação

A – De facto

Com relevância para a boa decisão da causa e atendendo à prova documental junta aos autos mostram-se provados os seguintes factos:

- 1 – [REDACTED] requereu ao INPI, em 13 de setembro de 2021, o



registo da marca nacional n.º 672714 para assinalar na classe 2 da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos: CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; REVESTIMENTOS [TINTAS]; RESINAS NATURAIS NO ESTADO BRUTO; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO; RESINAS NATURAIS (MATÉRIAS-PRIMAS); REVESTIMENTOS; RESINAS NATURAIS; DILUENTES E ESPESSANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS.

- 2 – O referido pedido de registo foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 20 de setembro de 2021.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

3 – Por despacho de 15 de março de 2022, junto aos autos cujo teor se dá por reproduzido por razões de economia processual, o Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI, por subdelegação de competências do Conselho Diretivo



concedeu o pedido de registo da marca nacional n.º 672714 , para assinalar na classe 2 da Classificação Internacional de Nice os seguintes produtos: CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; REVESTIMENTOS [TINTAS]; RESINAS NATURAIS NO ESTADO BRUTO; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO; RESINAS NATURAIS (MATÉRIAS-PRIMAS); REVESTIMENTOS; RESINAS NATURAIS; DILUENTES E ESPESSANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS, porquanto: “(...) pese embora o sinal em apreço apresente o elemento verbal que caracteriza a marca da oponente, somos de opinião que as expressões “LOJA DAS TINTAS” será interpretada pelo consumidor como uma mera referência a um qualquer estabelecimento que venda tintas, pelo que, os demais elementos que compõem o conjunto sinalético em apreço, designadamente os elementos nominativos justapostos “TINTASECRETLOURS”, a nosso ver, o elemento mais enfático do sinal em estudo, e a componente figurativa, acarretam para o mesmo uma aparência totalmente distinta, quer do ponto de vista gráfico, quer do ponto de vista fonético, quer, ainda, do ponto de vista figurativo. Pelo referido, e tendo em ponderação os sinais em contenda, nos respetivos conjuntos, entendemos que os mesmos apresentam o necessário distanciamento de molde a possibilitar a destrição por parte do público, bem como para lhe permitir reportar, sem necessidade de lhe dedicar uma atenção especial, os produtos à sua origem.”

4 – O despacho de concessão da marca nacional pedida, proferido pelo INPI, foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial em 21 de março de 2022.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

5 – Tintas Ponte Real, Unipessoal, Lda. é titular do registo da marca nacional n.º 359421 “LOJA DAS TINTAS”, pedido a 17 de outubro de 2001 e concedido a 16 de dezembro de 2002, assinalando, na classe 35 da Classificação Internacional de Nice: SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DA INTERNET.

*

Com relevância para a boa decisão da causa não ficaram por provar quaisquer factos.

*

Fundamentação da matéria de facto

A factualidade dada como provada em 1) e 2) resultou da consulta do Boletim da Propriedade Industrial de 20 de setembro de 2021 (<https://inpi.justica.gov.pt/LinkClick.aspx?fileticket=IQvu148GEqo%3d&portalid=6>).

Por sua vez, o despacho do Senhor Diretor do Departamento de Marcas e Desenhos ou Modelos do INPI foi dado como provado, considerando a cópia do mesmo que foi carregada para os autos pelo referido Instituto, nos termos do disposto no artigo 42.º do Código da Propriedade Industrial, sendo que o facto dado como provado em 4) atentou no teor do Boletim da Propriedade Industrial de 21 de março de 2022 (https://inpi.justica.gov.pt/LinkClick.aspx?fileticket=7qj6ZtT_0JY%3d&portalid=6).

Finalmente, o facto dado como provado em 5) resultou da consulta da base de dados do INPI (<https://servicosonline.inpi.justica.gov.pt/pesquisas/GetSintesePDF?nord=862888>).

*

B – De Direito

Dispõe o artigo 1.º do CPI que a propriedade industrial desempenha a função de garantir a lealdade da concorrência, pela atribuição de direitos privativos sobre os diversos processos técnicos de produção e desenvolvimento da riqueza.

Um desses direitos privativos é a marca, entendida como “o sinal adequado a distinguir os produtos ou serviços de um dado empresário em face dos serviços e produtos dos demais,



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

ou, por outras palavras, o sinal destinado a individualizar produtos ou mercadorias, ou serviços, e a permitir a sua diferenciação de outros da mesma espécie”⁴.

Nos termos do disposto no artigo 208.º do Código da Propriedade Industrial a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

A marca consiste, assim, num sinal ou conjunto de sinais distintivos⁵ de produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

“Esta enunciação (pela positiva) é complementada pela delimitação (negativa) decorrente do art. 209.º do CPI, que enumera os sinais *insusceptíveis* de ser registados como marca, e do art. 231.º do CPI, que enuncia os motivos *absolutos* de recusa do registo (reflectindo este último, no essencial, o regime dos art. 4.º da DHM e 7.º do RMUE). (...) Dessas normas resulta, pois, que os requisitos *essenciais* para que um sinal possa constituir uma marca são o carácter distintivo e a determinabilidade.”⁶

Com efeito, a composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (cf. artigos 231.º e 232.º do CPI).

⁴ OLAVO, Carlos, *Propriedade Industrial*, 2ª Edição, (Atualizada, Revista e Aumentada), Coimbra, Almedina, 2005, p. 72.

⁵ “A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas. Por esse motivo, compreende-se que o conceito legal de marca assente na capacidade distintiva. Por influência da DM, o CPI, além de incluir um elenco exemplificativo de sinais que podem constituir marcas, estabelece um outro requisito para o registo: a suscetibilidade de representação do sinal.”, CARVALHO, Maria Miguel, *Código da Propriedade Industrial Anotado*, AA. VV., coordenação: LUÍS COUTO GONÇALVES, Coimbra, Almedina, 2021, pp. 819-820.

⁶ SILVA, Pedro Sousa e, *Direito Industrial – Noções fundamentais*, cit., pp. 214-215.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Uma vez registada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 249.º do CPI, a marca confere ao seu titular o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal se:

a) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo;

b) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo ou se esse sinal for semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos ou afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo, caso exista um risco de confusão ou associação no espírito do consumidor;

c) Esse sinal for idêntico ou semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços abrangidos ou não pelo registo, caso a marca goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for uma marca da União Europeia, e o uso do sinal tire partido indevido do carácter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudicá-los.

*

No caso, a Recorrente sustenta, em síntese, que a marca registanda constitui imitação da marca nacional “LOJA DAS TINTAS”, que se encontra registada a seu favor.

Nos termos do disposto no artigo 232.º, n.º 1, al. b) do CPI constitui fundamento de recusa do registo da marca a “*reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada*”.

Por sua vez, dispõe o artigo 238.º do referido Código que a marca registada se considera imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

a) A marca registada tiver prioridade;

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

2 - Para os efeitos da alínea b) do número anterior⁷:

a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;

b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.

O primeiro requisito prende-se com dados objetivos: a data em que foi concedido o registo, tendo, porém, de se considerar a prioridade resultante do próprio pedido.

Quanto ao segundo, não basta para que haja imitação, que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos, ou seja, que, sendo concorrenciais, tenham a mesma utilidade e fim ou sejam complementares. Há ainda que ter em conta a origem do produto, à sua natureza e destino, às modalidades de utilização, aos locais de fabrico e venda, aos circuitos comerciais.

O terceiro requisito, relativo à suscetibilidade de induzir em confusão ou erro, traduz-se, quer na toma de um sinal por outro, quer na consideração pelo consumidor da existência de uma putativa identidade de marcas ou sociedades, na realidade inexistentes, com eventuais ganhos ou benefícios indevidos para a marca registanda, em desfavor da titular da marca prioritária.

*

No caso dos autos, não restam dúvidas da prioridade do registo da marca nacional titulada pela Recorrente, porquanto o respetivo registo foi pedido e concedido em data anterior ao do pedido de registo da marca *sub judice* – alínea a) do n.º 1 do artigo 238.º do CPI.

No que concerne à afinidade de produtos ou serviços, a que alude a alínea b) do n.º 1 do artigo 238.º do CPI, como bem notou o INPI do despacho recorrido, há um *elo de afinidade*⁸ entre a marca prioritária e a marca registanda, se considerarmos os produtos com

⁷ Neste mesmo sentido dispõe o n.º 7 do artigo 33.º do Regulamento sobre a marca da União Europeia.

⁸ “(...) só deverão ter-se por afins produtos ou serviços que apresentem entre si um grau de *semelhança ou proximidade* suficiente para permitir, ainda que parcialmente, uma procura conjunta, para *satisfação de idênticas*



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

que se pretende identificar com a marca registanda [CORANTES, COLORAÇÕES, PIGMENTOS E TINTAS; REVESTIMENTOS [TINTAS]; RESINAS NATURAIS NO ESTADO BRUTO; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO; RESINAS NATURAIS (MATÉRIAS-PRIMAS); REVESTIMENTOS; RESINAS NATURAIS; DILUENTES E ESPESSANTES PARA REVESTIMENTOS, CORANTES E TINTAS] e o facto dos serviços de vendas a retalho através da internet, assinalados pela marca prioritária, se encontrarem relacionados com tintas.

Ou seja, não obstante de se tratarem de produtos/serviços de classes distintas, de acordo com a Classificação Internacional de Nice, certo é que há uma afinidade entre eles, porquanto o mercado relevante, o circuito de distribuição comercial e o público alvo – os consumidores – não podem deixar de ser os mesmos⁹.

Por último, a afinidade é ainda mais evidente entre os produtos/serviços que as marcas em confronto visam assinalar, considerando que a marca registanda – que é mista – integra na sua composição gráfica a marca prioritária nominativa da Recorrente – “LOJA DAS TINTAS” – pelo que há o risco sério de o consumidor médio poder pensar estar perante produtos da Recorrente, quando efetivamente se tratam de produtos do Recorrido.

Assim, ante o exposto, o único aspeto controvertido prende-se com apurar da semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra das marcas em confronto, que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com

necessidades dos consumidores. Os produtos ou serviços em causa terão que se situar, pois, no mesmo mercado relevante, permitindo dessa forma, ainda que tenuemente, uma relação de concorrência entre os agentes económicos que os ofereçam ao público. Dito de forma porventura mais sofisticada, terá que existir, entre os produtos ou serviços em causa, um certo grau de elasticidade cruzada da procura (...) parece-me claro que nada impede que se considere um serviço como afim de um produto: por exemplo, os serviços de restauração têm grande proximidade (afinidade) com produtos alimentares e com bebidas alcoólicas (...)” – SILVA, Pedro Sousa e, *Direito Industrial – Noções fundamentais*, cit., p. 270 e 273.

⁹ Neste sentido, cf. o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 23/05/2019, Relatora Maria Amélia Ameixoeira, Processo n.º 148/17.2YHLSB.L1-8, disponível para consulta em www.dgsi.pt, onde se refere designadamente que os produtos e serviços sob cotejo – vinhos e restauração – são manifestamente afins, não só porque são complementares entre si, existindo uma conexão estreita e essencial entre eles, mas também porque comungam dos mesmos canais de distribuição, e dirigem-se ao mesmo público consumidor.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

Passemos, então, à análise das marcas em confronto, cientes de que não é assim no mero cotejo direto de todas, que o consumidor se depara com as marcas, recorrendo antes, perante uma, à memória que retém de outra:

Sinal Registando	Sinal Registrado
	LOJA DAS TINTAS

Graficamente, a marca nominativa prioritária “LOJA DAS TINTAS” encontra-se



integralmente contida e de forma destacada, na marca registanda , que assume natureza mista, sendo composta pelos citados dizeres “LOJA DAS TINTAS” e ainda pela expressão (numa escala menor em termos de dimensão) “tintasecretcolours.com” – que remete para um endereço de internet – e a ilustração de uma trincha, com tinta, que serve de enquadramento ou moldura ao texto e reforça a mensagem nominativa, remetendo o consumidor para o universo das tintas.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Neste conspecto, no plano gráfico, parece-nos evidente que não obstante a marca registanda assumir uma natureza composta ou mista, o seu elemento preponderante é o elemento nominal, coincidente em absoluto com a marca prioritária/obstativa.

Ou seja, não obstante as marcas serem globalmente distintas no plano gráfico, certo é que têm o mesmo elemento verbal predominante, que será aquele que o consumidor imediata e de forma instintiva reterá na memória.

No que respeita à fonética, as marcas em contenda não se distinguem, porquanto – como analisado – o elemento preeminente da marca registanda, aquele que o consumidor terá presente na memória, coincide integralmente com a marca prioritária da Recorrente.

Assim, é manifesto que a eventual coexistência das marcas sob comparação é apta facilmente a induzir em erro ou confusão o consumidor ou, pelo menos, a pensar que se tratam de marcas associadas pertencentes à mesma organização empresarial.

Note-se, ainda, que importa considerar que no comércio hodierno o consumidor médio utiliza como principal meio de pesquisa os motores disponíveis na internet, usando como critério de busca o elemento distintivo mais relevante, que no caso é inelutavelmente a expressão nominativa que consiste na marca prioritária, contida de forma preponderante na marca mista registanda: “LOJA DAS TINTAS”.

Destarte, julgamos que se mostra preenchido o fundamento de recusa de registo de marca a que aludem a alínea b) do n.º 1 do artigo 232.º e artigo 238.º do CPI.

Procede, pois, o recurso, devendo o despacho recorrido ser revogado e substituído por outro que recuse o registo de marca peticionado por Luís Sampaio.

*

Para além da alínea b) do n.º 1 do artigo 232.º do CPI, a Recorrente invocou ainda o fundamento previsto na alínea h) do supramencionado preceito, que dispõe que constitui ainda fundamento de recusa do registo: o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Ora, como bem refere ANA MARIA PEREIRA DA SILVA¹⁰ “[E]ste fundamento não deve ser confundido com os fundamentos que o precedem e que realizam a tutela (preventiva) de

¹⁰ *Código da Propriedade Industrial Anotado*, cit., p. 932.



Processo: 214/22.2YHLSB
Referência: 506295

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

sinais distintivos anteriores. Este impedimento é, dogmática e normativamente, autónomo e independente do escopo dos demais. O que sucede não raras vezes é uma situação de concurso de fundamentos de recusa. Num tal concurso, a aplicação deste último impedimento parece ser desnecessária. Com efeito, uma marca ulterior que constitua a imitação de uma marca anterior funcionará decerto como um instrumento de desacerto concorrencial, i.e. como um instrumento de concorrência desleal, ficando o risco de concorrência desleal consumido porque compreendido pelo risco de erro ou confusão base da imitação da marca.” – *sublinhado nosso*.

Assim, estando perante uma situação de concurso de fundamentos de recusa do registo de marca, mostrando-se procedente o fundamento enunciado na alínea b) do n.º 1 do artigo 232.º do CPI o Tribunal não vê necessidade em conhecer do fundamento respeitante a concorrência desleal, o que se decide.

*

5. Decisão

Nos termos e pelos fundamentos expostos, julgando integralmente procedente, por provado, o presente recurso judicial, **revoga-se o despacho** recorrido do Senhor Diretor de Marcas e Patentes do INPI, proferido em 15 de março de 2022 e publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 21 de março de 2022, **que concedeu o registo da marca nacional**



n.º 672714

pedido por [REDACTED] e, consequentemente,
recusa-se o seu registo.

*

A sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual, Juiz 1, relativa à marca nacional n.º 677294, julga o recurso procedente e recusa o registo.

Assinado em 17-11-2022, por
Daniela Pinheiro da Silva, Juiz de Direito



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

SENTENÇA

I. RELATÓRIO

BIG MAMMA SAS veio, ao abrigo do disposto nos artigos 38.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho do Diretor de Marcas do INPI que concedeu o registo da marca nacional n.º 677294, **LITTLE MAMMA**, para a **Classe** 29, 30 e 43 da classificação de Nice, pedindo que seja revogado o despacho recorrido recusando-se o registo de Marca.

*

Alegou, em síntese, que:

1. Considerando a reprodução do elemento nominativo distintivo – MAMMA – da marca da Recorrente e a alteração do elemento nominativo BIG pelo elemento LITTLE, outra não poderá ser a conclusão de que, numa perspetiva global das marcas em confronto, a marcas serão percebidas como pertencentes à mesma origem, o que não corresponde à realidade.
2. Será ainda de sublinhar que o consumidor associa igualmente o sinal “BIG MAMMA” à denominação social da Recorrente, o que acaba por reforçar, ainda mais, o risco de confusão e de associação. Com efeito, a Recorrente é uma empresa cuja denominação social se inicia com a designação BIG MAMMA (BIG MAMMA SAS), correspondendo esta designação ao nome comercial por que é conhecida a empresa; correspondendo o termo “BIG MAMMA”, conforme se viu, ao elemento comum à marca através da qual a Recorrente assinala os seus serviços. Assim, constitui, ainda, fundamento de recusa do registo de marca, nos termos da alínea a), n.º 2 do artigo 232.º, do CPI, a reprodução ou imitação de firma, de denominação social e de outros sinais distintivos.
3. A marca impugnada reproduz a marca e a denominação social da ora Recorrente. Ora, tal situação, certamente levará o consumidor a assumir (ainda que erradamente) que as marcas em conflito pertencem a empresas do mesmo grupo, levando-o a estabelecer uma associação errónea entre os sinais em questão e os respetivos titulares, situação que causaria sérios prejuízos e graves inconvenientes à Recorrente e que beneficiaria, de forma indevida, o Recorrido. Do exposto resulta, pois, que a marca a registar não possui suficiente capacidade distintiva para poder ser registada e cumprir cabalmente a sua função de sinal



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

individualizador dos produtos e serviços a que é destinada assinalar. Por todas as razões acima expostas, resulta claro que também alínea c) do n.º 1 do artigo 238.º do CPI se encontra preenchida.

*

Citado, o Recorrido M [REDACTED] apresentou resposta ao recurso, pugnando pela manutenção do despacho de concessão da marca proferido pelo INPI.

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado. As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas. Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

I. FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Considerando a posição das partes e os documentos juntos, encontram-se provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Em 09/12/2021, o Recorrido pediu o registo da marca nominativa nacional nº 677294, **LITTLE MAMMA**.
2. O pedido destinava-se a abranger os seguintes produtos classificação de Nice:

Classe 29: carne e produtos à base de carne; frutos, fungos, vegetais, oleaginosas e leguminosas processados; ovos de aves e produtos à base de ovo; peixe, marisco e moluscos, não vivos; produtos lácteos e substitutos lácteos; sopas e caldos, extratos de carne.

Classe 30: café, chás e cacau e substitutos dos mesmos; gelo, gelados, iogurtes gelados e sorvetes; alimentos à base de farinha [farináceos]; alimentos farináceos; cereais



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

transformados para uso alimentar para consumo humano; produtos à base de cereais; aperitivos feitos a partir de farinha de cereais; crepes; crumbles; hamburgers no pão; massa de pizza; piza; ravioli; sanduiches; tartes, doces ou salgadas; tosta mista; molhos; pimenta; sal; vinagre.

Classe 43: alojamento temporário; serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de informação, aconselhamento e reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de informação, aconselhamento e reserva relativos a alojamento temporário; bares; cantinas/refeitórios; disponibilização de alimentos e bebidas em bistrôs; escultura culinária; fornecimento de alimentos e bebidas em restaurantes e bares; decoração de bolos; decoração de alimentos; organização de banquetes; organização de receções de casamento [alimentos e bebidas]; pizzarias; preparação de alimentos e bebidas; preparação de refeições; preparação e fornecimento de alimentos e bebidas para consumo imediato; restaurantes de comida rápida (fast food); serviços de alimentação e bebidas em restaurantes e bares; serviços de alimentação e bebidas take-away; serviços de bar de cerveja; serviços de bebidas alcoólicas; serviços de cafés; serviços de casa de chá; serviços de degustação de vinhos (fornecimento de bebidas); serviços de fornecimento de comida para fora (takeaway); serviços de gelatarias; serviços de snack-bar.

3. Em 23/02/2022, BIG MAMMA SAS apresentou reclamação, alegando a prioridade do pedido de registo da marca nacional nº 635468 “**BIG MAMMA**”, pedida a 23 de dezembro de 2019 e concedida a 22 de abril de 2020, assinalando na classe 43 “serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de bar; serviços de catering”.
4. O INPI indeferiu a reclamação e concedeu o registo da marca referida em 1.º, por despacho do Diretor do Instituto, de 29 de abril de 2022.

II. FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

3.1. A marca é um sinal com função distintiva, que se destina, primordialmente, a orientar o consumidor, de modo claro e preciso, no processo de decisão com vista à aquisição de produtos. Através da marca, o consumidor, sem necessidade de averiguações diferidas e delongadas, poderá identificar a origem do produto, e recordar, no futuro, através de um mecanismo quase reflexo, a



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa – Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual – Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

respetiva proveniência empresarial. Não basta, por isso, que a marca identifique um produto; é também necessário que o diferencie dos demais.

Paralelamente, a regulamentação das marcas destina-se a garantir a transparência e a lealdade de concorrência nas relações comerciais entre empresas, sendo esse, de resto, o fim último da propriedade industrial – cf. art. 1.º do C. de Propriedade Industrial (doravante CPI).

Como refere o Tribunal de Justiça da União Europeia no caso Canon, “(...) a função essencial da marca é garantir ao consumidor ou ao utilizador final a identidade de origem do produto que exhibe a marca, permitindo-lhe distinguir, sem confusão possível, aquele produto de outros que tenham proveniência diversa e que, para que a marca possa desempenhar o seu papel de elemento essencial do sistema de concorrência leal que o Tratado pretende criar e manter, deve constituir a garantia de que todos os produtos que a ostentam foram fabricados sob o controlo de uma única empresa à qual possa ser atribuída a responsabilidade pela qualidade daqueles (v., nomeadamente, o acórdão de 17 de Outubro de 1990, HAG II, C-10/89, Colect., p. I-3711, n.os 14 e 13) - ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI%3AEU%3AC%3A1998%3A442>

*

3.2. Conforme resulta do disposto no art. 208.º do Código de Propriedade Industrial (doravante CPI), a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.

Pressuposto básico da marca é a sua função distintiva, pelo que se considera que não deverão gozar dos efeitos jurídicos que decorrem da titularidade de uma marca os sinais que: a) sejam desprovidos de qualquer carácter distintivo; b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto; c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos; d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio – art. 209.º do CPI.



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Obtido o registo da marca – que tem natureza constitutiva – o respetivo titular adquire o direito de propriedade e do exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina (art. 210.º do CPI), conferindo-lhe o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de atividades económicas, qualquer sinal se: a) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo; b) Esse sinal for idêntico à marca e for usado em relação a produtos ou serviços afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo ou se esse sinal for semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços idênticos ou afins aos produtos ou serviços abrangidos pelo registo, caso exista um risco de confusão ou associação no espírito do consumidor; c) Esse sinal for idêntico ou semelhante à marca e for usado em relação a produtos ou serviços abrangidos ou não pelo registo, caso a marca goze de prestígio em Portugal ou na União Europeia, se for uma marca da União Europeia, e o uso do sinal tire partido indevido do caráter distintivo ou do prestígio da marca ou possa prejudicá-los.

Para além disso, e como salvaguarda dos direitos de propriedade e exclusivo da marca para os produtos e serviços a que se destina, a lei prevê no art. 231.º e 232.º do CPI a possibilidade de recusa do registo de uma marca, nomeadamente, nas seguintes situações-tipo:

- a) **Reprodução de marca anteriormente registada** por outrem para produtos ou serviços idênticos;
- b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a **imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;**
- c) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;
- d) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.

*

3.3. A situação contemplada nas als. a) e c) não oferece dúvidas, uma vez que abarca os casos de reprodução de marca ou logótipo anteriormente registado para produtos ou serviços idênticos, sendo uma mera decorrência do princípio da prioridade do registo.

Diferentemente, as situações previstas nas als. b) e d) carecem de uma exegese mais profunda, que passa pela averiguação da existência de uma **similitude de sinais** e uma **similitude**



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

de produtos e serviços que sejam suscetíveis de **induzir em erro ou confusão** o consumidor ou que compreenda o **risco de associação** com a marca registada.

*

3.4. Na ponderação da **similitude dos sinais**, todos os fatores pertinentes, de natureza fonética, gráfica e conceptual, devem ser ponderados, por princípio, conjuntamente e de forma interdependente, mas conferindo-se particular atenção aos elementos dominantes dos sinais pretendidos. Como refere Josef Koler, citado por Luís Couto Gonçalves (in Propriedade Intelectual, Contratação e Sociedade de informação, Coleção de Estudos de Direito intelectual, Tomo IV, Almedina, 2022, p. 327), “o juízo comparativo deve ser feito por intuição sintética e não por dissecação analítica, ou seja, pela semelhança que resulta do conjunto de elementos que constituem a marca, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada e separadamente”.

Em sentido similar, como vem afirmado no ac. do STJ de 25.03.2004, processo n.º 03B3971, disponível in www.dgsi.pt, trazendo à colação a lição de Paul Roubier, a comparação entre duas marcas deve ser feita tendo em conta que o comprador, quando compra um produto marcado com um sinal semelhante a outro que já conhecia, não tem simultaneamente as marcas sob os olhos para as comparar. Compra o produto por se ter convencido de que a marca que o assinala é aquela que retinha na memória. Por isso, também o Juiz não deve colocar uma das marcas ao lado da outra para proceder a um exame simultâneo das duas; o que deve fazer é examiná-las sucessivamente, de maneira a perguntar-se se a impressão deixada pela primeira é semelhante à da segunda, colocando-se em posição semelhante à do consumidor, que, por não ter as duas marcas ao mesmo tempo diante dos olhos, não pode fazer um exame comparativo, tendo de decidir com o auxílio da sua memória.

Para avaliar a similitude de duas marcas não basta, porém, efetuar uma tríplice avaliação, de natureza fonética, gráfica e conceptual.

O valor relativo a atribuir a cada um dos parâmetros depende, em grande medida da estrutura do sinal, já que não é igual comparar marcas nominativas simples, marcas nominativas complexas, marcas gráficas ou marcas mistas.

Assim, na análise comparativa deverão distinguir-se situações em que os sinais são meramente nominativos (simples ou compostos), das situações em que os sinais são eminentemente gráficos, figurativos ou mistos.

Nas marcas nominativas simples (em que o sinal se reconduz à utilização de uma grafia e formatação normalizadas, sem qualquer representação gráfica, estilização ou cor), deverá proceder-



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

se a uma visão de conjunto, sem decompor os elementos integrantes à sua unidade, aferindo se a impressão global criada por uma marca se distancia da outra.

O mesmo sucede com as marcas nominativas compostas, em que também se deve proceder a uma visão de conjunto, sem desintegrar os vocábulos que as compõem. Em todo o caso, deverá atribuir-se maior relevância ao elemento preponderante, de modo que, se se concluir que o elemento dominante da marca registanda é idêntico ou semelhante ao elemento constitutivo da marca anterior, deve considerar-se que há similitude de sinais.

Por seu turno, as marcas exclusivamente figurativas (em que as palavras, letras, números são apresentados de forma estilizada, ou utilizam uma característica gráfica ou uma cor ou em que há elementos exclusivamente figurativos, como um desenho) devem ser comparadas de um ponto de vista gráfico e conceptual. O significado conceptual da marca permitirá concluir se, apesar de distintos graficamente, os sinais evocam um conceito equivalente.

Tratando-se de sinais mistos, em que coexistem elementos nominativos e figurativos, o juízo comparativo deve ser feito globalmente (como sinais distintivos de natureza unitária), mas incidindo a averiguação da novidade sobre o elemento ou elementos prevalentes, sobre os elementos que se afigurem mais idóneos a perdurar na memória do público (cf. Ferrer Correia, Lições de Direito Comercial, Coimbra, 1973, vol. I, pp.331- 332), sendo que, nas marcas mistas, tem sido entendido que por regra, o elemento nominativo deve ser considerado o elemento predominante – cf. Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, Ed. Almedina, Nov. 2005, pág. 237, apud Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 1 de julho de 2020 (in dgsi.pt).

Em suma, no juízo a fazer acerca da imitação, deverá ter-se em conta uma impressão de conjunto e não de pormenor das marcas ou produtos, sendo relevantes os elementos que essencialmente, as distinguem por serem os dominantes.

A necessidade de apreciação global dos sinais em confronto foi claramente preconizada pelo TJUE no Acórdão *Sabel/Puma*, no qual se refere que «Esta apreciação global deve, no que respeita à semelhança visual, auditiva ou conceptual das marcas em causa, basear-se na impressão de conjunto produzida pelas marcas, atendendo, designadamente, aos elementos distintivos e dominantes destas. Com efeito, resulta da redação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, nos termos do qual «existe, no espírito do público, um risco de confusão...», que a percção das marcas que tem o consumidor médio do tipo de produto ou serviço em causa desempenha papel determinante na apreciação global do risco de confusão. Ora, o consumidor médio apreende normalmente uma marca como um todo e não procede a uma análise das suas diferentes particularidades» -



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

<https://curia.europa.eu/juris/showPdf.jsf?jsessionid=69119AEFF822879D1B5DFB2AB6744BAD?docid=43450&pageIndex=0&doclang=PT&mode=lst&dir=&occ=first&part=1&cid=6064822>.

A análise de conjunto não impede que se proceda a um exame detalhado das características do sinal, designadamente a fim de aferir o elemento que se apresenta como dominante. O que se veda é a utilização de um procedimento que favoreça a desagregação do sinal, perdendo-se a sua visão de conjunto.

3.5. Para efeitos desta apreciação global deve atender-se ao consumidor médio da categoria de produtos em causa que esteja normalmente informado e razoavelmente atento e advertido (neste sentido, cf. o Acórdão proferido em 22-06-1999, Lloyd Schuhfabrik Meyer & Co. GmbH / Klijsen Handel BV., no Processo C-342/97, n.º 26).

É assim o critério do consumidor médio, o relevante, para diante dos elementos gráficos, fonéticos ou figurativos (sobretudo nas marcas mistas) de certo produto de uma marca, poder ou não, ter a percepção de que pode confundir essa com aquela outra, ou associá-la a uma já existente, não sendo de exigir que, se tivesse a possibilitar de as confrontar, logo as suas dúvidas pudessem ser dissipadas” — cf. Ac. do STJ de 15.02.2000, CJSTJ 2000, I, pág. 97.

Deve ainda considerar-se que o zelo e ponderação que este emprega no ato de aquisição dos produtos aumentam com o grau de conhecimento acerca do tipo de produto, minimizando, deste modo, o risco de confusão entre os respetivos sinais.

Por outras palavras, o consumidor em causa não é um consumidor concreto, mas um consumidor abstrato, não de todo e qualquer produto ou serviço, mas sim daquele a que a marca se destina. O critério de confundibilidade a ter em conta será, portanto, colocado na perspetiva do consumidor médio dos produtos ou serviços em questão, tomando em conta o estrato ou estratos populacionais a que primordialmente são destinados.

*

3.6. Quanto à **similitude de produtos**, a jurisprudência tem considerado que os produtos ou serviços devem ser concorrentes no mercado e ter a mesma utilidade e fim (vistos à luz do direitos das marcas), ter natureza semelhante (em termos de estrutura e características dos produtos e serviços), terem carácter concorrente ou complementar e enquadrando-se em idênticos circuitos e hábitos de distribuição dos produtos e serviços, isto é, verificando-se a “possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados pelo consumidor normal e médio nos mesmos locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais” - cf. Acórdão do TJUE de 29 de



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Setembro de 1998. – Canon, in <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:61997CJ0039&from=EN> **e acórdão do TRL de 5 de março de 2009, in** dgsi.pt.

Consideram-se complementares os produtos ou serviços que normalmente são procurados conjuntamente para satisfazerem idênticas necessidades dos consumidores (excluindo-se assim ligações inusuais ou assentes em critérios individuais não partilhados pelo consumidor habitual do produto/serviço).

São acessórios os produtos ou serviços que estão funcionalmente ligados, de forma que, a utilização de um poderá incrementar a experiência de uso do outro.

São substituíveis os produtos ou serviços que apresentam as mesmas características e funcionalidades, podendo ser adquiridos alternativamente, para satisfazer a mesma necessidade.

*

3.7. Finalmente, quanto ao **risco de confusão** o mesmo verificar-se-á quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, consequentemente, um produto por outro (os consumidores creem erroneamente tratar-se da mesma marca e produto).

Segundo o Acórdão do TJUE, no caso Canon (ACÓRDÃO DE 29. 9. 1998 — PROCESSO C-39/97):

«(...) importa observar que (...) o risco de confusão no espírito do público, que condiciona a aplicação do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, deve ser apreciado globalmente atentos todos os fatores relevantes do caso em apreço (acórdão de 11 de Novembro de 1997, SABEL, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22).»

«A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.»

«Por outro lado, resulta da jurisprudência do Tribunal de Justiça que o risco de confusão é tanto mais elevado quanto o carácter distintivo da marca anterior se reconhece como importante (acórdão SABEL, já referido, n.º 24). Por conseguinte, como a proteção de uma marca registada



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

depende, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, da existência de um risco de confusão, as marcas que tenham um carácter distintivo elevado, intrinsecamente ou em razão do conhecimento destas no mercado, gozam de uma proteção mais ampla do que aquelas cujo carácter distintivo é mais reduzido.»

«Daqui decorre que, para efeitos do artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da diretiva, pode ter que se recusar o registo de uma marca, apesar de um menor grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados, quando a semelhança das marcas é grande e o carácter distintivo da marca anterior, em especial a sua notoriedade, é elevado. (...)»

In <https://eurlex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=ecli:ECLI%3AEU%3AC%3A1998%3A44>

*

3.8. Quanto ao **risco de associação**, o mesmo verifica-se quando os consumidores, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro (creem erroneamente tratar-se de marcas e produtos imputáveis a sujeitos com relação de coligação ou licença, ou tratar-se de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos) - Coutinho de Abreu, B.F.D.U.C., vol. LXXIII, 1997, pág. 145.

A esse propósito, importa recordar que o artigo 4.º, n.º 1, alínea b), da Diretiva só tem vocação para se aplicar se, em razão da identidade ou semelhança quer das marcas quer dos produtos ou serviços designados, «existir, no espírito do público, um risco de confusão que compreenda o risco de associação com a marca anterior». Daí que se entenda que o conceito de risco de associação não é uma alternativa ao conceito de risco de confusão, mas serve para precisar o seu alcance. A própria redação deste preceito exclui portanto que possa ser aplicado se não existir, no espírito do público, risco de confusão – in Acórdão do Tribunal De Justiça, 11 de Novembro de 1997. in <https://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?docid=43450&doclang=PT>

*

3.9. Entrando na análise da situação em apreço, verifica-se que a marca da titularidade da **BIG Recorrente BIG MAMMA SAS** é prioritária, tendo sido apresentada a registo em 23 de dezembro de 2019 e concedida a 22 de abril de 2020, encontrando-se assim preenchido o primeiro pressuposto de que depende a recusa do registo da marca posterior.

*

3.10. Por outro lado, as marcas prioritária e registanda encontram-se vocacionadas para assinalar os seguintes/serviços da classificação de Nice:



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

LITTLE MAMMA

Classe 29: carne e produtos à base de carne; frutos, fungos, vegetais, oleaginosas e leguminosas processados; ovos de aves e produtos à base de ovo; peixe, marisco e moluscos, não vivos; produtos lácteos e substitutos lácteos; sopas e caldos, extratos de carne.

Classe 30: café, chás e cacau e substitutos dos mesmos; gelo, gelados, iogurtes gelados e sorvetes; alimentos à base de farinha [farináceos]; alimentos farináceos; cereais transformados para uso alimentar para consumo humano; produtos à base de cereais; aperitivos feitos a partir de farinha de cereais; crepes; crumbles; hamburgers no pão; massa de pizza; piza; ravioli; sanduiches; tartes, doces ou salgadas; tosta mista; molhos; pimenta; sal; vinagre.

Classe 43: alojamento temporário; serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de informação, aconselhamento e reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de informação, aconselhamento e reserva relativos a alojamento temporário; bares; cantinas/refeitórios; disponibilização de alimentos e bebidas em bistrôs; escultura culinária; fornecimento de alimentos e bebidas em restaurantes e bares; decoração de bolos; decoração de alimentos; organização de banquetes; organização de receções de casamento [alimentos e bebidas]; pizzarias; preparação de alimentos e bebidas; preparação de refeições; preparação e fornecimento de alimentos e bebidas para consumo imediato; restaurantes de comida rápida (fast food); serviços de alimentação e bebidas em restaurantes e bares; serviços de alimentação e bebidas take-away; serviços de bar de cerveja; serviços de bebidas alcoólicas; serviços de cafés; serviços de casa de chá; serviços de degustação de vinhos (fornecimento de bebidas); serviços de fornecimento de comida para fora (takeaway); serviços de gelatarias; serviços de snack-bar.

BIG MAMMA

Classe 43 "serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de bar; serviços de catering.

Os produtos/serviços incluídos em ambas as marcas são parcialmente idênticos ou afins, existindo possibilidade de tais produtos serem comercializados no mesmo sector ou nicho de mercado, ou seja, serem encontrados pelo consumidor normal e médio nos mesmo locais e circuitos comerciais e nessa medida, serem confundidos em termos de origem e credibilidade empresariais.



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Ainda que não exista identidade total (mas apenas parcial) de serviços, existe complementaridade entre os serviços oferecidos sob a classe 43 do produto da Recorrente (serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de bar; serviços de catering) e os restantes serviços da classe 43 indicados pela marca registanda, incluindo alojamento temporário, que se poderá considerar acessório ou complementar de serviços de fornecimento de alimentos e bebidas e serviços de bar), que conduz a que o consumidor médio os relacione.

Do mesmo modo, existe complementaridade entre os produtos da classe 29^a (carne e produtos à base de carne; frutos, fungos, vegetais, oleaginosas e leguminosas processados; ovos de aves e produtos à base de ovo; peixe, marisco e moluscos, não vivos; produtos lácteos e substitutos lácteos; sopas e caldos, extratos de carne) e da classe 30 (café, chás e cacau e substitutos dos mesmos; gelo, gelados, iogurtes gelados e sorvetes; alimentos à base de farinha [farináceos]; alimentos farináceos; cereais transformados para uso alimentar para consumo humano; produtos à base de cereais; aperitivos feitos a partir de farinha de cereais; crepes; crumbles; hamburgers no pão; massa de pizza; pizza; ravioli; sanduiches; tartes, doces ou salgadas; tosta mista; molhos; pimenta; sal; vinagre) relativamente aos produtos da classe 43.^a. Na verdade, tratando-se de marca que pretende referenciar o fornecimento de alimentos diversos, a marca registanda poderá colidir com os serviços de fornecimento de alimentos e bebidas, serviços de bar e serviços de catering disponibilizados ao abrigo da marca prioritária. Na verdade, os produtos podem ser disponibilizados nos mesmos circuitos por terem uma natureza complementar (ou até concorrencial, como é o caso de café, gelados, crepes, hambúrgueres, pizza, etc)

Assim sendo, concluímos pela existência de similitude de serviços prestados.

2.11. Resta apreciar se há ou não semelhanças entre as marcas. No caso em presença, o exercício de comparação deve ser feito entre dois sinais nominativos:

BIG MAMMA

LITTLE MAMMA

O INPI considerou que *“a composição, que caracteriza a marca reclamada forma um conjunto assaz original que transmite uma impressão fonética globalmente distinta daquela que é projetada pela marca reclamante, não obstante partilharem a expressão “MAMMA”, já que o primeiro vocábulo é totalmente diverso, conferindo desse modo, uma sonoridade distinta às mesmas, devendo os dois elementos ser lidos de forma ligada. No mesmo sentido, não nos parece igualmente verosímil que a coexistência das marcas litigantes no mercado possa favorecer, mesmo que sem intenção do requerente, a prática de atos de concorrência desleal suscetíveis de prejudicar a sociedade reclamante”*.



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Salvo o devido respeito, entendemos que persiste o risco de confusão não obstante o uso de um diferente vocábulo inicial. Na verdade, apesar da natureza composta do sinal e da diferença ao nível do primeiro vocábulo utilizado (BIG/LITTLE), a realidade é que existe um elo de ligação, por força da antonímia usada (verificando-se uma relação semântica entre palavras com significação oposta) que pode gerar atos de dúvida ou confusão no consumidor, podendo este supor que se trata da mesma empresa, que, por questões comerciais, decidiu subdividir os produtos/serviços em duas categorias distintas, tendo em vista o respetivo público alvo ou a diferente natureza dos produtos. Note-se que, é diferente a comparação que se pode estabelecer entre a marca registanda e qualquer uma das marcas indicadas no art. 33.º da alegação da recorrida e a comparação que se deve estabelecer entre duas marcas iguais quanto ao nome e que apenas alteram o adjetivo inicial, substituindo o elemento caracterizador pelo seu antónimo. Neste último caso, há o risco de o consumidor confundir as duas marcas, julgando ter a mesma proveniência. Há até o risco de, por simples lapso de memória, confundir-se o adjetivo correto que precede o nome da marca. Daí que se considere que o elemento nominal do sinal pode, efetivamente, no caso concreto, criar risco de confusão.

Acresce que, os produtos oferecidos por uma e outra marca estão, em parte, em concorrência direta (serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de bar) o que agrava o risco de confusão ou associação. Cabe aqui chamar à colação a jurisprudência do TJUE no Acórdão SABEL/PUMA, C-251/95, Colect., p. 1-6191, n.º 22), no qual se refere que «A apreciação global do risco de confusão implica uma certa interdependência entre os fatores tomados em conta, nomeadamente a semelhança das marcas e dos produtos ou serviços designados. Assim, um reduzido grau de semelhança entre os produtos ou serviços designados pode ser compensado por um elevado grau de semelhança entre as marcas, e inversamente. A interdependência entre estes fatores encontra efetivamente expressão no décimo considerando da diretiva, segundo o qual é indispensável interpretar o conceito de semelhança em relação com o risco de confusão cuja apreciação, por seu turno, depende nomeadamente do conhecimento da marca no mercado e do grau de semelhança entre a marca e o sinal e entre os produtos ou serviços designados.

Em suma, considerando as semelhanças entre os sinais e a identidade parcial e complementaridade dos produtos potencialmente comercializados sob os sinais em presença, é provável que o consumidor possa confundir as marcas e pensar que os serviços solicitados têm a mesma proveniência empresarial, ou estão de alguma forma ligados por uma qualquer relação comercial/societária de grupo de empresas. Daí que o consumidor médio pode ser levado a procurar



Processo: 289/22.4YHLSB
Referência: 506453

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 1

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

os serviços de uma empresa (da recorrente ou da recorrida), crendo, falsamente, que procedem da mesma origem empresarial.

Sendo a função principal do direito das marcas diferenciar a origem empresarial dos produtos e serviços dos prestados pelos concorrentes, cremos que a coexistência das duas marcas não permitiria cumprir o objetivo em presença.

Pelo que não resta senão concluir que o registo da marca nacional n.º 677294 deve ser recusado, revogando-se a decisão do INPI.

III. DECISÃO

Termos em que, vistos os princípios e as normas invocadas, se julga procedente o recurso apresentado, e, em consequência, **recusa-se o registo da marca nacional n.º 677294** com o sinal **LITTLE MAMMA**.

Custas pela recorrida (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Notifique.

Cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 17 de novembro de 2022.

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3017121	2014.06.30	2023.01.20	SAINT-GOBAIN PLACO	FR	E04B 9/12 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3156052	2012.06.18	2023.01.20	N.V. NUTRICIA	NL	A61K 31/201 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3484006	2018.11.12	2023.01.20	CRIOTEC IMPIANTI S.P.A.	IT	H02J 3/30 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3512518	2017.09.12	2023.01.23	ALAR PHARMACEUTICALS INC.	TW	A61K 31/485 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3539125	2017.10.30	2023.01.19	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 19/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3553172	2013.08.16	2023.01.19	NOVOZYMES A/S	DK	C12N 9/42 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3578070	2019.06.07	2023.01.19	SEIT ELETTRONICA S.R.L.	IT	A43D 8/32 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3594555	2018.07.12	2023.01.23	GASIB SOCIEDAD IBÉRICA DE GAS LICUADO, S.L.U.	ES	F17C 13/08 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3684667	2018.10.24	2023.01.23	SIEMENS MOBILITY GMBH	DE	B61D 23/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3733817	2019.04.30	2023.01.23	SCHREIBER GMBH	DE	C09K 21/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3803243	2019.04.08	2023.01.23	E.T.I.A.-EVALUATION TECHNOLOGIQUE, INGENIERIE ET APPLICATIONS	FR	F27B 9/06 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3959088	2020.07.07	2023.01.23	R5 MSS LIMITED	GB	B60G 11/14 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1545662	2003.07.18	2023.01.18	ENESI PHARMA LIMITED	GB	
1648792	2003.07.18	2023.01.18	CREANOVA AG	CH	
1712517	2005.07.19	2023.01.19	CHEMICAL PROCESS ENGINEERING RESEARCH INSTITUTE	GR	
1773878	2005.07.19	2023.01.19	BIOCON LIMITED	IN	
1786799	2005.07.19	2023.01.19	NATCO PHARMA LIMITED	IN	
2049753	2007.07.19	2023.01.19	MICHELLE LEQUY	BE	
2049906	2007.07.18	2023.01.18	FEMALON S.P.R.L.	BE	
2214021	2007.07.18	2023.01.18	FEMALON S.P.R.L.	BE	
2217438	2008.07.18	2023.01.18	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
2626368	2005.07.19	2023.01.19	BIOCON LIMITED	IN	
2703568	2013.07.18	2023.01.18	KP1	FR	
3272247	2017.07.19	2023.01.19	SEB S.A.	FR	
3311684	2006.07.18	2023.01.18	JT INTERNATIONAL, SA	CH	
3427717	2017.07.18	2023.01.18	RUAN, SHIXING	CN	
3488716	2006.07.18	2023.01.18	JT INTERNATIONAL SA	CH	

Cessação de efeitos nacionais - Patente europeia - MZ4A

Processo	Data do pedido	Cessação de efeitos em	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2704742	2012.05.02	2023.01.25	MILLENNIUM PHARMACEUTICALS, INC.	US	A61K 39/395 (2017.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/12/23
2799089	2009.02.18	2023.01.25	GUERBET	FR	A61K 49/10 (2016.01)	REVOGADO APÓS OPOSIÇÃO: revogada por decisão do instituto europeu de patentes em 2022/12/23

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Outros averbamentos (artigo 29.º) - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
3781171	2023.01.04	ESTETRA SPRL	BE	AVERBAMENTO DO PENHOR A FAVOR DE KROLL TRUSTEE SERVICES LIMITED, THE NEWS BUILDING, LEVEL 6, 3 LONDON BRIDGE STREET, LONDON, ENGLAND, SE1 9SG.

Desistências - FA1A

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
117565	2021.11.09	2023.01.20	VASCO BARREIROS DIAS DUQUE	PT		

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2894	2012.07.19	2023.01.19	COMÉRCIO TÊXTIL ATLANTIC SUD, LDA.	PT	
5069	2017.07.19	2023.01.19	OLINDA FERREIRA MARTINS	PT	

Adiamentos de publicação

Processo	Data do pedido	Requerentes	País resid.	Inventores	País resid.	Observações
6753	2022.09.22	BITCLIQ TECHNOLOGIES, S.A.	PT	PEDRO ALEXANDRE ARAÚJO MANUEL NUNO FILIPE RODRIGUES VIOLA	PTPT	adiamento por 30 meses

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **696393**
(220) 2022.12.05
(300)
(730) PT **MUNICÍPIO DE BARCELOS**
(511) 12 MEIOS DE TRANSPORTE DE MOBILIDADE.
(591)
(540)



(531) 27.5.10

MNA

(531) 2.1.23 ; 5.1.5 ; 5.1.16 ; 27.5.10

(210) **697220**
(220) 2022.12.23
(300)
(730) PT **VIDA MAIOR, LDA**
(511) 35 CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA NEGÓCIOS A PARTICULARES.
36 SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA RELACIONADOS COM LARES DE IDOSOS.
41 FORMAÇÃO.
43 LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CENTROS DE DIA.
44 SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO.
(591)
(540)



MNA

(210) **697755**
(220) 2023.01.04
(300)
(730) PT **VOLKSTORE ACES. AUTO COMERCIO DEC. UNIP LDA**
(511) 12 VEÍCULOS ACIONADOS ELETRICAMENTE; VEÍCULOS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES; VEÍCULO ELÉTRICO AUTOPROPULSOR; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; VEÍCULOS ELÉTRICOS; VEÍCULOS VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; VEÍCULOS SOBRE RODAS; BICICLETAS; BICICLETAS TANDEM; BICICLETAS MOTORIZADAS; BICICLETAS DOBRÁVEIS; BICICLETAS ELÉTRICAS; BICICLETAS A PEDAIS; GUIADORES DE BICICLETAS; BICICLETAS (QUADROS DE -); QUADROS DE BICICLETAS; MOTORES DE BICICLETAS; PEDALEIRAS PARA BICICLETAS; BICICLETAS DE DESPORTO; SISTEMAS DE SUSPENSÃO PARA BICICLETAS; AVANÇOS DE GUIADOR [PEÇAS DE BICICLETAS]; CÂMARAS DE AR PARA BICICLETAS; VELOCÍPEDES; MOTOCICLOS ELÉTRICOS; CICLOMOTORES.
(591)
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.18 ; 27.5.1 ; 27.99.22

(210) **697836**
(220) 2023.01.08
(300)
(730) PT **SILVIA ALEXANDRA FERNANDES VIEIRA COELHO**
(511) 12 VIATURAS [CARROS]; MOTAS.
25 VESTUÁRIO.
(591)

MNA

(540)



(531) 7.1.18

(210) **698341** MNA
 (220) 2023.01.16
 (300)
 (730) **PT VELOSO & CAMPOS, LDA**
 (511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.
 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.
 (591)
 (540)

NoShoes

(531) 27.5.17

(210) **698380** MNA
 (220) 2023.01.16
 (300)
 (730) **PT FARIA & SILVA, LDA.**
 (511) 25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO.
 (591)
 (540)

POUSADA KIDS

(210) **698421** MNA
 (220) 2023.01.17
 (300)
 (730) **PT TRILHOS DO ZEZERE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS LDA**
 (511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS.
 (591)
 (540)



(531) 7.11.1 ; 27.5.1

(210) **698441** MNA
 (220) 2023.01.17
 (300)
 (730) **PT FAFRINOG-EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA**
 (511) 35 VENDA POR GROSSO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS.
 (591) #00A8FF; #FF8C00; #000000
 (540)



(531) 24.17.25 ; 26.3.4 ; 26.3.16 ; 27.5.10 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **698464** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) **PT RXF UNIPESOAAL LDA**
 (511) 09 SIMULADORES.
 (591) PRETO, VERMELHO.
 (540)



(531) 17.1.2

(210) **698471** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) **PT LINHAS DIREITAS SOLUÇÕES DE INTERIORES, LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
 37 ALUGUER DE FERRAMENTAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO, DEMOLIÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO; EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO; ALUGUER E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMAS DE TRABALHO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA

TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA REPARAÇÃO DE PAREDES; ARRANJOS DE INTERIORES DE ESCRITÓRIOS; ARRANJO INTERIOR DE INSTALAÇÕES DE EMPRESAS; CONVERSÃO DE INSTALAÇÕES DE LOJAS; INSTALAÇÃO DE ARMAZÉNS; INSTALAÇÃO DE BARREIRAS TEMPORÁRIAS; INSTALAÇÃO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERIORES; INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERIORES PARA EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHAS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO PREDIAL; INSTALAÇÃO DE EXPOSITORES PARA CONFERÊNCIAS; INSTALAÇÃO DE EXPOSITORES PARA FEIRAS COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE FÁBRICAS; INSTALAÇÃO DE GRADES; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA LOJAS; INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO POR MEDIDA; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE GESSO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE REVESTIMENTO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS COLORIDOS EM FACHADAS DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE PAVIMENTOS FALSOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS; INSTALAÇÃO DE PORTÕES; INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS; INSTALAÇÃO DE TAPUMES; INSTALAÇÃO DE STANDS PARA EXPOSIÇÕES; INSTALAÇÃO DE TELHADOS; INSTALAÇÃO DE TENDAS; INSTALAÇÃO DE TETOS; INSTALAÇÃO DE TETOS COM ESTRUTURA DE MADEIRA; INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADAS; INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES.

- 39 EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; TRANSPORTE; ESTACIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE VEÍCULOS, ANCORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; DISTRIBUIÇÃO POR TUBAGENS E CABOS; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO [TRANSPORTE].

(591)
(540)



(531) 26.15.9

41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS.

(591)
(540)



(531) 4.1.4

(210) **698483** MNA

(220) 2023.01.18

(300)

(730) **PT PARALELO ITINERANTE LDA**

- (511) 39 EMBALAGEM E ENTREPOSTO DE MERCADORIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM VEÍCULOS, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; SERVIÇOS DE EMBALAGEM E ARMAZENAGEM; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; LOGÍSTICA DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE LOGÍSTICA RELACIONADOS COM TRANSPORTE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SERVIÇOS TRANSITÁRIOS; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS.

(591) AMARELO; VERMELHO

(540)



(531) 18.1.8 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.2

(210) **698484** MNA

(220) 2023.01.18

(300)

(730) **PT OPINIÃO REFRESCANTE LDA**

- (511) 34 CIGARROS ELETRÔNICOS.

(591) C12M100Y68K2; COM0Y0K100

(540)



(531) 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **698482** MNA

(220) 2023.01.18

(300)

(730) **PT MUNICÍPIO DE LAMEGO**

- (511) 25 CALÇADO; CHAPELARIA.
26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS.
35 SERVIÇOS DE MERCHANDISING.

(210) **698485** MNA

(220) 2023.01.18

(300)

(730) **PT ROBSON ALVES**

(511) 35 ESTUDOS DE MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING.

(591)

(540)



(531) 3.1.1 ; 3.1.16 ; 27.5.10

(210) **698487** **MNA**

(220) 2023.01.18

(300)

(730) **PT ZEST MARKETING E EVENTOS, LDA**

(511) 35 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS.

41 ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS.

(591)

(540)

FEIRA DA
**POUPANÇA
E INVESTIMENTO**

(531) 26.11.99 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **698488** **MNA**

(220) 2023.01.18

(300)

(730) **PT FIRMINO MARQUES FERREIRA**

(511) 36 SINDICAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO IMOBILIÁRIA; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS; IMOBILIÁRIAS (ESTIMATIVAS -); CONSULTAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; ESTIMATIVAS IMOBILIÁRIAS [AVALIAÇÕES]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA [NEGÓCIOS FINANCEIROS]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE CONSULTORIA IMOBILIÁRIA PARA EMPRESAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM PROPRIEDADES

IMOBILIÁRIAS; LEASING DE PROPRIEDADES [APENAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [SERVIÇOS PRESTADOS POR IMOBILIÁRIAS]; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS E PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM ESPAÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM TRANSAÇÕES DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIA DE ALUGUER DE HABITAÇÕES PERMANENTES PARA PESSOAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS PERMANENTES [APARTAMENTOS]; AGÊNCIAS DE HABITAÇÕES DE ALOJAMENTO PERMANENTE; ALUGUER DE CENTROS DE NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS; ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO E NA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A IMÓVEIS; AVALIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; COBRANÇA DE ALUGUERES; COLETA DE RENDAS; CONSULTADORIA RELATIVA À COMPRA DE BENS IMOBILIÁRIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE MORADIAS DE HABITAÇÃO PERMANENTE; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO RELATIVA AOS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS RELATIVAS A PROPRIEDADES E TERRENOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE IMÓVEIS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; GESTÃO DE PROPRIEDADES EM REGIME DE TIME-SHARING; ORGANIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE APARTAMENTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA FINANCIAMENTO DE COMPRA DE BENS IMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COPROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS; PARTILHA DE CAPITAL IMOBILIÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM BENS IMOBILIÁRIOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BENS IMOBILIÁRIOS [PROPRIEDADES]; PRESTAÇÃO DE

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO IMOBILIÁRIO; SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS [EM NOME DE TERCEIROS]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A PROPRIEDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMÓVEIS; SERVIÇOS DE CORRETORES IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PARA VENDA, À COMISSÃO, DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PROCURA DE PROPRIEDADES DOMÉSTICAS; SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS RELATIVOS A BENS IMÓVEIS; SERVIÇOS FINANCEIROS DE MANDATÁRIOS (DEPOSITÁRIOS) PARA A DETENÇÃO DE BENS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM BENS IMÓVEIS; TIME-SHARING DE IMÓVEIS.

(591)
(540)



(531) 7.1.24 ; 27.5.10

(210) **698489** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT TITO MIGUEL DOS SANTOS MORÃO
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS.
(591)
(540)



(531) 18.1.21 ; 24.15.1 ; 26.11.7 ; 26.11.8 ; 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **698492** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT SANDRA MARIA COUTO AZEVEDO
(511) 22 VELAS.
31 PLANTAS E FLORES NATURAIS.
32 ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS AROMATIZADAS [SEM SER NA FORMA DE ÓLEOS ESSENCIAIS].
44 SERVIÇOS DE TERAPIA.

(591)
(540)



(531) 5.3.18 ; 26.99.3 ; 26.99.20

(210) **698494** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT NUNO MIGUEL PELITEIRO OLIVEIRA
(511) 06 PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); CAIXILHOS DE JANELAS EM ALUMÍNIO.
(591)
(540)



(531) 26.3.3 ; 26.3.23 ; 27.5.17

(210) **698495** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT FILIPE MANUEL SANTOS MARQUES
(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
(591) #000000; #942E33
(540)



salsaparrilha
— restaurante —

(531) 2.7.15 ; 27.1.1 ; 27.5.10

(210) **698497** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA
(511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO).
(591)
(540)

ROBOTICS FUNNY LEARNING

(531) 4.5.4 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) **698500** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT FREDERICO FALCÃO SILVA GRÉCIO
PT RICARDO MANUEL RENDAS QUEIROZ
PT MÁRIO MIGUEL ROCHA DOS SANTOS
(511) 37 ATIVIDADES DE ACABAMENTOS EM EDIFÍCIOS;
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E
REMODELAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E NÃO
RESIDENCIAIS..
(591)
(540)

**TÔ AQUI, SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO E
REMODELAÇÃO**

(210) **698501** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT JOÃO CLÁUDIO DE OLIVEIRA VIEIRA
(511) 44 CUIDADOS DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM
SAÚDE; ENFERMAGEM; CUIDADOS DE
ENFERMAGEM; CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO
DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM
GERIÁTRICA; CUIDADOS MÉDICOS; CUIDADOS
PALIATIVOS.

(591)
(540)



(531) 7.1.24 ; 24.13.1 ; 27.5.10

(210) **698502** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT LUÍS MIGUEL OLIVEIRA CLARO
(511) 41 CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE
ENTRETENIMENTO DE CLUBES NOTURNOS;
SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM
CLUBES NOTURNOS; DISCOTECAS; CABARÉS E
DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DISCOTECAS;
DIVERTIMENTO.

(591)
(540)



(531) 4.2.11 ; 26.11.9 ; 27.5.10

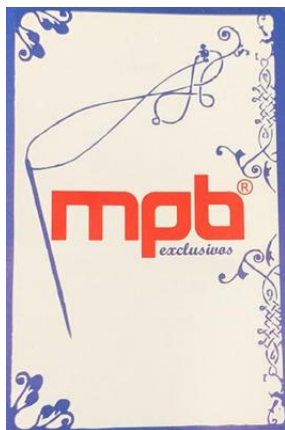
(210) **698508** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) ES FOOD DELIVERY BRANDS, S.A
(511) 30 PIZZAS.
35 PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA
INTERNET PARA RESTAURANTES E TAKE AWAY;
SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS E CONSUMO
PARA TERCEIROS DE PRODUTOS ALIMENTARES;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PIZZAS EM
LOJAS E/OU POR GROSSO, CATÁLOGO, TELEVISÃO,
RÁDIO, CORREIO, WEBSITES, ATRAVÉS DE REDES
INFORMÁTICAS MUNDIAIS..

(591) vermelho; branco; preto;
(540)



(531) 27.5.17 ; 29.1.1

- (210) **698509** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT M. H. P. & MARTINS, LDA.**
(511) 24 ROUPA DE CAMA; ROUPA DE MESA; ROUPA DE BANHO (EXCETO VESTUÁRIO).
25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.
(591) VERMELHO; AZUL
(540)



(531) 9.1.6 ; 9.5.2 ; 25.1.25 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.4

- (210) **698512** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA.
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

KARMATENT

- (210) **698513** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT JOÃO NUNO BARJONA DE TOMÁS HENRIQUES**

- (511) 39 TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, BICICLETAS, MOTOCICLOS, VEÍCULOS DE CAMPISMO, CAMIÕES, FURGONETAS, AUTOCARROS DE TURISMO, AUTOCARROS E CARAVANAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A TRANSPORTES; GESTÃO DE FROTAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MOTORISTAS; ALUGUER DE VEÍCULOS CONDUZIDOS POR MOTORISTA; PARTILHA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL.

(591)
(540)

TANGERINE

- (210) **698515** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

ARTIZUMOL

- (210) **698516** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.

- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

KARTIKUMA

(210) **698517** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

ZEROGOZEX

(210) **698518** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

BISCATCAN

(210) **698519** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

GURUTONIL

(210) **698520** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

CONKOLEVEX

(210) **698521** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..

- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

TABOBYVAL

- (210) **698522** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

ARGONEBAS

- (210) **698523** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..

- 37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

TUCINARGO

- (210) **698524** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; -.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

NITRACERCA

- (210) **698525** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; -.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

MACRONEBLES

(210) **698526** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

XPEREPODITA

(210) **698527** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

ZUKAMOLAX

(210) **698528** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

ANGERMATIN

(210) **698529** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

LABSTAREXI

(210) **698530** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO

FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

SANISBESTRE

(210) **698531** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

HIISPRETIX

(210) **698532** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

LEVYPANATUM

(210) **698533** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

MOXOLOSET

(210) **698534** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

HUMASVONG

(210) **698535** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

MONIRGORPU

- (210) **698536** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

VERPITORPER

- (210) **698567** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT MANUEL BERNARDO COSTA DE OLIVEIRA
- (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)
(540)

BY ALMA SOALHEIRA

- (210) **698569** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT OCEAN GIN COMPANY, LDA.
- (511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE; BENGALAS; GUARDA-CHUVAS E GUARDA-SÓIS; SELARIA, CHICOTES E VESTIMENTAS PARA ANIMAIS; CHAPÉUS DE CHUVA E CHAPÉUS DE SOL.
25 CHAPELARIA; CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS; CERVEJA E CERVEJA SEM ÁLCOOL; BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); BEBIDAS DESALCOOLIZADAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; REFRIGERANTES.
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS.

(591)
(540)

MOTHER VACA

- (210) **698571** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, S.A.
- (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ABSINTO.

(591)
(540)



(531) 5.3.16 ; 25.1.94 ; 27.5.1

- (210) **698572** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT UPSTREM - VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO S.A.

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE LOTARIAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE MARATONAS; ORGANIZAÇÃO DE AULAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS LINGÜÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS VISUAIS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE JOGOS DE PÓQUER; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS TELEVISIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE COMPETIÇÕES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE JOGO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); CONSULTADORIA NA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CULINÁRIAS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DO TEMPO; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE APOIO A PAIS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM CURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES, ENVOLVENDO ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE GOLFE PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS;

ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS ELETRÓNICAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA E DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMBATES DE BOXE; ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS POR RECONHECIMENTO DE CORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RELACIONADAS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE SUMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PESCA DESPORTIVA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE TREINO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CANINAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CRÍQUETE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ESQUI; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CONDUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE E ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE HALTEROFILIA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS OU DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE CULTURISMO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE

MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NO DOMÍNIO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO.

(591)

(540)



(531) 5.7.16 ; 25.1.94 ; 27.5.10

(210) 698574

MNA

(220) 2023.01.18

(300)

(730) PT DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, S.A.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); LICORES; LICOR DE GINJA.

(591)

(540)



(531) 5.7.16 ; 25.1.94 ; 27.5.10

(591)

(540)



(531) 3.9.18 ; 23.1.1 ; 27.5.1

(210) 698575

MNA

(220) 2023.01.18

(300)

(730) PT JOÃO LUIS MACHADO DA ROCHA MAGALHÃES

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); VINHO; VINHOS.

(591)

(540)

(210) 698573

MNA

(220) 2023.01.18

(300)

(730) PT DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, S.A.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); LICORES; LICOR DE GINJA.

JO&CO ATITUDE

(210) **698576** **MNA**
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) PT **SOCIEDADE AGRO-ALIMENTAR DA**

MASCATA, LDA.

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRAS; CIDRA;
 PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER
 BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUIR
 BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS
 PRÉ-MISTURADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS;
 AGUARDENTE DE PÊRA; AMARGOS [LICORES];
 ANIS; ANISETE; BEBIDAS ALCOÓLICAS
 DESTILADAS À BASE DE GRÃOS; BEBIDAS
 ALCOÓLICAS À BASE DE AÇÚCAR DE CANA;
 BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR
 ALCOÓLICO; BEBIDAS ESPIRITUOSAS
 DESTILADAS; BEBIDAS GASEIFICADAS COM
 ÁLCOOL, EXCLUINDO CERVEJA; COCKTAILS;
 CURAÇAU; ÁLCOOL DE ARROZ; SAQUÉ; SAKÉ;
 NIRA [BEBIDA ALCOÓLICA À BASE DE CANA DE
 AÇÚCAR]; LICORES À BASE DE CAFÉ; LICORES DE
 ERVAS; LICORES CREMOSOS; LICORES
 CONTENDO NATAS; LICORES ALCOÓLICOS DE
 SABOR AMARGO; LICORES; LICOR DE MENTA;
 LICOR DE GROSELHA PRETA; HIDROMEL;
 GELATINAS ALCOÓLICAS; ESPIRITUOSOS
 (BEBIDAS ALCOÓLICAS); GEMADA ALCOÓLICA;
 VINHO; SUCEDÂNEOS DO SAQUÉ; VINHOS;
 ÁGUA-PÉ; VINHO DE UVAS; VINHO DE
 MORANGOS; VINHO À BASE DE FRAMBOESA
 PRETA [BOKBUNJAJU]; VINHO DE ARROZ
 TRADICIONAL COREANO [MAKGEOLI]; VINHO DE
 AMORAS; VINHO DE ARROZ AMARELO; VINHO DE
 AMEIXA; VINHO DE ACANTHOPANAX [OGAPIJU];
 VINHO BRANCO; VERMUTE; BEBIDAS À BASE DE
 VINHO; BAGAS DE MYRICA GALE; APERITIVOS À
 BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO;
 AMONTILLADO; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS;
 VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS
 ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS DE UVAS
 DOCES JAPONESAS QUE CONTÊM EXTRATOS DE
 GINSENG E CASCA DE QUINA; VINHOS DE
 SOBREMESA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE
 FRUTA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM
 PROTEGIDAS; VINHOS COM INDICAÇÃO
 GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS COM BAIXO
 TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHO
 TINTO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO
 ESPUMANTE DE FRUTOS; VINHOS SEM GÁS;
 VINHOS ROSÉ; VINHOS QUENTES (VINHOS
 AQUECIDOS E ADOÇADOS COM ESPECIARIAS);
 VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS GENEROSOS;
 VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES
 TINTOS.

(591)
 (540)

MAESTRO DO CÔRO

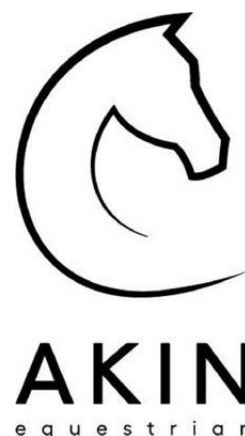
(210) **698577** **MNA**
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) PT **ETHIKOS PROFESSIONAL SERVICES**

LDA

(511) 18 SACOS PARA DESPORTO; SACOS DE DESPORTO.

25 FATOS (DESPORTO); CASACOS DE DESPORTO;
 CALÇADO DE DESPORTO; CALÇADO PARA
 DESPORTO; BOTAS DE DESPORTO; MEIAS PARA
 DESPORTO; MEIAS DE DESPORTO; CAMISAS DE
 DESPORTO; BONÉS DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE
 DESPORTO; COLETES PARA DESPORTO; SAPATOS
 DE DESPORTO; CALÇAS DE DESPORTO; BOTAS
 PARA DESPORTO; LEGGINGS PARA DESPORTO;
 CASACOS DE EQUITACÃO; BOTAS DE EQUITACÃO;
 SAPATOS DE EQUITACÃO; LUVAS DE EQUITACÃO;
 CALÇAS ESTILO EQUITACÃO; CALÇAS PARA
 EQUITACÃO; VESTUÁRIO PARA HIPISMO [EXCETO
 CHAPÉUS DE EQUITACÃO].
 41 SERVIÇOS DE DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE
 ENCONTROS DE EQUITACÃO; SERVIÇOS
 RECREATIVOS RELACIONADOS COM EQUITACÃO;
 ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE EQUITACÃO.

(591)
 (540)



(531) 3.3.1 ; 3.3.15 ; 27.5.10

(210) **698578** **MNA**
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) PT **JORGE MATOS DOS SANTOS**

(511) 37 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES
 FOTOVOLTAICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
 DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS;
 INSTALAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS;
 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE
 INSTRUMENTAÇÃO; INSTALAÇÃO DE GERADORES
 DE ELETRICIDADE; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE
 ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE
 ILUMINAÇÃO; CARREGAMENTO DE BATERIAS E
 DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO DE
 ELETRICIDADE E ALUGUER DE EQUIPAMENTO
 CONEXO.
 40 PRODUÇÃO DE ENERGIA; PRODUÇÃO DE
 ELETRICIDADE A PARTIR DE ENERGIA SOLAR;
 PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE
 FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL.

(591) Verde Marinho RGB (113; 182; 151)
 (540)



(531) 1.3.1

(210) **698579** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) **PT AIRES MIGUEL JESUS GONÇALVES**
 (511) 20 ARMAÇÕES PARA MÓVEIS; ARMÁRIOS DE COZINHA; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS DE ROUPA; ARMÁRIOS PARA ARRUMAÇÃO; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE ARTIGOS; ARMÁRIOS PARA QUARTOS; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO].
 (591)
 (540)

PORTOREFAZ

(210) **698580** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) **PT CÁTIA MARLENE NOGUEIRA FONSECA**
 (511) 14 CAIXAS DE JOIAS E CAIXAS DE RELÓGIOS; JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA; PORTA-CHAVES E CORRENTES PARA CHAVES, E RESPECTIVOS BERLOQUES; INSTRUMENTOS DE RELOJOARIA; ITENS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA.
 (591) Branco; Preto; Dourado
 (540)



(531) 27.5.11 ; 27.99.15



(531) 5.7.9 ; 25.1.19 ; 27.5.10

(210) **698582** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) **PT DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, S.A.**
 (511) 32 CONCENTRADOS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS DE FRUTA; SUMOS CONCENTRADOS; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; XAROPES PARA BEBIDAS; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA PREPARAR BEBIDAS COM SABOR A FRUTAS; BASES PARA COCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; SUMOS.
 (591)
 (540)



(531) 5.3.16 ; 25.1.19 ; 27.5.10

(210) **698581** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) **PT DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, S.A.**
 (511) 32 CONCENTRADOS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS DE FRUTA; SUMOS CONCENTRADOS; REFRESCOS DE EXTRATOS DE FRUTAS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; XAROPES PARA FAZER BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; XAROPES PARA PREPARAR BEBIDAS COM SABOR A FRUTAS; BASES PARA COCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; SUMOS.
 (591)
 (540)

(210) **698583** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) **PT DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, S.A.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); LICORES.
 (591)
 (540)



(531) 5.7.12 ; 25.1.19 ; 27.5.10



(531) 26.13.25 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **698584** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) PT **DESTILATUM - DESTILARIA PORTUGUESA, S.A.**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); LICORES.
 (591)
 (540)



(531) 5.7.11 ; 25.1.94 ; 27.5.10

(210) **698586** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) PT **CLÁUDIA BARROS MEDICINA DENTÁRIA E FORMAÇÃO LDA**
 (511) 44 MEDICINA DENTÁRIA.
 (591)
 (540)

LIVING SMILES

(210) **698587** MNA
 (220) 2023.01.19
 (300)
 (730) PT **INTEGRATIVE RESTART - SERVIÇOS DE SAÚDE, LDA.**
 (511) 44 CONSELHOS EM QUESTÕES DE NUTRIÇÃO; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM EXERCÍCIOS TERAPÊUTICOS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HIDROTERAPIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM JEJUM; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM HOMEOPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE REABILITAÇÃO FÍSICA INDIVIDUAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO COM FINS DE REABILITAÇÃO DA SAÚDE; FISIOTERAPIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EXAMES FÍSICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRIÇÃO; HIDROTERAPIA; FORNECIMENTO DE

(210) **698585** MNA
 (220) 2023.01.18
 (300)
 (730) PT **RICARDO DA SILVA VILAS BOAS**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591) VERMELHO #BF223B; PRETO #010101; BRANCO #FFFFFF
 (540)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL SOBRE ALIMENTOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE REABILITAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE PERDA DE PESO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM MASSAGENS; MASSAGEM DE TECIDOS MUSCULARES PROFUNDOS; MASSAGENS; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; MASSAGISTAS; MUSICOTERAPIA COM FINS FÍSICOS, PSICOLÓGICOS E COGNITIVOS; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO; OSTEOPATIA; PILATES TERAPÊUTICO; PLANEAMENTO DE PROGRAMAS PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETA PARA REDUÇÃO DE PESO; PLANEAMENTO E SUPERVISÃO DE DIETAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; REABILITAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM PERDA DE PESO; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM CONTROLO DE PESO; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTA DE NUTRICIONISMO; SERVIÇOS DE CONSULTAS RELATIVOS A MASSAGENS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE OFERECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE NUMA BASE CONTRATUAL; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA DE ALZHEIMER; SERVIÇOS DE CUIDADOS PÓS-NATAIS PARA MULHERES; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; SERVIÇOS DE ELETROTHERAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE GESTÃO DO PESO; SERVIÇOS DE HIDROTHERAPIA; SERVIÇOS DE MASSAGEM PARA GRÁVIDAS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS; SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA; SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE DIETAS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS DE RASTREIO DE PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM; SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA DA VOZ E DA FALA; SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE TERAPIA POR VENTOSAS; SERVIÇOS DE TERAPIA; SERVIÇOS PARA O PLANEAMENTO DE PROGRAMAS DE REDUÇÃO DE PESO; SERVIÇOS PARA A REDUÇÃO DO PESO; SERVIÇOS PRESTADOS POR NUTRICIONISTAS; SUPERVISÃO DE PROGRAMAS DE EMAGRECIMENTO; TERAPIA DA FALA; TERAPIA DA FALA E DA AUDIÇÃO; TERAPIA OCUPACIONAL E REABILITAÇÃO; TERAPIA POR HIPNOSE; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O CORPO; TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS PARA O ROSTO; TRATAMENTOS PARA O CONTROLO DO PESO; TRATAMENTO DE ALERGIAS.

(591)

(540)

ReStart Clinic
Fisioterapia e Osteopatia

(531) 24.15.1 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **698588****MNA**

(220) 2023.01.18

(300)

(730) **PT JOAQUIM MIGUEL SAMPAIO PEREIRA**

(511) 03 PRODUTOS DE LIMPEZA; LÍQUIDOS DE LIMPEZA; CREMES DE LIMPEZA.

37 LIMPEZA DOMÉSTICA; POLIMENTO (LIMPEZA); JANELAS (LIMPEZA DE -); LIMPEZA DE COURO; LIMPEZA DE INTERIORES; LIMPEZA DE JANELAS; LIMPEZA DE TAPETES; LIMPEZA DE HOSPITAIS; LIMPEZA DE PROPRIEDADES; LIMPEZA DE MÁQUINAS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE HOTÉIS; LIMPEZA DE FACHADAS; LIMPEZA DE ESTRUTURAS; LIMPEZA DE TANQUES; LIMPEZA A SECO; LIMPEZA DE ESTOFOS; LIMPEZA DE LOJAS; LIMPEZA DE PERSIANAS; LIMPEZA DE ESTORES; LIMPEZA DE FÁBRICAS; LIMPEZA DE ESCOLAS; LIMPEZA DE BANHEIRAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; LIMPEZA DE CARROS; LIMPEZA DE MONUMENTOS; LIMPEZA DE VEÍCULOS; LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZAS DE JANELAS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; LIMPEZA PROFUNDA DE VEÍCULOS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; LIMPEZA MINUCIOSA DE AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; LIMPEZA DE CASAS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA INDUSTRIAL; REMOÇÃO DE RESÍDUOS [LIMPEZA]; SERVIÇOS DE DESPEJO [LIMPEZA]; LIMPEZA DE ÁREAS URBANAS; LIMPEZA ABRASIVA DE SUPERFÍCIES; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [INTERIOR]; LIMPEZA INDUSTRIAL DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE LIMPEZAS DOMÉSTICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE LIMPEZA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE SOALHO; LIMPEZA DE TAPETES E ALCATIFAS; LIMPEZA DE FACHADAS DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [SUPERFÍCIES EXTERIORES]; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE PAREDES; LIMPEZA DE LOCAIS DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS [SERVIÇOS DE LIMPEZA]; LIMPEZA DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; LIMPEZA DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES INTERIORES DE EDIFÍCIOS.

(591)

(540)

Mizan
CLEANING SPECIALISTS

(531) 1.15.21 ; 27.5.10

(210) **698589**
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT JÉSSICA MAFALDA GONÇALVES REIS
(511) 30 BOLACHAS; BISCOITOS; BISCOITOS [BOLINHOS].
(591)
(540)



(531) 9.7.19 ; 27.5.10

(210) **698590**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT PAULO MANUEL OLIVEIRA E PAIVA
(511) 44 CONSULTAS DE ESTÉTICA; REESTRUTURAÇÃO CAPILAR; SERVIÇOS DE TRATAMENTO DA CELULITE; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS RELACIONADOS COM A REGENERAÇÃO CAPILAR; SERVIÇOS RELACIONADOS COM OS CUIDADOS DO COURO CABELUDO; TRATAMENTO CAPILAR; SERVIÇOS DE CLÍNICAS DENTÁRIAS; MASSAGENS; CIRURGIA COSMÉTICA; CONSULTAS MÉDICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS; ANÁLISES MÉDICAS PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE IMPLANTE DE CABELO; SUBSTITUIÇÃO DE CABELOS; ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM NATUROPATIA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM OSTEOPATIA; FISIOTERAPIA; HIDROTERAPIA; CONSULTAS DENTÁRIAS; CUIDADOS DE SAÚDE; ERVANÁRIA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; OSTEOPATIA; ORIENTAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ELETROTERAPIA PARA FISIOTERAPIA; SERVIÇOS DE DRENAGEM LINFÁTICA; SERVIÇOS DE CRIOTERAPIA; REMOÇÃO DA CELULITE CORPORAL; SERVIÇOS DE TRATAMENTO COM MICROAGULHAS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO MÉDICO; TRATAMENTO MÉDICO USANDO CÉLULAS EM CULTURA; ANÁLISE DE TECIDOS HUMANOS PARA TRATAMENTO MÉDICO; SERVIÇOS MÉDICOS DE TRATAMENTOS DA PELE; EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; SERVIÇOS MÉDICOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO, O TRATAMENTO E O PROCESSAMENTO DE CÉLULAS HUMANAS; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS; SERVIÇOS DE PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO; PSICOTERAPIA INFANTIL; PSICOTERAPIA; PSIQUIATRIA; ACONSELHAMENTO MÉDICO NO DOMÍNIO DA DERMATOLOGIA; SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE

MNA (591)
(540)

CMAP CENTRO DE MEDICINA AVANÇADA DO PORTO

(210) **698592**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT ENERNORTE-ENERGIAS LDA
(511) 04 ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS.
37 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO).
42 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PESQUISAS E PROJETOS TÉCNICOS SOBRE O USO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.

MNA

(591)
(540)

ENERNORTE

(210) **698593**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT OLIVEBROOK, LDA
(511) 36 INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.
(591)
(540)

MNA

PRADABROOK

(210) **698594**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT CRS WINE & TOURISM COMPANY, LDA
(511) 33 VINHO; BEBIDAS DESTILADAS; LICORES.
(591)
(540)

MNA

CRS ADEGA AO GIL

(210) **698595**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT DIOGO FERNANDO LEMOS
SEPÚLVEDA DIAS MOREIRA
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

MNA

RAIZES DE SAIBRO

(531) 2.3.1 ; 3.13.1

(210) **698598**

MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) **PT CARLOS ALBERTO ALVES GONÇALVES**

(511) 29 AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO.

(591)

(540)



(531) 5.3.17 ; 26.4.3 ; 26.4.22 ; 27.5.9 ; 27.5.13

(210) **698599**

MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) **PT MARIA CAROLINA RIBEIRO DE NORONHA**

(511) 41 SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A MODA; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE MODA; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO.

45 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE MODA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA PERSONALIZADA SOBRE MODA; INFORMAÇÕES SOBRE MODA; CONSULTORIA EM ESTILO PESSOAL DE GUARDAROUPE; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE ESTILISMO PESSOAL RELACIONADO COM O VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMPRAS PERSONALIZADAS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE.

(591)

(540)

(210) **698600**

MNA

(220) 2023.01.19

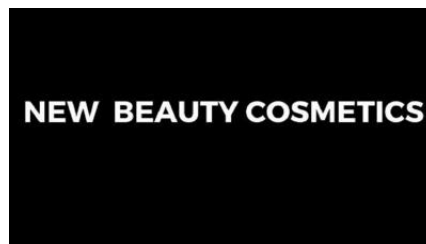
(300)

(730) **PT DELIANA SOARES ANTÓNIO**

(511) 03 PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS.

(591)

(540)



(531) 27.5.25

(210) **698601**

MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) **PT JOSÉ CARLOS RAPOSO RODRIGUES CELORICO PALMA**

(511) 33 VINHOS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS ROSÉ.

(591)

(540)



(531) 2.3.1

(210) **698602**

MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) **PT MARGEM LIMITE UNIPessoal LDA**

(511) 44 MASSAGEM TAILANDESA; MASSAGENS; SERVIÇOS DE MASSAGENS; MASSAGENS COM PEDRAS QUENTES; MASSAGENS RELATIVAS A DESPORTO; SERVIÇOS DE MASSAGENS AOS PÉS.

(591)
(540)

THAI SENSATION

(210) **698603** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT JORGE FILIPE ARANTES GOMES**
(511) 35

SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM BATERIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM VEÍCULOS.

37 MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; PINTURA DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; POLIMENTO DE AUTOMÓVEIS; LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; LIMPEZA MINUCIOSA DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS NA ESTRADA; AFINAÇÃO DE MOTORES PARA AUTOMÓVEIS; TUNING DE CARROÇARIAS DE AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÃO PERSONALIZADA DE INTERIORES DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE AFINAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; AFINAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA E LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS TERRESTRES; SERVIÇOS DE MUDANÇA DO ÓLEO DE AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO E ELETRÔNICO EM AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO DE CARROÇARIAS E ACABAMENTOS DE AUTOMÓVEIS PARA TERCEIROS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS, E DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E RESPECTIVAS PEÇAS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE CARREGADORES DE BATERIA PORTÁTEIS PARA AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E OS SEUS MOTORES; SERVIÇOS DE GARAGEM PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; INSPEÇÃO DE AUTOMÓVEIS E SEUS COMPONENTES, ANTES DA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS EM REGIME DE SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE MUDANÇA DO ÓLEO DE AUTOMÓVEIS PRESTADOS NO DOMICÍLIO DO CLIENTE; COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS EM TIRAS EM AUTOMÓVEIS PARA DISFARCE DE DANOS E DE

RISCOS; AFINAÇÃO DE CARROÇARIAS PARA AUTOMÓVEIS; AFINAÇÃO DE CARROCERIAS PARA AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE APARELHOS PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM AUTOMÓVEIS.

39 RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; REBOQUE DE EMERGÊNCIA DE AUTOMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DO ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; RESERVA DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER; RESERVA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LEASING DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LEASING DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; ARMAZENAMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE VEÍCULOS, EM PARTICULAR, AUTOMÓVEIS E CAMIÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AUTOMÓVEIS PARA ALUGUER, ATRAVÉS DA INTERNET; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS A HIDROGÊNIO; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; ALUGUER DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE REBOQUES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE TRANSPORTADORES DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RECUPERAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS ALUGADOS.

(591)
(540)



(531) 14.7.9 ; 18.1.14

(210) **698604** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT MARGEM LIMITE UNIPessoal LDA**
(511) 44

MASSAGENS; MASSAGEM TAILANDESA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM A TERAPIA DE RELAXAMENTO.

(591)

(540)

NUAD THAI

(210) **698606** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT **CLAUDIO VITAL**

(511) 41 APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS.

(591)

(540)

CORDOSOM

RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)

(540)

CASAL DE SAIRRÃO

(210) **698607** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT **LUIS MANUEL NOYA PEREIRA DE CASTRO**

(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; HOTÉIS, POUSADAS E ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BISCOITOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; ESCULTURA CULINÁRIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÔNIAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE GRELHADOS;

(210) **698608**

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT **OZENI DE LIMA**

(511) 44 CUIDADOS DE ESTÉTICA PARA SERES HUMANOS; TRATAMENTOS DE BELEZA.

(591) #4D654F; #CB8B83; #F6B5AD

(540)



(531) 2.3.23 ; 26.2.1 ; 26.7.4

(210) **698609**

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT **SIMONE AYRES HOMENA**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA SAÚDE HUMANA; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E NUTRICIONAL; ACONSELHAMENTO EM GENÉTICA; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE DIETAS; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE;

MNA

ACONSELHAMENTO EM SAÚDE;
ACONSELHAMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL;
ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO;
ACONSELHAMENTO SOBRE NUTRIÇÃO;
ACUPUNCTURA; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO
BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS
[SAÚDE]; ASSISTÊNCIA INDIVIDUAL PARA DEIXAR
DE FUMAR; AVALIAÇÃO DA FORMA FÍSICA;
AVALIAÇÃO DE RISCOS DE SAÚDE.

(591)

(540)

DOURO MEDICAL CLINIC

(210) 698610

MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT CLASSE DETERMINANTE UNIPessoal
LDA(511) 42 SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

(591)

(540)

GOLDEN SOLUTIONS

(210) 698611

MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT TOGETHER RECIPE, LDA

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A
VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA
A RETALHO RELACIONADOS COM ALIMENTOS;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A
DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA
A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A
RETALHO RELACIONADOS COM ACUMULADORES;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM BATERIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
RELACIONADOS COM BICICLETAS; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO PARA SOFTWARE DE
COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA
A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE CHÁVENAS E
COPOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
RELACIONADOS COM VEÍCULOS AQUÁTICOS;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE ACESSÓRIOS
PARA EMBARCAÇÕES; SERVIÇOS DE VENDA A
RETALHO RELATIVOS A SOFTWARE DE
COMPUTADOR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE
RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA

A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS
PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A
RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE
RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A
RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM
ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A
RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE
VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
RELACIONADOS COM PRODUTOS DE
JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE
VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO
DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A
RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM
VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A
RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS
DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS
ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS
PARA O LAR; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO
ON-LINE RELATIVOS A ARTIGOS DE VESTUÁRIO;
SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO
ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS
COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA
A RETALHO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,
VETERINÁRIOS E HIGIÊNICOS E ARTIGOS
MÉDICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-
LINE RELACIONADOS COM PRODUTOS
COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA
A RETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A SAÚDE E
BELEZA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR
GROSSO RELATIVOS A MODA E ACESSÓRIOS;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO EPOR GROSSO
RELATIVOS A GAMING; SERVIÇOS DE VENDA
ARETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A IMAGEM
E SOM; SERVIÇOS DE VENDA ARETALHO E POR
GROSSO RELATIVOS A ELECTRODOMÉSTICOS;
SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO
RELATIVOS A INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE
VENDA ARETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A
SMARTPHONES E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE
VENDA ARETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A
GASTRONOMIA E VINHOS; SERVIÇOS DE VENDA
ARETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A
CULTURA E LAZER; SERVIÇOS DE VENDA A
RETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A AUTO E
MOTO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E POR
GROSSO RELATIVOS A DESPORTO; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A
ESCRITÓRIO E PAPELARIA; SERVIÇOS DE VENDA
A RETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A CASA E
DECORAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E
POR GROSSO RELATIVOS A PUERICULTURA E
BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E
POR GROSSO RELATIVOS A ANIMAIS DE
ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO E
POR GROSSO RELATIVOS A TECNOLOGIA;
ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; ALUGUER DE
ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; SERVIÇOS DE
VENDA A RETALHO E POR GROSSO RELATIVOS A
BRICOLAGEM.

(591)

(540)



(531) 4.5.7 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **698612** MNA
 (220) 2023.01.19
 (300)
 (730) **PT LEONEL GOMES DOS SANTOS**
 (511) 16 LIVROS.
 (591)
 (540)

COIMBRA BOOKS

(210) **698613** MNA
 (220) 2023.01.19
 (300)
 (730) **PT ELIS SUSANA DA SILVA FERANANDES FERRAZ**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 (591)
 (540)

MOMENTUM
CONSULTING

(531) 24.17.8 ; 27.5.1

(210) **698614** MNA
 (220) 2023.01.19
 (300)
 (730) **PT 'DIAS INSPIRADORES - LDA**
 (511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS.

(591)
(540)YOURS - CONSULTORIA
IMOBILIÁRIA

(210) **698615** MNA
 (220) 2023.01.19
 (300)
 (730) **PT NX HOTELARIA, LDA**
 (511) 30 GELADOS [SORVETES]; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; MISTURAS PARA SORVETES [GELADOS]; DOCES GELADOS; BOLOS GELADOS; CREMES GELADOS.
 (591)
 (540)

Mother
FROZEN

(531) 27.5.1

(210) **698616** MNA
 (220) 2023.01.19
 (300)
 (730) **PT FABIANO AUGUSTO DE PERES SERVANO RODRIGUES**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591) VERMELHO; PRETO; AMARELO
 (540)



(531) 5.7.2 ; 26.4.8 ; 26.4.16 ; 26.4.18 ; 29.1.1 ; 29.1.2

(210) **698617** MNA
 (220) 2023.01.19
 (300)
 (730) **PT ADEGA COOPERATIVA DE S. MAMEDE DA VENTOSA, CRL**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS, COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; VINHOS.

(591)

(540)

VINHAS MORTAS

(210) **698618** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT WINE AND SOUL, LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (À EXCEÇÃO DE CERVEJAS), INCLUINDO VINHOS, AGUARDENTES E LICORES.

(591)

(540)

GURU VINHA DA CALÇADA

(210) **698619** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT INV - INSTITUTO DE NEGOCIAÇÃO E VENDAS, FORMAÇÃO E CONSULTORIA COMERCIAL, LDA.

(511) 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES, LIVROS, REVISTAS OU BOLETINS; PRODUÇÃO, EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; PUBLICAÇÃO DE VÍDEOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ONLINE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS, CURSOS, CONFERÊNCIAS E EVENTOS.

(591) Pantone 669C; Pantone 279C; Pantone 107C; Pantone 130C

(540)



(531) 27.5.17 ; 29.1.2 ; 29.1.4

(210) **698620** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) FRELO

(511) 29 SEMENTES PREPARADAS; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; CROQUETES; FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA, SECOS E COZIDOS; POLPA DE FRUTA E SALADAS DE FRUTA; GELEIAS COMESTÍVEIS; DOCES [GELEIAS], MARMELADA, COMPOTAS; EXTRACTOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PROTEÍNA PARA USO COMO SUBSTITUTO DE CARNE, PARA CONSUMO HUMANO; OVOS, LEITE, MANTEIGA, NATA

[LÁCTEA], IOGURTE E OUTROS PRODUTOS DO LEITE; QUEIJO; ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA; EXTRACTOS DE CARNE; PRATOS COZINHADOS COM BASE NOS PRODUTOS ANTERIORES; CRUSTÁCEOS E MARISCOS NÃO VIVO; CARACÓIS PARA CONSUMO; MEXILHÕES NÃO VIVOS; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; CARNES SALGADAS; CONSERVAS DE CARNE E PEIXE; BEBIDAS LÁCTEAS ONDE PREDOMINA O LEITE.

30 CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO, BARRAS DE CEREAIS; MUESLI EM BARRAS, PREPARAÇÕES DE MUESLI; CEREAIS SECOS; FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS; SNACKS À BASE DE CEREAIS; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; PIPOCAS; MUESLI; TOSTAS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; CAFÉ, CHÁ, CACAU, CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CACAU, CAFÉ, CHOCOLATE OU CHÁ; AÇÚCAR, ADOÇANTES NATURAIS; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO; PÃO, PRODUTOS DE PASTELARIA, BOLOS; BRIOCHES, PANQUECAS [CREPES], CONFEITARIA, DOCES; GELADOS ALIMENTARES; MEL, XAROPE DE MELAÇO, GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; ESPECIARIAS; GELO PARA REFRESCAR; PRALINÉS [BOMBONS]; ARROZ, SÊMOLA; LEVEDURA; SAL; MOSTARDA; PIMENTA; VINAGRES; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MASSAS ALIMENTARES; SANDUÍCHES; MAIONESE; PIZZAS.

31 PRODUTOS AGRÍCOLAS, HORTÍCOLAS E FLORESTAIS (NÃO PREPARADOS NEM TRANSFORMADOS); SEMENTES PARA PLANTAÇÃO; RELVA NATURAL; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS; ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS; CRUSTÁCEOS VIVOS; OVAS DE PEIXES; SEMENTES; BOLBOS DE FLORES; ÁRVORES [PLANTAS], ARBUSTOS; PLANTAS E FLORES NATURAIS; ÁRVORES DE NATAL; ALIMENTOS E BEBIDAS PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA AREÃO DE ANIMAIS; MALTE; ISCOS PARA PESCA [VIVOS]; ANIMAIS VIVOS; GRÃOS [CEREAIS].

32 CERVEJA, ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS ISOTÓNICAS; LIMONADAS; BEBIDAS DE FRUTA E SUMOS DE FRUTA; XAROPES PARA BEBIDAS; PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS (EXCEPTO AS BASEADAS EM CHÁ, CAFÉ OU CACAU E BEBIDAS LÁCTEAS); COMPRIMIDOS E PÓS EFERVESCENTES PARA BEBIDAS; ESSÊNCIAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES; EXTRACTOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; NÉCTARES DE FRUTA, ÁGUA CARBONATADA; APERITIVOS SEM ÁLCOOL.

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); BEBIDAS APERITIVAS, CIDRA, COCKTAILS ALCOÓLICOS, DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS], AGUARDENTE; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; VINHO; ESSÊNCIAS E EXTRACTOS ALCOÓLICOS.

35 APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA FINS DE VENDA A RETALHO, NOMEADAMENTE PROMOÇÃO DE VENDAS; APRESENTAÇÃO, PARA O BENEFÍCIO DE TERCEIROS (EXCLUINDO O SEU TRANSPORTE), PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPRAR CONVENIENTEMENTE, VENDER A RETALHO OU POR GROSSO, VENDER POR CORRESPONDÊNCIA, VENDER A RETALHO OU POR GROSSO ATRAVÉS DA INTERNET OU ATRAVÉS DE QUALQUER TIPO DE ENCOMENDA À DISTÂNCIA POR VIA ELECTRÓNICA, OS SEGUINTE PRODUTOS: SEMENTES PREPARADAS, PÓLEN PREPARADO

PARA ALIMENTAÇÃO, CROQUETES, FRUTOS E LEGUMES EM CONSERVA; , SECOS E COZIDOS, POLPA DE FRUTA E SALADAS DE FRUTA, GELEIAS COMESTÍVEIS, DOCES [GELEIAS], MARMELADA, COMPOTAS, EXTRACTOS DE ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO, PROTEÍNA PARA USO COMO SUBSTITUTO DE CARNE, PARA CONSUMO HUMANO, OVOS, LEITE, MANTEIGA, NATA [LÁCTEA], IOGURTE E OUTROS PRODUTOS DO LEITE, QUEIJO, ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES, CARNE, PEIXE, AVES E CAÇA, EXTRACTOS DE CARNE, PRATOS COZINHADOS COM BASE NOS PRODUTOS ANTERIORES, CRUSTÁCEOS E MARISCO NÃO VIVO, CARACÓIS PARA CONSUMO, MEXILHÕES NÃO VIVOS,; PRODUTOS DE CHARCUTARIA, CARNES SALGADAS, CONSERVAS DE CARNE E PEIXE, BEBIDAS LÁCTEAS ONDE PREDOMINA O LEITE, CEREAIS PARA PEQUENO-ALMOÇO, BARRAS DE CEREAIS, MUESLI EM BARRAS, PREPARAÇÕES DE MUESLI, CEREAIS SECOS, FARINHAS E PREPARAÇÕES FEITAS DE CEREAIS, SNACKS À BASE DE CEREAIS, GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO, PIPOCAS, MUESLI, TOSTAS, BISCOITOS [BOLINHOS], BOLACHAS DE ÁGUA E SAL, CAFÉ, CHÁ, CACAU, CHOCOLATE, SUCEDÂNEOS DO CAFÉ, BEBIDAS À BASE DE CACAU,; CAFÉ, CHOCOLATE OU CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTES NATURAIS, PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA ALIMENTAÇÃO, PÃO, PRODUTOS DE PASTELARIA, BOLOS, BRIOCHES, PANQUECAS [CREPES], CONFEITARIA, DOCES, GELADOS ALIMENTARES, MEL, XAROPE DE MELAÇO, GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL, EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO, PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO, ESPECIARIAS, GELO PARA REFRESCAR,; PRALINÉS [BOMBONS], ARROZ, SÊMOLA, LEVEDURA, SAL, MOSTARDA, PIMENTA, VINAGRES, MOLHOS[CONDIMENTOS], MASSAS ALIMENTARES, SANDUÍCHES, MAIONESE, PIZZAS, PRODUTOS AGRÍCOLAS, HORTÍCOLAS E FLORESTAIS (NÃO PREPARADOS NEM TRANSFORMADOS), SEMENTES PARA PLANTAÇÃO, RELVA NATURAL,; FRUTOS E LEGUMES FRESCOS, ALGAS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, ERVAS AROMÁTICAS FRESCAS, CRUSTÁCEOS VIVOS, OVAS DE PEIXES, SEMENTES, BOLBOS DE FLORES, ÁRVORES [PLANTAS], ARBUSTOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ÁRVORES DE NATAL, ALIMENTOS E BEBIDAS PARA ANIMAIS, PRODUTOS PARA AREÃO DE ANIMAIS, MALTE, ISCOS PARA PESCA [VIVOS], ANIMAIS VIVOS, GRÃOS [CEREAIS], CERVEJA, ÁGUAS MINERAIS E GASOSAS E OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, BEBIDAS ISOTÓNICAS, LIMONADAS, BEBIDAS DE FRUTA E SUMOS DE FRUTA,; XAROPES PARA BEBIDAS, PREPARAÇÕES NÃO ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS (EXCEPTO AS BASEADAS EM CHÁ, CAFÉ OU CACAU E BEBIDAS LÁCTEAS), COMPRIMIDOS E PÓS EFERVESCENTES PARA BEBIDAS, ESSÊNCIAS PARA FAZER BEBIDAS, PREPARAÇÕES PARA FAZER LICORES, EXTRACTOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL, NÉCTARES DE FRUTA, ÁGUA CARBONATADA,; APERITIVOS SEM ÁLCOOL, BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA), BEBIDAS APERITIVAS, CIDRA, COCKTAILS ALCOÓLICOS, DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS], AGUARDENTE, BEBIDAS ESPIRITUOSAS, VINHO, ESSÊNCIAS E EXTRACTOS ALCOÓLICOS.

(591) azul; azul claro; amarelo; verde claro; branco

(540)



(531) 1.3.2 ; 2.7.2 ; 3.7.13 ; 5.3.15 ; 19.1.12 ; 27.5.1 ; 29.1.13

(210) **698621** **MNA**

(220) 2023.01.20

(300)

(730) **PT CELITA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.**

(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA.

(591)

(540)



SUITRUNNERS

(531) 26.3.23 ; 26.4.5 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **698622** **MNA**

(220) 2023.01.15

(300)

(730) **PT MUNICÍPIO DE MOGADOURO**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS.

(591)

(540)

**ORIGEM:
MOGADOURO**

(531) 24.17.2 ; 27.5.1

(210) **698624** MNA
 (220) 2023.01.15
 (300)
 (730) PT **MUNICÍPIO DE MOGADOURO**
 (511) 35 AFIXAÇÃO DE CARTAZES; DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PROMOCIONAIS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE COMÉRCIO.

(591)
 (540)



(531) 24.17.2 ; 27.5.1

(210) **698625** MNA
 (220) 2023.01.15
 (300)
 (730) PT **MUNICÍPIO DE MOGADOURO**
 (511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE CONCURSOS PARA FINS DE PUBLICIDADE; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE PRÊMIOS DE INCENTIVO PARA PROMOVER A VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; AFIXAÇÃO DE CARTAZES; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS.

(591)
 (540)

VINHOS DA RAIA

(210) **698627** MNA
 (220) 2023.01.17
 (300)
 (730) PT **MIGUEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RIBEIRO**
 (511) 35 VENDA DE VEÍCULOS
 (591)
 (540)



(531) 27.5.10 ; 27.5.11

(210) **698629** MNA
 (220) 2023.01.17
 (300)
 (730) PT **NUNO MIGUEL PACHECO MOIRINHO**
 (511) 06 ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS DE METAL; PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA (METÁLICOS); QUINQUILHARIA METÁLICA; MATERIAIS E ELEMENTOS DE METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO.

(591)
 (540)

VEDALGARVE

(210) **698630** MNA
 (220) 2023.01.17
 (300)
 (730) PT **ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SA**
 (511) 01 PRODUTOS FERTILIZANTES.
 (591)
 (540)



(531) 26.11.12 ; 27.5.10

(210) **698631** MNA
 (220) 2023.01.17
 (300)
 (730) PT **JORGE FILIPE MOREIRA RAMOS SILVA COUTO**
 (511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; BARES; BARES (PUBS); SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTES.

(591)
 (540)

COZINHA REAL DO FADO

(210) **698632** MNA

(220) 2023.01.17

(300)

(730) PT **ERIK EUGENIO KUNZLE**

PT **KARIN NEMES DA GRAÇA ALBERTI KUNZLE**

(511) 09 SOFTWARE INFORMÁTICO INTERATIVO QUE FORNECE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO E VIAGEM; SOFTWARE SOCIAL; SOFTWARE INTERATIVO; SOFTWARE UTILITÁRIO; PROGRAMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; PLATAFORMAS DE SOFTWARE; SOFTWARE PARA INTERFACES; SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO; SOFTWARE DE MAPAS; SOFTWARE DE BLOGUES; SOFTWARE DE APRESENTAÇÃO; SOFTWARE PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA; SOFTWARE PARA ESTUDANTES; SOFTWARE PARA DIVERTIMENTO; SOFTWARE APLICATIVO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE PARA TELEFONES INTELIGENTES; SOFTWARE PARA COMPUTADORES "TABLET"; SOFTWARE INFORMÁTICO UTILITÁRIO DESCARREGÁVEL; SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TELEMÓVEIS; SOFTWARE PARA USO COMERCIAL.

39 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGEM; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO.

41 SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM.

45 SERVIÇOS DE CONCIERGE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE.

(591)

(540)

CONHEÇA  **PORTUGAL**

(531) 7.15.9 ; 27.5.10

(531) 26.11.8 ; 26.11.12 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **698634**

MNA

(220) 2023.01.17

(300)

(730) PT **ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SA**

(511) 01 PRODUTOS FERTILIZANTES.

(591)

(540)

PREMIUM
nutriverde 


(531) 26.11.12 ; 27.5.10

(210) **698635**

MNA

(220) 2023.01.17

(300)

(730) PT **ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SA**

(511) 01 PRODUTOS FERTILIZANTES.

(591)

(540)

DECOR
nutriverde 


(531) 26.11.12 ; 27.5.10

(210) **698633**

MNA

(220) 2023.01.17

(300)

(730) PT **GRANDE FORMATO PUBLICIDADE UNIPESSOAL LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MERCHANDISING

(591) vermelho; branco

(540)

 **Grande**
Formato
PUBLICIDADE

(210) **698636**

MNA

(220) 2023.01.17

(300)

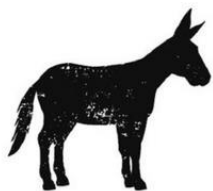
(730) PT **PEDRO JOSE E COSTA MURALHA**

(511) 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; CHOCOLATES; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATE PARA COBERTURAS;

CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE COM
ÁLCOOL; CHOCOLATE; BOMBONS DE
CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME;
COELHOS DE CHOCOLATE; COBERTURA DE
CHOCOLATE; CHOCOLATES DE LICOR;
CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA COM
SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA;
DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE
CONFEITARIA; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA
ÁRVORES DE NATAL; CREMES DE CHOCOLATE
PARA BARRAR; CREMES DE LEITE E OVOS
[SOBREMESAS DE FORNO]; MASSA PARA
BISCOITOS; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE;
INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA
PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOUSSE
[DOÇARIA]; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOLHO DE
CHOCOLATE; GELEIAS DE FRUTAS
(CONFEITARIA); GOFRES DE CHOCOLATE; PÃES
COM CHOCOLATE; MOUSSES DE CHOCOLATE;
PÃO; PEDAÇOS DE CACAU; PASTELARIA DE
MASSA FOLHADA [VIENNOISERIES]; PEPITAS DE
CACAU; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E
BISCOITOS (BOLACHAS); PRODUTOS À BASE DE
CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA; TIRAMISU;
TRUFAS [CONFEITARIA]; WAFERS PRALINADOS;
WAFFLES [GAUFRES]; WAFFLES COM COBERTURA
DE CHOCOLATE.

43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E
BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO,
ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.

(591)
(540)



BURRO

Chocolate Brownies

(531) 3.3.2 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **698638** MNA
(220) 2023.01.17
(300)
(730) PT **SOFIA CORDEIRO - DENTISMED -
MEDICINA DENTÁRIA, LDA**
(511) 41 ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL.
(591)
(540)

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DE RADIOLOGIA DENTO
MAXILOFACIAL**

(210) **698640** MNA
(220) 2023.01.17
(300)
(730) PT **FRANCISCA MACHADO COSTA**
(511) 14 STRASS [BIJUTERIA]; ARTIGOS DE BIJUTERIA
SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS
[BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL;
ADEREÇOS [BIJUTARIA].
(591)
(540)

CÁLYA

(210) **698641** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT **MIGUEL ÂNGELO ABREU MARQUES**
(511) 42 SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO).
(591)
(540)

TELA SONORA

(210) **698645** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT **JORGE MANUEL MELHE PESSEGUIERO**
(511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; AZEITE;
AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO.
(591)
(540)

MELHE

(210) **698647** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT **ELISABETE DIAS RAMOS GONÇALVES**
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; SEGUROS; AGÊNCIAS
IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO DE
PROPRIEDADES [BENS IMOBILIÁRIOS]; GESTÃO
DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE
GESTÃO IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM
HABITAÇÕES; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA
RELACIONADOS COM IMÓVEIS COMERCIAIS;
SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO
IMOBILIÁRIA.
(591)
(540)



(531) 26.3.1

(210) **698649** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT RICARDO CORREIA RITO LEITÃO DE FIGUEIREDO
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO.

(591)
(540)

SERENATA A LISBOA

(210) **698650** MNA
(220) 2023.01.18
(300)
(730) PT CARLA CRISTINA MACHADO GONÇALVES
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE FESTAS.
(591) CINZENTO; BRANCO; ROSA; VERDE
(540)



(531) 2.9.1 ; 27.3.2 ; 27.5.9 ; 29.1.3 ; 29.1.99

(210) **698651** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT USENERGY LDA
(511) 42 SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
(591)
(540)

ECONOMIZARENERGIA

(210) **698652** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT USENERGY LDA
(511) 42 SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
(591)
(540)

CONSUMIRMENOS

(210) **698660** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT ANTÓNIO BERNARDINO PAULO DA SILVA
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; CIDRA; CIDRAS.

(591)
(540)

100 DEMORA

(210) **698662** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT ANTÓNIO BERNARDINO PAULO DA SILVA
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS.

(591)
(540)

ARMAS PLENAS

(210) **698664** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT **HELENA SOFIA VALENTE FERNANDES**
(511) 44 SERVIÇOS DE CABELEIREIROS.
(591)
(540)

MY CUT CABELEIREIRO



(210) **698695** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **VILELA CARDOSO E MORAIS, LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET.
(591)
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.10

(531) 6.1.2 ; 26.1.3 ; 27.5.1

(210) **698697** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **ROBERTO DA PIEDADE FRANCISCO**
(511) 11 EQUIPAMENTO DE COZEDURA, AQUECIMENTO, REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO, AR CONDICIONADO E PURIFICAÇÃO DO AR (AMBIENTE).
29 INSETOS E LARVAS PREPARADOS.
31 ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CAMAS E LEITOS PARA ANIMAIS; ISCOS, NÃO ARTIFICIAIS; ANIMAIS VIVOS; ANIMAIS DE LABORATÓRIO VIVOS; ANIMAIS PARA REPRODUÇÃO.
(591)
(540)

INSECTARIUM

(210) **698696** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **FELIPE COSTA E SILVA DORIGAO**
(511) 25 T-SHIRTS; T-SHIRTS IMPRESSAS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA.
40 ESTAMPAGEM DE T-SHIRTS.
(591)
(540)

(210) **698698** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **J. P. FREITAS, LDA.**
(511) 40 GRAVAÇÃO EM MADEIRA; MARCAÇÃO A LASER; MARCAÇÃO POR LASER; GRAVURA A LASER; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO COM LASER; TRATAMENTO DE MATERIAIS POR RAIOS LASER; IMPRESSÃO DIGITAL.
(591)
(540)

SOLASER

(210) **698699** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **DINIS GUILHERME DOS SANTOS COELHO**

- (511) 15 BASES PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; BASES PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; CORREIAS DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTANTES CONCEBIDAS PARA APOIAR INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESTANTES DE MÚSICA; ESTOJOS CONCEBIDOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTOJOS DE TRANSPORTE DE TECLADOS MUSICAIS; ESTOJOS DE TRANSPORTE PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESTOJOS OU CAIXAS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; SUPORTES DE INSTRUMENTOS DE MÚSICA; SUPORTES PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; SUPORTES PARA PARTITURAS; TRIPÉS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA; CAPAS AJUSTÁVEIS PARA INSTRUMENTOS DE MÚSICA.
- 20 APARADORES; APARADORES (MESAS DE APOIO); APARADORES [MOBILIÁRIO]; APARADORES DE PAREDE; APOIOS DE BRAÇOS PARA MOBÍLIA; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; ARCAS PARA FERRAMENTAS (MOBILIÁRIO); ARCAS, NÃO METÁLICAS; ARMAÇÕES PARA MÓVEIS; ARMÁRIOS; ARMÁRIOS ARQUIVADORES; ARMÁRIOS DE CABECEIRA; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS DE PAREDE; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS INSONORIZADOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA ARRUMACÃO; ARMÁRIOS PARA DISCOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA COMPUTADORES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DIVIDIR APOSENTOS; ARMÁRIOS PARA FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS, VAZIOS; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE ARTIGOS; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; ARMÁRIOS PARA QUARTOS; BALCÕES [MOBILIÁRIO]; BALCÕES PARA EXPOSIÇÃO; BANCADAS DE TRABALHO; BANCADAS PARA SERRAR [MOBILIÁRIO]; BANCADAS PARA TORNOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS COM PRATELEIRAS; BANCOS COM TORNOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS DE BAR; BANCOS DE TRABALHO; BANCOS GIRATÓRIOS; BANCOS PARA APOIO DE PÉS; BIOMBOS; BIOMBOS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS [MOBILIÁRIO] PARA USO COMO DIVISÓRIAS EM ESCRITÓRIOS; BIOMBOS [MOBÍLIA] PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; BIOMBOS AMOVÍVEIS [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS COM UM SÓ PAINEL [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; BIOMBOS EM MADEIRA RIPADA; BIOMBOS (MÓVEIS); BIOMBOS SEPARADORES (MOBILIÁRIO); CACIFOS; CADEIRAS; CADEIRAS ADAPTADAS PARA SEREM UTILIZADAS POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; CADEIRAS ALTAS; CADEIRAS [ASSENTOS]; CADEIRAS ANATÓMICAS; CADEIRAS COM RODAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS DE BALOIÇO; CADEIRAS DE DESENHADOR; CADEIRAS DE SALA DE JANTAR; CADEIRAS DESDOBRÁVEIS; CADEIRAS GIRATÓRIAS; CADEIRAS PARA DESENHO; CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO; CADEIRAS RECLINÁVEIS; CADEIRÕES; CAIXAS DE FERRAMENTAS [MOBILIÁRIO]; CAIXAS DE ARRUMACÃO [MOBILIÁRIO]; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS (MOLDADAS); CAVALETES [BANCOS PARA SERRAR]; CAVALETES [MOBILIÁRIO]; CAVALETES UTILIZADOS COMO SUPORTE DE MESA; CHAISE LONGUE; COBERTURAS À MEDIDA EM TECIDO PARA MÓVEIS; COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS[AJUSTADAS À MEDIDA]; CONJUNTOS DE MOBILIÁRIO PARA SALAS; CÓMODAS; CÓMODAS [MOBILIÁRIO]; DESCANSOS PARA OS PÉS; DESLIZADORES DE GAVETAS, NÃO METÁLICOS; DESLIZANTES NÃO METÁLICOS PARA MOBILIÁRIO; DIVÃS COM ESPAÇO PARA

ARMAZENAMENTO; DIVÃS EM MADEIRA; DIVISÓRIAS AUTÔNOMAS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE ESCRITÓRIO AUTÔNOMAS; DIVISÓRIAS DE ESPAÇOS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS DE HABITAÇÕES; DIVISÓRIAS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; DIVISÓRIAS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS MÓVEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS; DIVISÓRIAS NÃO METÁLICAS [MOBÍLIA]; DIVISÓRIAS PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; DIVISÓRIAS SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ELEMENTOS DE PAINÉIS PARA MÓVEIS; ESCRIVANINHAS; ESTANTES; ESTANTES (MOBILIÁRIO); ESTANTES DE ARMAZENAGEM PORTÁTEIS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES DE ARMAZENAMENTO; ESTANTES DE BIBLIOTECA; ESTANTES DE ÁUDIO [MOBILIÁRIO] PARA USAR COM EQUIPAMENTO ÁUDIO; ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; ESTAÇÕES DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; ESTAÇÕES DE TRABALHO INFORMÁTICAS [MOBILIÁRIO]; ESTORES INTERIORES, E ACESSÓRIOS PARA CORTINADOS E ESTORES INTERIORES; ESTANTES [MOBILIÁRIO]; ESTANTES NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA ARRUMO; ESTANTES PARA BIBLIOTECA; ESTANTES PARA COMPUTADORES; ESTANTES PARA LIVROS; ESTANTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; ESTANTES PARA MÓVEIS; ESTIRADORES; EXPOSITORES ROTATIVOS [MOBILIÁRIO]; EXTENSÃO DE MESAS; FAIXAS DE REVESTIMENTO, NÃO METÁLICAS, PARA COBERTURA DE JUNTAS ENTRE TAPETES ADJACENTES; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM MADEIRA PARA MÓVEIS; FITAS DE FRISOS DECORATIVOS EM MADEIRA PARA MÓVEIS PERSONALIZADOS; FRENTES DE ARMÁRIOS; FUTONS [MOBILIÁRIO]; GARRAFEIRAS; GAVETAS; GAVETAS PARA ARRUMACÃO [MOBILIÁRIO]; GAVETAS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; GAVETAS [PEÇAS DE MOBILIÁRIO]; GUARNIÇÕES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO] PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; MESAS; MESAS BAIXAS DE ESTILO JAPONÊS (ZATAKU); MESAS COM BANCOS; MESAS COM PEDESTAL; MESAS DE ABAS REBATÍVEIS; MESAS DE ALTURA AJUSTÁVEL; MESAS CONCEBIDAS PARA UTILIZAÇÃO POR PESSOAS COM DIFICULDADES MOTORAS; MESAS DEAPOIO; MESAS DE CABECEIRA; MESAS DE CENTRO; MESAS DE COMPUTADOR; MESAS DE CONFERÊNCIAS; MESAS DE CONSOLAS; MESAS DE COZINHA; MESAS DE DESENHADOR; MESAS DE DESENHO [MOBILIÁRIO]; MESAS DE JARDIM; MESAS DE PLANIFICAÇÃO; MESAS DE PROJETISTAS; MESAS DE SALA DE ESTAR; MESAS DE SALA DE JANTAR; MESAS DE SERVIÇO; MESAS DE TRABALHO INDUSTRIAIS; MESAS [MÓVEIS]; MESAS [SECRETÁRIAS] DE COLO; MESAS DESMONTÁVEIS; MESAS [SECRETÁRIAS] PORTÁTEIS; MESAS EXPOSITOAS; MESAS PARA MÁQUINAS DE ESCRIVER; MESAS PARA TRABALHAR EM PÉ; MESAS PORTÁTEIS; MOBILIÁRIO; MOBILIÁRIO ALMOFADADO; MOBILIÁRIO CONCEBIDO PARA EXTERIOR; MOBILIÁRIO DE ARMAZENAMENTO; MOBILIÁRIO DE ARRUMACÃO; MOBILIÁRIO DE CANTINA; MOBILIÁRIO DE COZINHA AJUSTÁVEL EM ALTURA; MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; MOBILIÁRIO DE INTERIOR; MOBILIÁRIO DE JARDIM; MOBILIÁRIO DOMÉSTICO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO EM MADEIRA; MOBILIÁRIO EMPILHÁVEL; MOBILIÁRIO ENCASTRADO; MOBILIÁRIO ENCASTRADO DE QUARTO; MOBILIÁRIO ESCOLAR; MOBILIÁRIO ESTOFADO; MOBILIÁRIO ESTOFADO CONVERTÍVEL; MOBILIÁRIO NÃO METÁLICO [SEM SER O CONCEBIDO ESPECIFICAMENTE PARA USO CLÍNICO OU PARA LABORATÓRIOS]; MOBILIÁRIO

PARA BANCOS; MOBILIÁRIO PARA ARMAZENAMENTO; MOBILIÁRIO PARA BEBÊS; MOBILIÁRIO PARA CASA, ESCRITÓRIO E JARDIM; MOBILIÁRIO PARA COMPUTADORES; MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; MOBILIÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; MOBILIÁRIO PARA FINS DE ARQUIVO; MOBILIÁRIO PARA INFANTÁRIOS; MOBILIÁRIO PARA SALAS DE DESCANSO (LOUNGE); MOBILIÁRIO PARA SALAS DE ESTAR; MOBILIÁRIO PARA SENTAR; MÓDULOS DE ESTANTES [MOBILIÁRIO]; MÓDULOS DE PRATELEIRAS; MÓDULOS DE SECRETÁRIAS [MOBÍLIA]; MÓDULOS (MOBILIÁRIO); MOLDURAS PARA MÓVEIS; MÓDULOS PARA ARRUMAÇÃO [MOBILIÁRIO]; MÓVEIS; MÓVEIS DE RIPAS; MÓVEIS EM MADEIRA CURVADA; MÓVEIS PARA AUDITÓRIOS; MÓVEIS PARA CARAVANAS; MÓVEIS PARA CRIANÇAS; MÓVEIS PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO COM COMPUTADOR PESSOAL; ORGANIZADORES DE ARMÁRIOS [PARTES DE MOBILIÁRIO]; ORGANIZADORES DE GAVETAS; PAINÉIS DE MADEIRA PARA MÓVEIS; PAINÉIS DECORATIVOS EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; PAINÉIS DIVISÓRIOS; PAINÉIS DIVISÓRIOS AMOVÍVEIS [MÓVEIS]; PAINÉIS EXPOSITORES SOB FORMA DE MÓVEIS; PAINÉIS FRONTAIS DE GAVETAS; PAINÉIS PARA MOBILIÁRIO; PAINÉIS PARA MOBÍLIA; PAINÉIS QUE SÃO COMPONENTES DE MOBILIÁRIO; PAINÉIS SEPARADORES DE DIVISÕES [MÓVEIS]; PAINÉIS SOB A FORMA DE MÓVEIS; PAINÉIS TRASEIROS [PARTES DE MÓVEIS]; PERNAS DE MESA; PERNAS PARA CADEIRA; PERNAS PARA MOBILIÁRIO; PERNAS PARA MÓVEIS; PEÇAS DE MOBILIÁRIO; PEÇAS DE MOBILIÁRIO [NÃO METÁLICAS]; PEÇAS DE PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS; PÉRGULAS [MOBILIÁRIO]; POLTRONAS; POLTRONAS [CADEIRÕES]; POLTRONAS CHAISE LONGUES; POLTRONAS DE ESCRITÓRIO; POLTRONAS RECLINÁVEIS; PORTA-LIVROS; PORTA-LIVROS [MOBILIÁRIO]; PÉS PARA MOBILIÁRIO; PÉS PARA MÓVEIS; PÉS PARA MÓVEIS (NÃO METÁLICOS); PORTAS DE ARMÁRIOS; PORTAS DE CORRER NÃO METÁLICAS PARA MÓVEIS; PORTAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS PARA MÓVEIS; PORTAS DE MÓVEIS; PORTAS PARA GUARDA-FATOS; PORTAS PARA MOBILIÁRIO; PRATELEIRAS DE BIBLIOTECAS; PRATELEIRAS DE ESCRITÓRIO; PRATELEIRAS DE LOJA; PRATELEIRAS DE MOBILIÁRIO [METÁLICAS]; PRATELEIRAS E ESTANTES EM MADEIRA [MOBILIÁRIO]; PRATELEIRAS PARA ARQUIVADORES; PRATELEIRAS PARA MOBILIÁRIO; PRATELEIRAS PARA OBRAS DE ARTE; PRATELEIRAS PARA VENDA SOB FORMA DE KIT; PRATELEIRAS PRÉ-FABRICADAS [MOBILIÁRIO]; PROTETORES DE CHOQUE PARA MÓVEIS; PROTETORES DE FELTRO PARA PERNAS DE MÓVEIS; PUFES; PUFES [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS; ROUPEIROS; SECRETÁRIAS [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS BAIXAS DE ESTILO JAPONÊS (WAZUKUE); SECRETÁRIAS COM TAMPO DESLIZANTE; SECRETÁRIAS DE ALTURA AJUSTÁVEL; SECRETÁRIAS DE ESCRITÓRIO; SECRETÁRIAS E MESAS; SECRETÁRIAS MODULARES [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS MÓVEIS; SECRETÁRIAS PARA COMPUTADORES; SECRETÁRIAS PARA ESCREVER (ESCRIVANINHAS); SECRETÁRIAS PARA ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; SECRETÁRIAS PORTÁTEIS; SEPARADORES DE CORRER [PARTES DE MOBÍLIA] PARA HABITAÇÕES; SOFÁS; SUPERFÍCIES DE TRABALHO; SUPERFÍCIES DE TRABALHO SOB A FORMA DE MÓVEIS; SUPORTES [MOBÍLIA] PARA COLOCAR TELEVISORES; SUPORTES DE PRATELEIRAS EM FORMA DE L[NÃO METÁLICOS], SENDO PARTES DE MOBILIÁRIO; SUPORTES DE PRATELEIRAS, NÃO METÁLICOS; SUPORTES

GIRATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES MULTIUSOS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA ALTIFALANTES [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA IMPRESSORAS; SUPORTES PARA LIVROS; SUPORTES PARA LIVROS [MOBILIÁRIO]; SUPORTES, NÃO METÁLICOS, PARA MOBILIÁRIO; SUPORTES PARA MATERIAIS DE EXPOSIÇÃO [MOBILIÁRIO]; SUPORTES PARA TELEVISORES [MOBILIÁRIO]; TAMPOS DE BALCÕES; TAMPOS DE BALCÕES [MOBILIÁRIO]; TAMPOS DE MESA; TAMPOS DE MESA PARA MONTAR EM CAVALETES; TAMPOS PARA MESAS; TRABALHOS DE MARCENARIA; UNIDADES DE ARMÁRIOS; UNIDADES DE SECRETÁRIA.

27 REVESTIMENTOS PARA PAREDES E TETOS; CARPETES; REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS; REVESTIMENTOS DE SOALHOS COM PROPRIEDADES ISOLADORAS; TAPETES.

(591)

(540)



(531) 26.11.22 ; 27.5.10

(210) **698700****MNA**

(220) 2023.01.20

(300)

(730) **PT CONSULAM CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LDA**

(511) 35 CONSULTORIA EMPRESARIAL.

36 CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.

(591)

(540)

CONSULAM

(210) **698701****MNA**

(220) 2023.01.20

(300)

(730) **PT CASAL DE TRALHARIZ TURISMO RURAL LDA**

(511) 29 AZEITE; COMPOTAS.

33 VINHOS.

39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO.

41 ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS.

43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESTAURANTES PARA TURISTAS.

(591) PANTONE 7638 C

(540)



(531) 27.5.1 ; 27.5.22 ; 29.1.1

(210) **698702** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) **PT QUILOS & MERIDIANOS, UNIPessoal, LDA.**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO].
 43 RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD);
 SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY.
 (591) RGB (42,92,87) VERDE; RGB (255, 255, 255) BRANCO
 (540)



(531) 11.1.3 ; 18.1.8 ; 26.1.4 ; 26.1.16 ; 26.1.21 ; 27.5.11 ; 29.1.3

(210) **698703** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) **PT PATRÍCIA SUSANA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; CHAPELARIA; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
 28 EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO; ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO; ARTIGOS DE GINÁSTICA E DESPORTO; ARTIGOS DE DESPORTO; ARTIGOS DE GINÁSTICA.
 (591)
 (540)

BEAT

(531) 27.5.1 ; 27.7.1

(210) **698705** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) **PT CATARINA ISABEL PEREIRA MIGUEL**
PT ANA RITA GUEDES SERRA
 (511) 41 FORMAÇÃO.
 44 SERVIÇOS DE PSICÓLOGOS.
 (591) Dourado; Preto
 (540)



(531) 2.9.26 ; 27.5.1 ; 29.1.97

(210) **698706** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) **PT MARIA AUGUSTA DE JESUS LEMOS**
 (511) 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS.
 (591)
 (540)

D'GUSTARTE

(210) **698708** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) **PT LUIS MANUEL DIAS MARTINS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
 (591)
 (540)

INOVAÇÃO E TERRITÓRIOS
LAB

(210) **698709** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) **PT BEATRIZ CONDUTO SANTOS CABOZ**
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO.
 (591)

(540)

BEATRIZ CABOZ

(210) **698710** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) PT **SORRIR E VENCER MEDICINA DENTÁRIA UNIPessoal, LDA**
 (511) 05 RESINAS SINTÉTICAS DESTINADAS À MEDICINA DENTÁRIA.
 10 PRÓTESES PARA MEDICINA DENTÁRIA; IRRIGADORES ORAIS PARA USO EM MEDICINA DENTÁRIA.
 44 MEDICINA DENTÁRIA; ASSESSORIA RELACIONADA COM MEDICINA DENTÁRIA.
 (591)
 (540)

WHAT? DENTAL & AESTHETIC SPOT

(210) **698711** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) PT **BRUNO MIGUEL ALBERTO GOMES**
 (511) 44 ACUPUNCTURA; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM QUIROPRAXIA; MOXABUSTÃO; MASSAGENS; SERVIÇOS DE ACUPUNCTURA; SERVIÇOS DE ACUPRESSÃO; SERVIÇOS DE QUIROPRÁTICA; TERAPIA POR CONTATO CORPORAL ENVOLVENDO VÁRIAS TÉCNICAS (TOQUE, MOVIMENTO, E MANIPULAÇÃO).
 (591) Vermelho; Preto
 (540)



(531) 4.3.3 ; 9.5.8 ; 24.17.21 ; 27.3.15 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **698713** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) PT **DETALHE & ARESTA-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS.
 (591)
 (540)

MAXVILLAGE

(210) **698714** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) PT **GUSTAVO ANTÓNNO NOVAIS TULHA**
 (511) 33 VINHOS.
 (591)
 (540)

TAPADA DAS DESSARGES

(210) **698715** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) PT **HUÏTREBUILDERS, LDA**
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
 (591)
 (540)



(531) 26.4.5 ; 26.4.19

(210) **698716** MNA
 (220) 2023.01.20
 (300)
 (730) PT **PEDRO MIGUEL RAPOULA DE MATOS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.
 36 GESTÃO DE ATIVOS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DE CARTEIRAS; GESTÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS; GESTÃO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; GESTÃO DE INVESTIMENTOS; INVESTIMENTO DE CAPITAIS; INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO EM BENS IMOBILIÁRIOS; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE

INVESTIMENTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE GESTÃO PARA INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO EM IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS DE CLIENTES PRIVADOS; SERVIÇOS DE NEGÓCIOS DE INVESTIMENTO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO RELATIVO A AÇÕES; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS PARA INVESTIMENTO EM IMÓVEIS; SERVIÇOS PARA O INVESTIMENTO DE DINHEIRO; ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DE FUNDOS; INVESTIMENTO DE FUNDO DE CAPITAL; GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DE FUNDOS PARA CLIENTES PRIVADOS; GESTÃO DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO DE CAPITAIS; INVESTIMENTO DE FUNDOS INTERNACIONAIS; MONITORIZAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; SERVIÇOS DE CAPITAL DE RISCO; SERVIÇOS PARA A CONCESSÃO DE CAPITAL DE RISCO; SERVIÇOS PARA LOCALIZAR CAPITAL DE RISCO; SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTEIRAS DE INVESTIMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA ONLINE.

- 41 CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; PRODUÇÃO DE PODCASTS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS EDUCACIONAIS RELACIONADOS COM AS FINANÇAS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTO PESSOAL; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTO; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS PEDAGÓGICOS DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE FINANÇAS; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS; SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO EM SEMINÁRIOS SOBRE GESTÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E

REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE AULAS; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; PRODUÇÃO DE CINEMA; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE RISCO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIAIS ONLINE; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÓNICOS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS DE APRENDIZAGEM À DISTÂNCIA.

(591)

(540)

ACADEMIA FINANÇAS

(210) 698717

MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT CARMEN ZITA HONÓRIO SANTOS FERREIRA

(511) 41 PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS.

(591)

(540)

QUARTO QUE SENTE

(210) 698719

MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT PAULA MARGARIDA PEREIRA SIMÕES CONCEIÇÃO

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS.

(591)

(540)

TUDOPARATI

(210) **698722** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT **ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
VERÍSSIMO**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA
PESSOAS; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE
BELEZA PARA PESSOAS.

(591)

(540)

**SAFYRA - CLÍNICA DE SAÚDE
& BEM ESTAR**

(210) **698723** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT **PEDRO MIGUEL DOS SANTOS LOPES
TEIXEIRA**

(511) 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.
41 SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO;
APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO;
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E
DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES
PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE
ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS.

(591)

(540)

NADA NA MANGA

(210) **698725** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT **ELECTRONIC VALUE, SOC. DE
CONTABILIDADE, LDA.**

(511) 35 ASSESSORIA FISCAL (CONTABILIDADE).

(591)

(540)

ELECTRONIC VALUE

(210) **698728** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT **MTAL - SOCIEDADE DE ADVOGADOS
SP RL**

(511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS; SERVIÇOS DE ADVOCACIA;
SERVIÇOS DE ADVOCACIA (SERVIÇOS JURÍDICOS).

(591)

(540)

AVIZ ADVOGADOS

(210) **698729** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT **SARA ISABEL RODRIGUES LDA.**

(511) 08 DESENTUPIDORES PARA DESENTUPIR CANOS
(TUBOS) [FERRAMENTAS ACIONADAS
MANUALMENTE].

(591)

(540)

NORTE DESENTOPE

(210) **698730** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT **NUNO ALEXANDRE SOEIRO CUNHA**

(511) 35 MARKETING DIGITAL; PUBLICIDADE E
MARKETING.

39 SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE
VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA
ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS.

(591)

(540)

EXÓTICA MELLDEMAR

(210) **698731** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT **JOSÉ CARLOS CARLINHOS ESGAIO,
UNIPessoal LDA**

(511) 06 CAIXILHOS DE JANELAS METÁLICOS;
SERRALHARIA NÃO METÁLICA; PORTAS,
PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS DE JANELA
(METÁLICOS); MATERIAIS E ELEMENTOS DE
METAL PARA EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
CAIXILHOS DE JANELAS EM ALUMÍNIO;
SERRALHARIA EM METAL PARA CONSTRUÇÃO;
SERRALHARIA METÁLICA PARA CONSTRUÇÃO
ARQUITECTÓNICA; JANELAS DE ALUMÍNIO.

19 CAIXILHOS DE JANELAS, NÃO METÁLICOS;
PORTAS, PORTÕES, JANELAS E REVESTIMENTOS
DE JANELAS, NÃO SENDO DE METAL.

(591)

(540)

JCCE

(210) **698733** MNA

(220) 2023.01.20

(300)

(730) PT **ANDRÉ SÁ MARTINS DE JESUS**

(511) 25 CALÇADO.
(591)
(540)

UNISNKRS

25 ENXOVAIS PARA BEBÉ.
(591)
(540)

ERVA-URSA

(210) **698735** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **MEDIOESTE, LDA.**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.
(591)
(540)

OI OESTE IMOBILIÁRIO

(210) **698741** MNA
(220) 2023.01.21
(300)
(730) PT **SARA FILIPA FARIA RODRIGUES**
(511) 20 MÓBILES PARA DECORAÇÃO; MÓBILES [OBJETOS DE DECORAÇÃO].
28 MÓBILES [BRINQUEDOS]; MOBILES DE BERÇO [BRINQUEDOS]; PELUCHES [BRINQUEDOS].
(591)
(540)

BOLOTA DO BOSQUE

(210) **698736** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **MEDIOESTE, LDA.**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS.
(591)
(540)

PI PORTUGAL IMOBILIARIO

(210) **698743** MNA
(220) 2023.01.21
(300)
(730) PT **MARLENE PINTO FERREIRA**
(511) 24 TECIDOS.
25 CALÇADO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; VESTUÁRIO; CHAPELARIA; ARTIGOS DE CHAPELARIA.
26 ACESSÓRIOS PARA VESTIMENTAS, ARTIGOS DE COSTURA E ARTIGOS DECORATIVOS TÊXTEIS; DECORAÇÕES PARA O CABELO, ROLOS, ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO E CABELO POSTIÇO.
(591)
(540)

MAFA

(210) **698737** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **MEDIOESTE, LDA.**
(511) 39 RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; CONSULTADORIA EM VIAGENS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS.
(591)
(540)

PORTUGALIN

(210) **698748** MNA
(220) 2023.01.21
(300)
(730) PT **MEDIOESTE, LDA.**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.
(591)
(540)

NEXT ADN

(210) **698739** MNA
(220) 2023.01.20
(300)
(730) PT **MARIA INÊS PINTO NEVES**
(511) 24 TECIDOS PARA USO TÊXTIL; TECIDOS; TECIDOS ESTAMPADOS; TECIDOS EM ALGODÃO; TECIDOS DE ALGODÃO.

(210) **698749** MNA
(220) 2023.01.21
(300)
(730) PT **MEDIOESTE, LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO.

(591)

(540)

ORDEM ACTIVA

(210) **698750** **MNA**

(220) 2023.01.21

(300)

(730) **PT NELSON MIGUEL BENTO MARQUES**
PT FÁBIO MIGUEL CAVALEIRA PEREIRA

(511) 35 SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS.

(591)

(540)

NEFA DRONE MEDIA

(210) **698751** **MNA**

(220) 2023.01.21

(300)

(730) **PT DIOGO MADEIRA TRIGUEIROS**
CORREIA ALVES

(511) 37 CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO PARA PONTES; APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM ESCAVAÇÕES DE SUPERFÍCIE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE TANQUES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; AREAMENTO; AREAÇÃO; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; ASFALTAGEM; BETONAGEM; BOMBAGEM DE BETÃO; CARPINTARIA; COLOCAÇÃO DE CABOS; COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; COLOCAÇÃO DE ESTACAS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE ARDÓSIA; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; COLOCAÇÃO DE OLEODUTOS; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE TIJOLOS [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE TUBOS; COLOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS; COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE CABOS; COMPRESSÃO DE BETÃO; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE ACESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE CORDAS; CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES;

CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE ANTEPAROS; CONSTRUÇÃO DE ARENAS DESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO DE AUTOESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE AUTOESTRADAS POR ENCARGO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE CAIS; CONSTRUÇÃO DE CALDEIRAS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS; CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS PARA HIPOPÓTAMOS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS CIMENTADAS PARA ESTACIONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRIVADAS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENERGIA EÓLICA; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE CHAMINÉS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA FINS RECREATIVOS; CONSTRUÇÃO DE COMPLEXOS PARA NEGÓCIOS; CONSTRUÇÃO DE COMPORTAS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE EXPLORAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE PROSPECÇÃO; CONSTRUÇÃO DE COZINHAS; CONSTRUÇÃO DE CUBÍCULOS; CONSTRUÇÃO DE DEQUES (PLATAFORMAS ELEVADAS EM RELAÇÃO AO SOLO); CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DE PRODUÇÃO E INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DESTINADOS AO ENSINO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MULTIFAMILIARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA CUIDADOS DE SAÚDE; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES NAVAIS; CONSTRUÇÃO DE ESCADARIAS EM MADEIRA; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS MÉDICOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACAS [FUNDAÇÕES PROFUNDAS]; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR DERRAMAMENTO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS EM AÇO PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR COLOCAÇÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR MOLDAGEM DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS FABRICADAS EM AÇO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A PRODUÇÃO DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O ARMAZENAMENTO DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O TRANSPORTE DE GÁS NATURAL; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO]; CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE FACHADAS-CORTINA; CONSTRUÇÃO DE

FÁBRICAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS HIDROELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE RODAGEM DE SENTIDO ÚNICO; CONSTRUÇÃO DE FONTES; CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES EM EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA PONTES; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CIVIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE AVIAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO URBANO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA GEOTÉRMICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES QUÍMICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES DE UTILIDADE PÚBLICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE ARMAZENAMENTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO; CONSTRUÇÃO DE LEITOS PARA VIAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE CAMINHOS DE FERRO; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE MOLHES; CONSTRUÇÃO DE MURALHAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS; CONSTRUÇÃO DE PARCELAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAREDES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES DIVISÓRIAS PARAINTERIORES; CONSTRUÇÃO DE PAREDES MOLDADAS; CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO COM VÁRIOS ANDARES; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE PISCINAS; CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE EXPLORAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMAS DE PROSPECÇÃO; CONSTRUÇÃO DE PONTES; CONSTRUÇÃO DE PONTES POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE PORTOS; CONSTRUÇÃO DE POÇOS; CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VENTILAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE POÇOS SUBTERRÂNEOS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES COMERCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES RESIDENCIAIS; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS; CONSTRUÇÃO DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE SINAIS; CONSTRUÇÃO DE SAUNAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE "STANDS" DE FEIRAS E DE LOJAS; CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE MORADIAS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ENTREPOSTOS [ARMAZÉNS]; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE STANDS DE EXPOSIÇÕES, PALCOS E CABINES; CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÃO SUBAQUÁTICA; CONSTRUÇÃO DOS RECINTOS DE FEIRAS E STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONSTRUÇÃO DE VARANDAS DE INVERNO; CONSTRUÇÃO DE

UNIDADES DE PRODUÇÃO; CONSTRUÇÃO [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO] DE PÉRGULAS; DECAPAGEM DE PAVIMENTO; CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; CONSULTADORIA EM SUPERVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL [CONSTRUÇÃO]; CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÕES (DEMOLIÇÃO DE -); CONSTRUÇÃO PERSONALIZADA DE CASAS; DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS.

(591)

(540)

PAINEL ETICS - SISTEMA PARA FACHADAS

(210) **698756****MNA**

(220) 2023.01.21

(300)

(730) **PT ANA ISABEL DIOGO AGAPITO****PEDROSO****PT PEDRO MIGUEL SEQUEIRA DE ALMEIDA ROQUE**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS.

(591)

(540)

HEALTH TALK

(210) **698758****MNA**

(220) 2023.01.21

(300)

(730) **PT DANIEL SOUSA SILVA**

(511) 31 CASTANHAS FRESCAS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; NOZES [FRUTOS]; AVELÃS.

(591)

(540)

QUINTA DO ALTO DA VEIGA

(210) **698770****MNA**

(220) 2023.01.16

(300)

(730) **PT REALESTUDO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA E ELECTROTÉCNICA LDA**

(511) 39 AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO

(591)

(540)

REALTUR

(210) **698771** **MNA**
(220) 2023.01.17
(300)
(730) **PT BÁRBARA VIRGÍNIA PATELA BAÇÃO**
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.
41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS.
(591)
(540)

ACADEMIABB

(210) **698772** **MNA**
(220) 2023.01.17
(300)
(730) **PT BÁRBARA VIRGÍNIA PATELA BAÇÃO**
(511) 41 PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS.
(591)
(540)

INSTABRAND

(210) **698775** **MNA**
(220) 2023.01.20
(300)
(730) **PT NIEPOORT (VINHOS) S.A.**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
(591)
(540)

XIMENA

(210) **698776** **MNA**
(220) 2023.01.20
(300)
(730) **PT OFFICETOTAL FOOD BRANDS, LDA.**
(511) 30 BOLACHAS; BOLOS; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA.
(591)
(540)

LA CRACKER

(210) **698777** **MNA**
(220) 2023.01.20
(300)
(730) **PT OFFICETOTAL FOOD BRANDS, LDA**
(511) 30 BOLACHAS; BOLOS; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA.
(591)
(540)

C-REAL LA CRACKER

(210) **698778** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..
(591)
(540)

OCTORSIVALI

(210) **698779** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).

- 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
- 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
- 37 CONSTRUÇÃO.
- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
- 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

PEPISTAGER

(210) **698780** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
- 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
- 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
- 37 CONSTRUÇÃO.
- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
- 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

EPIKMARTRIS

(210) **698781** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
- 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
- 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
- 37 CONSTRUÇÃO.

- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
- 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

ATHAUSLUR

(210) **698782** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
- 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS; -.
- 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
- 37 CONSTRUÇÃO.
- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
- 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

SPATINCRIS

(210) **698783** MNA
(220) 2023.01.19
(300)

(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
- 35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
- 36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
- 37 CONSTRUÇÃO.
- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
- 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

ECOSLUVUR

(210) **698784** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS); -.
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..
(591)
(540)

EXIDUCETA

(210) **698785** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..
(591)
(540)

RATIOSDUCE

(210) **698786** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

AZOSTRUDE

(210) **698787** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

PROLOXIVEPA

(210) **698788** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.

- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

CARIBOTEZES

- (210) **698789** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO; -.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

ANIXOTABIL

- (210) **698790** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

MONSEPORTEG

- (210) **698791** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

PROFITULEMOS

- (210) **698792** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

SIBEGAVETER

- (210) **698793** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..

- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

AQUATIOVOX

- (210) **698794** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

ENDUSFEVER

- (210) **698795** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.

- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

TARIBORLONG

- (210) **698796** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

MINIXTIPER

- (210) **698797** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

SPASTIMAPA

(210) **698798** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..
(591)
(540)

BRAZOTRÓNICO

(210) **698799** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..
(591)
(540)

ZENCERZAP

(210) **698800** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

TARTIMOLIZE

(210) **698801** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

HABISGUIATIS

(210) **698802** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.

- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

NILFINREXIS

- (210) **698803** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)
(540)

LUNAPOSTLIP

- (210) **698804** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

SIGNATISMOR

- (210) **698805** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

PENTADATRUM

- (210) **698806** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

XESCARIBES

- (210) **698807** MNA
(220) 2023.01.19
(300)
(730) PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..

- 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

KIMOWASPOR

- (210) **698808** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

SUBLINITROM

- (210) **698809** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.

- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

SCRIPTEMBAL

- (210) **698810** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

EMPERETUT

- (210) **698811** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL; TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO); ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)
(540)

PLUTINANG

(210) **698812** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..
(591)
(540)

MEDIPATEZES

(210) **698813** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..
(591)
(540)

ADRISCELERIM

(210) **698814** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..

33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

NORMETABIKA

(210) **698815** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

RETROTAUREZ

(210) **698816** **MNA**
(220) 2023.01.19
(300)
(730) **PT REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**
(511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.

- 41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

JUXERORION

(210) **698817** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT **REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS..
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

DELETIROPE

(210) **698818** MNA

(220) 2023.01.19

(300)

(730) PT **REGISTO NACIONAL DE PESSOAS
COLECTIVAS - BOLSA DE MARCAS**

- (511) 25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA..
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (COM EXCEÇÃO DAS
CERVEJAS).
35 PUBLICIDADE; GESTÃO DE NEGÓCIOS
COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL;
TRABALHOS DE ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE
VENDAS PARA TERCEIROS.
36 SEGUROS; NEGÓCIOS FINANCEIROS; NEGÓCIOS
MONETÁRIOS; NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS;
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; PATROCÍNIO
FINANCEIRO; SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO NA
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS.-.
37 CONSTRUÇÃO.
41 EDUCAÇÃO; FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO;
ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS..
43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (ALIMENTAÇÃO);
ALOJAMENTO TEMPORÁRIO..

(591)

(540)

ZEKAJALUM

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
687064	2023.01.23	2023.01.23	JOÃO CARLOS PINTO MARQUES	PT	37	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes serviços «reparação de equipamentos elétricos e instalações eletrotécnicas; reparação e manutenção de instalações de gás e eletricidade» assinalados na classe 37. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
687337	2023.01.23	2023.01.23	VINHOS BARBEITO (MADEIRA), LDA.	PT	33	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados nas classes 03 ^a e 18 ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
689105	2023.01.24	2023.01.24	JFCGP, IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS, S.A.	PT	33	
690912	2023.01.24	2023.01.24	RICARDO OTTONI PAES	PT	30	
690980	2023.01.23	2023.01.23	KOKONUT, UNIPESSOAL LDA	PT	24 25 35 42	
691114	2023.01.23	2023.01.23	LUÍS CARLOS RICARDO MACHADO	PT	29 30 33 35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 43. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
691189	2023.01.23	2023.01.23	LUÍS CARLOS RICARDO MACHADO	PT	29 43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos da classe 33. ^a e para os seguintes serviços: «alojamento temporário; serviços de alojamento; reservas de alojamento; serviços de hospitalidade [alojamento]; serviços de alojamento hoteleiro; organização de alojamento turístico; alojamento temporário em ranchos; aluguer de alojamento temporário; serviços de

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						alojamento temporário; fornecimento de alojamento temporário; organização de alojamento temporário; reserva de alojamento temporário; reserva de alojamentos turísticos; reservas de alojamento temporário; avaliação de alojamentos hoteleiros; fornecimento de alojamentos temporários; reservas de alojamentos temporários; organização de alojamento em hotéis; fornecimento de alojamento em hotéis; serviços de alojamento em hotel; alojamento em casas de turismo; fornecimento de alojamento para reuniões; serviços de alojamento de turistas; serviços de agências de alojamento; serviços de alojamento em hotéis; reserva de alojamento em hotéis; fornecimento de alojamento para cerimónias; reserva de alojamento para viajantes; fornecimento de alojamento para férias; serviços de reservas para alojamento; serviços para marcação de alojamento; serviços de reservas de alojamento; fornecimento de alojamento habitacional temporário; fornecimento de alojamentos temporários mobilados; reserva de alojamentos em hotéis; aluguer de alojamentos para férias; classificação de alojamentos para férias; organização de alojamentos de férias; serviços de alojamentos para férias; agências de alojamento temporário [hotéis, pensões]; serviços de alojamento em complexos; hoteleiros; serviços de acampamento para turistas [alojamento]; aluguer de quartos enquanto alojamento temporário; organização e fornecimento de alojamento temporário;

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						disponibilização de alojamento temporário para hóspedes; reserva de alojamento temporário via internet; disponibilização de alojamento temporário em pensões; disponibilização de acomodações para alojamento temporário; fornecimento de alojamento temporário para trabalho; fornecimento de alojamento temporário para escritórios; serviços de alojamento e pequeno almoço; agências de viagens para organização de alojamento; serviços de reserva de alojamento [time-sharing]; fornecimento de instalações para feiras comerciais [alojamento]; disponibilização de residências com assistência [alojamento temporário]; serviços de reserva de alojamento em hotéis; serviços para reserva de alojamento de férias; disponibilização de alojamento em hotéis e motéis; fornecimento de informação de alojamento via internet; reserva de alojamento em parques de campismo; serviços de intercâmbio de alojamento [time-sharing]; gestão dos serviços de alojamento para membros; serviços de reserva para marcação de alojamento; alojamento temporário fornecido por casas de transição; serviços de agências de alojamento temporário [hotéis, pensões]; prestação de informações relacionadas com reserva de alojamento; disponibilização de alojamento temporário em casas de férias; reserva de alojamento temporário em casas de férias; fornecimento de alojamento temporário em apartamentos de férias; disponibilização de informação sobre serviços de alojamento temporário;

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						serviços de alojamento temporário em campos de férias; disponibilização de informação sobre alojamento temporário via internet; serviços de beneficência, nomeadamente fornecimento de alojamento temporário; serviços de reservas de alojamento em regime time-sharing; serviços de receção para alojamento temporário [atribuição de chaves]; hotéis, pousadas e albergues, alojamento para férias e turismo; serviços de agência de arrendamento de alojamento [timesharing]; serviços de agência de marcação de alojamento em hotéis; serviços de agência para a reserva de alojamento temporário; serviços de agências de turismo para reservas de alojamento; serviços de agência de viagens para reserva de alojamento; serviços de abrigo de emergência [fornecimento de alojamento temporário]; serviços de receção para alojamento temporário [entrega de chaves]; serviços de agências de reservas de alojamentos de férias; serviços de agência para reserva de alojamentos em hotéis; aluguer de alojamento temporário em casas e apartamentos de férias; disponibilização de informação online sobre reservas de alojamento em férias; disponibilização de alojamento temporário como parte de pacotes de hospitalidade; serviços de agências de viagens para reserva de alojamento temporário; serviços de operadores turísticos para a reserva de alojamento temporário; serviços de informação, aconselhamento e reserva relativos a alojamento temporário; prestação de serviços de informação sobre

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
						alojamento de viagens e de serviços de agências de reserva de alojamento de viagens para viajantes; serviços de receção para alojamento temporário [gestão de chegadas e partidas]; serviços de agência de viagens para reserva de alojamento em hotéis; serviços de agência de reservas de alojamento em regime de timesharing; consultoria fornecida por centros de chamadas e linhas diretas na área do alojamento temporário; aluguer de móveis, roupa de casa, conjuntos de mesa e equipamento para fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de fornecimento de alimentos e bebidas; serviços de informação, aconselhamento e reserva para o fornecimento de alimentos e bebidas» assinalados na classe 43.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
692107	2023.01.23	2023.01.23	CORRETO DESAFIO, LDA	PT	28	
693565	2023.01.24	2023.01.24	QUINTA DO PINTO - SOCIEDADE COMERCIAL E AGRÍCOLA, S.A.	PT	33	
693572	2023.01.24	2023.01.24	MORDOMIAS E ODISSEIAS, UNIPessoal LDA	PT	03 43 44 45	
693769	2023.01.24	2023.01.24	FREDERICO MIGUEL ABRANTES GARCIA	PT	39	
693780	2023.01.24	2023.01.24	ANA MARQUES ALMEIDA	PT	25	
693785	2023.01.24	2023.01.24	ANTONIO JOSÉ GONÇALVES VIEIRA MONTEIRO	PT	43	
693787	2023.01.24	2023.01.24	MARCO ANDRÉ ALVES FERREIRA	PT	09 35 42	
693791	2023.01.24	2023.01.24	JORGE MANUEL TEIXEIRA CERQUEIRA	PT	30 31	
693806	2023.01.24	2023.01.24	ADVONSSIR TEIXEIRA JUNIOR	PT	43	
693808	2023.01.24	2023.01.24	FRANCISCO ROQUE MARTINS DOS SANTOS	PT	37	
693813	2023.01.24	2023.01.24	BEATRIZ COSTA LEANDRO DIAS NUNES	PT	36	
693816	2023.01.24	2023.01.24	IGPSPROTEK, LDA	PT	45	
693817	2023.01.24	2023.01.24	FOZANTA - CONSULTORIA, MARKETING E PUBLICIDADE, LDA.	PT	35	
693821	2023.01.24	2023.01.24	AVIRECRIA - PRODUTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA.	PT	31	
693831	2023.01.24	2023.01.24	AUTO-MAFERGIL, LDA	PT	35	
693842	2023.01.24	2023.01.24	ROGÉRIO MESTRE GUERREIRO	PT	10	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
693847	2023.01.24	2023.01.24	PETRONILHO, UNIPessoal, LDA.	PT	43	
693857	2023.01.24	2023.01.24	FERNANDA FERREIRA GUEDES RODRIGUES - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPessoal, LDA	PT	36	
693859	2023.01.24	2023.01.24	JOSE ELEUTERIO VIEIRA GOUVEIA	PT	43	
693860	2023.01.24	2023.01.24	QUINTA DOS VALES - AGRICULTURA E TURISMO, LDA	PT	33	
693863	2023.01.24	2023.01.24	SYNGENTA CROP PROTECTION AG	CH	36	
693869	2023.01.24	2023.01.24	GREENVOLT - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.	PT	04 09 11 35 37 40 41 42	
693870	2023.01.24	2023.01.24	GREENVOLT - ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.	PT	04 09 11 35 37 40 41 42	
693887	2023.01.24	2023.01.24	FERNANDO VENTURA DA COSTA SILVA	PT	20 24	
693896	2023.01.24	2023.01.24	TRINDADE TEIXEIRA & OLIVEIRA, LDA	PT	43	
693897	2023.01.24	2023.01.24	CORIDAL - COMÉRCIO DE TINTAS, LDA.	PT	17	
693913	2023.01.24	2023.01.24	SOLEDADE & FILHOS LDA	PT	01 02 16	
693923	2023.01.24	2023.01.24	RAMTHAM DOURO WINES & VALLEY, LDA	PT	29 33 43 44	
693927	2023.01.24	2023.01.24	INFORCERTA - SISTEMAS INFORMÁTICOS, LDA.	PT	09 42	
693930	2023.01.24	2023.01.24	MIGUEL HUMBERTO VIDAL GIL COTRIM	PT	03 29 31 33 35 43	
693934	2023.01.24	2023.01.24	VANESSA LAGES PINTO CARDOSO	PT	29 31 33	
693941	2023.01.24	2023.01.24	MICAELA TATIANA TORRINHA MALTA FERNANDES	PT	25 35	
693954	2023.01.24	2023.01.24	CARDAN - COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS, REPRESENTAÇÕES, S.A.	PT	35 37 39	
693984	2023.01.24	2023.01.24	CBRA GENOMICS, S.A.	PT	42 44	
693985	2023.01.24	2023.01.24	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PT	38 41 45	
693986	2023.01.24	2023.01.24	CBRA GENOMICS, S.A.	PT	42 44	
693987	2023.01.24	2023.01.24	CBRA GENOMICS, S.A.	PT	42 44	
693988	2023.01.24	2023.01.24	AVIBOM AVÍCOLA, SA	PT	29	
694033	2023.01.24	2023.01.24	DANIELA ALEXANDRA CRESPO BICHO	PT	21 31 41 42 45	
694039	2023.01.24	2023.01.24	ANA RITA DA SILVA GOMES	PT	44	
694040	2023.01.24	2023.01.24	ARTUR JORGE ESPIRITO SANTO MORAIS	PT	33	
694041	2023.01.24	2023.01.24	CLÁUDIA SOFIA DOS SANTOS CAMACHO	PT	35	
694042	2023.01.24	2023.01.24	ARTUR JORGE ESPIRITO SANTO MORAIS	PT	33	
694066	2023.01.24	2023.01.24	ARTUR BATISTA DE AMORIM	PT	35 41 43	
694070	2023.01.24	2023.01.24	MARVANEJO - GESTÃO DE INVESTIMENTOS, S.A.	PT	33	
694071	2023.01.24	2023.01.24	PENGUIN RANDOM HOUSE GRUPO EDITORIAL, UNIPessoal, LDA.	PT	09 16 41	
694074	2023.01.24	2023.01.24	BRANDCARE EST 2014, S.A.	PT	03	
694137	2023.01.24	2023.01.24	CIRCUITO MALABARISTA UNIPessoal LDA	PT	37	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
689383	2022.07.18	2023.01.24	MANUEL PAULO BORGES DA SILVA	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689464	2022.07.20	2023.01.23	FRANCISCO RAFAEL SIMÕES RODRIGUES COSTA	PT	37	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689601	2022.07.22	2023.01.20	FIUZA SOLUÇÕES EM MADEIRA, LDA	PT	36 37	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689629	2022.07.23	2023.01.20	CARVALHO DO LOBO SOCIEDADE AGRICOLA UNIPessoal, LDA.	PT	29 33	arts. 232.º n.º 1 al. b) e), 229.º n.º 5 do cpi
689650	2022.07.22	2023.01.23	TÂNIA ALEXANDRA ROSA VALVERDE BORGES	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
689669	2022.07.25	2023.01.24	INÊS VON HAFE PÉREZ	PT	16 35	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689684	2022.07.23	2023.01.24	NICOLAU ANTÓNIO ROSA CANHÃO	PT	30	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689750	2022.07.22	2023.01.24	MARCO AURÉLIO FREITAS MARTINS	PT	41	arts. 232.º n.º 1 al. h) e 229.º n.º 5 do cpi
689757	2022.07.25	2023.01.24	SOMETHING REAL, LDA.	PT	33 35 39	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689765	2022.07.25	2023.01.23	DECISOES FASCINANTES UNIPessoal LTDA	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689775	2022.07.26	2023.01.24	JOÃO RAFAEL SILVA E COSTA	PT	19 27 37	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689893	2022.07.28	2023.01.23	JORGE PAULO DE CARVALHO VIEIRA GONÇALVES PEREIRA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
689923	2022.07.27	2023.01.23	JÚLIO PAULO PINTO DA SILVA	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
690056	2022.07.30	2023.01.24	NATURDERMO LDA	PT	03	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
690110	2022.08.01	2023.01.23	LUIS NETO, UNIPessoal, LDA	PT	11	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
690619	2022.08.12	2023.01.23	PEDRO LOPES PINTO UNIPessoal LDA	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
690661	2022.08.14	2023.01.23	JACQUELINE RAM	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
690727	2022.08.17	2023.01.23	LILIA CATARINA GOMES COSTA	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
690813	2022.08.17	2023.01.23	JÉSSICA LIMA, UNIPessoal, LDA.	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
690829	2022.08.18	2023.01.23	JOSÉ ANTÓNIO CASTANHEIRA NESTOR	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
690853	2022.08.19	2023.01.23	JOÃO CARLOS FERNANDES PINTO	PT	03	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
690969	2022.08.23	2023.01.23	JOSÉ MIGUEL BRANDÃO JESUS	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
690981	2022.08.21	2023.01.23	KOKONUT, UNIPessoal LDA	PT	03 18 24 25 35 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
690982	2022.08.21	2023.01.23	KOKONUT, UNIPessoal LDA	PT	03 18 24 25 35 42	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
691137	2022.08.26	2023.01.23	JOSÉ MIGUEL MEDEIROS VIEIRA DA FONSECA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
691139	2022.08.26	2023.01.23	JOSÉ MIGUEL MEDEIROS VIEIRA DA FONSECA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
691162	2022.08.28	2023.01.23	LILIANA LOURENÇO DA ENCARNACÃO	PT	03	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
691277	2022.08.31	2023.01.23	LES FROMAGERIES OCCITANES	FR	29	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
691377	2022.09.01	2023.01.23	JOÃO CARLOS MONTEIRO MAJOR SILVA	PT	41 44	arts. 232.º, n.º 1, al. g); 229.º n.º 5 do cpi.
691379	2022.09.01	2023.01.23	JORGE MANUEL CLAUDINO NOGUEIRA	PT	29	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
691434	2022.09.02	2023.01.23	JOAQUIM ANTONIO ARRENEGADO HENRIQUES	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
691657	2022.09.08	2023.01.23	JOANA PEDROSA SANTOS	PT	44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 118 234, 201 900, 221 468, 221 784, 221 785, 254 801, 255 381, 255 382, 255 383, 255 384, 255 385, 255 386, 255 387, 255 388, 257 439, 257 440, 257 699, 267 976, 268 301, 269 685, 269 719, 273 282, 274 089, 274 682, 275 219, 334 804, 349 405, 361 985, 362 724, 365 214, 474 707, 505 098, 505 465, 506 053, 506 136, 506 270, 506 508, 506 520, 506 522, 508 584, 509 051, 509 901, 509 921, 511 704, 511 784, 512 444, 512 626, 512 798, 512 868, 513 117, 513 151, 513 238 e 513 247.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
163847	1972.07.17	2023.01.18	STANLEY BLACK & DECKER, INC.	US	
163848	1972.07.17	2023.01.18	STANLEY BLACK & DECKER, INC.	US	
163868	1972.07.17	2023.01.18	DAINIHON JOCHUGIKU CO., LTD.	JP	
163907	1972.07.17	2023.01.18	CHEVRON INTELLECTUAL PROPERTY LLC	US	
163911	1972.07.17	2023.01.18	CHEVRON INTELLECTUAL PROPERTY LLC	US	
175312	1912.07.19	2023.01.19	ASSA ABLOY AB	SE	
253550	1992.07.17	2023.01.18	CHIQUITA BRANDS L.L.C.	US	
253582	1992.07.17	2023.01.18	EPTA S.P.A.	IT	
260376	1992.07.17	2023.01.18	SYBASE INC.	US	
260377	1992.07.17	2023.01.18	SYBASE INC.	US	
260378	1992.07.17	2023.01.18	SYBASE INC.	US	
260379	1992.07.17	2023.01.18	SYBASE INC.	US	
261030	1992.07.17	2023.01.18	BAYER OY	FI	
318816	2002.07.18	2023.01.18	JOÃO BORGES LIMA AGUIAR, LIMITADA	PT	
324196	2002.07.17	2023.01.18	DANONE SA.	ES	
352741	2002.07.16	2023.01.18	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.	PT	
356085	2002.07.18	2023.01.18	RIBEIRO MENDES & SANTOS, LDA.	PT	
356128	2002.07.18	2023.01.18	CARLOS MANUEL RAMOS DO CARMO	PT	
356134	2002.07.18	2023.01.18	RADIOTELEVISÃO PORTUGUESA, SA.	PT	
356557	2002.07.18	2023.01.18	AUGUSTO & MARIA DO CÉU AUGUSTO,LDA	PT	
356565	2002.07.17	2023.01.18	ITL - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE PAPEL, LDA.	PT	
356589	2002.07.18	2023.01.18	HELM AG	DE	
356590	2002.07.18	2023.01.18	HELM AG	DE	
490883	2012.07.16	2023.01.18	HUMBERTO FILIPE DA SILVA RICARDO	PT	
490894	2012.07.17	2023.01.18	EMCODOURO, S.A.	PT	
491110	2012.07.17	2023.01.18	PASSODADO - LDA.	PT	
491246	2012.07.17	2023.01.18	FEDERAÇÃO ACADÉMICA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO	PT	
491363	2012.07.16	2023.01.18	SAM - SOCIEDADE AGRÍCOLA DO MINHO, LDA.	PT	
493468	2012.07.19	2023.01.19	PALMIRA LUCÍLIA DOS SANTOS ALEXANDRINO SIMÕES	PT	
493915	2012.07.17	2023.01.18	HOTEL PARIS - SOCIEDADE HOTELEIRA E TURÍSTICA, S.A.	PT	
494939	2012.07.18	2023.01.18	JOÃO FERNANDO RODRIGUES GRACIO	PT	
494990	2012.07.17	2023.01.18	VERA PATRÍCIA MOREIRA MORIM MONTEIRO	PT	
495159	2012.07.16	2023.01.18	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
495371	2012.07.19	2023.01.19	JOÃO PAULO BAPTISTA RODRIGUES FERNANDES	PT	
495513	2012.07.16	2023.01.18	TÂNIA TAVEIRA DE AMARAL	DE	
495611	2012.07.17	2023.01.18	AMOR D'ALMA LUSA - SABORES E TRADIÇÕES DE PORTUGAL, UNIPessoal, LDA	PT	
496086	2012.07.18	2023.01.18	MARIA LEONOR PESTANA DIAS CAPOTE SILVA	PT	
496481	2012.07.16	2023.01.18	ALTARIMI - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE IMÓVEIS LDA	PT	
497775	2012.07.16	2023.01.18	LIGA PORTUGUESA DE FUTEBOL PROFISSIONAL	PT	
497840	2012.07.17	2023.01.18	VALOR BRANDS EUROPE, S.L.	ES	
497863	2012.07.16	2023.01.18	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.	PT	
498380	2012.07.16	2023.01.18	NATÁLIA SOFIA ARAÚJO FERNANDES	PT	
498392	2012.07.16	2023.01.18	LEKTRONIC - ROBOTICA AUTOMOCION CONTROL SL	ES	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
498395	2012.07.16	2023.01.18	RUBEN AUGUSTO LARANJEIRA MAIA	PT	
498441	2012.07.17	2023.01.18	JOÃO PEDRO FERREIRA DINIZ GARRANCHO GOMES	PT	
498478	2012.07.16	2023.01.18	RUI JORGE DO CARMO CUSTÓDIO	PT	
498494	2012.07.17	2023.01.18	WOODMIA - UNIPESSOAL, LDA	PT	
498533	2012.07.16	2023.01.18	MOINHO VELHO - LOJA DE EDIÇÃO, LDA.	PT	
498534	2012.07.16	2023.01.18	MARIA ESMERALDA SANTOS SILVA OLIVEIRA	PT	
498540	2012.07.17	2023.01.18	PAULO SEQUEIRA DA COSTA E IRMÃO, LDA.	PT	
498541	2012.07.17	2023.01.18	MBIT - COMPUTADORES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.	PT	
498544	2012.07.17	2023.01.18	NUNO FILIPE LOURENÇO CORREIA	PT	
498547	2012.07.18	2023.01.18	PORTUGALIA - MEDIAÇÃO SEGUROS, LDA	PT	
498548	2012.07.18	2023.01.18	PETER JONATHAN DENSAM	PT	
498553	2012.07.17	2023.01.18	SUELI MENEZES DE OLIVEIRA	PT	
498555	2012.07.18	2023.01.18	SÉRGIO MIGUEL ANACLETO REAL	PT	
498561	2012.07.18	2023.01.18	PEDRO RIBEIRO DA SILVA, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
498563	2012.07.18	2023.01.18	JOANA SANDE DE FREITAS FERREIRA DE LEMOS	PT	
498568	2012.07.18	2023.01.18	JM.GRADI LDA	PT	
498569	2012.07.17	2023.01.18	MANUEL SANTOS NETOS	PT	
498571	2012.07.18	2023.01.18	MARIA TERESA CARVALHO DE ALVARENGA DE LACERDA MACHADO	PT	
498573	2012.07.19	2023.01.19	MARTA SOFIA DA COSTA COUTINHO	PT	
498584	2012.07.19	2023.01.19	NCOS - COMÉRCIO ONE LINE, LDA.	PT	
498603	2012.07.16	2023.01.18	PRIMAVERA - BUSINESS SOFTWARE SOLUTIONS, S.A.	PT	
498612	2012.07.17	2023.01.18	CATARINA FERREIRA DA SILVA	PT	
498614	2012.07.18	2023.01.18	MYFARM.COM, LDA.	PT	
498617	2012.07.18	2023.01.18	ROSA FERREIRA TRIÃES	PT	
498626	2012.07.19	2023.01.19	PATRÍCIA BARRADAS ALMEIDA	PT	
498631	2012.07.19	2023.01.19	CORAÇÃO PURO, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
498633	2012.07.19	2023.01.19	RAQUEL JOÃO GOUVEIA CORREIA	PT	
498635	2012.07.17	2023.01.18	VERA RUTE GUERREIRO DA SILVA	PT	
498636	2012.07.19	2023.01.19	RAQUEL JOÃO GOUVEIA CORREIA	PT	
498641	2012.07.19	2023.01.19	ORTOSILICONE - COMPONENTES ORTOPEDICOS LDA.	PT	
498642	2012.07.19	2023.01.19	NORTESUMOS- COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA.	PT	
498663	2012.07.17	2023.01.18	CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO	PT	
498678	2012.07.17	2023.01.18	PPG DYRUP, S.A.	PT	
498679	2012.07.17	2023.01.18	PPG DYRUP, S.A.	PT	
498689	2012.07.17	2023.01.18	CEVA SANTÉ ANIMALE	FR	
498692	2012.07.18	2023.01.18	MIGUEL ÂNGELO MOREIRA ALVES DA ROCHA	PT	
498704	2012.07.19	2023.01.19	PEDRO NUNES	PT	
498737	2012.07.17	2023.01.18	CREATIVESYSTEMS - SISTEMAS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LDA.	PT	
498743	2012.07.16	2023.01.18	BMC SOFTWARE , INC.	US	
498744	2012.07.16	2023.01.18	BMC SOFTWARE, INC.	US	
498751	2012.07.16	2023.01.18	GASTROCARE, LDA.	PT	
498763	2012.07.19	2023.01.19	CAVES AEROPORTO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.	PT	
498774	2012.07.18	2023.01.18	TRABALHOS & RECORTES, CONserto DE CALÇADO LDA	PT	
498818	2012.07.17	2023.01.18	CIN-CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, SA.	PT	
498819	2012.07.17	2023.01.18	ARBORA & AUSONIA, S.L.U.	ES	
498828	2012.07.16	2023.01.18	BONDICARNES - COMÉRCIO DE CARNES, S.A.	PT	
498830	2012.07.16	2023.01.18	FÁBIO EZEQUIEL SANTOS RELVEIRO	PT	
498833	2012.07.17	2023.01.18	ZÉLIA PATRÍCIA MORAIS FERREIRA	PT	
498840	2012.07.19	2023.01.19	FAST STYLE, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
498854	2012.07.18	2023.01.18	MANUEL ANTÓNIO PEREIRA DE FREITAS	PT	
498856	2012.07.18	2023.01.18	TIAGO NUNO DA CONCEIÇÃO COSTA ALVES	PT	
498857	2012.07.19	2023.01.19	IRENE DE JESUS DUARTE QUINTAL	PT	
498867	2012.07.16	2023.01.18	INÊS MARQUES	PT	
498874	2012.07.16	2023.01.18	HENRIQUE JOSÉ FURTADO MARQUES BORGES	PT	
498875	2012.07.16	2023.01.18	DIOGO JOÃO CARMONA MEIRELES OLIVEIRA	PT	
498902	2012.07.17	2023.01.18	HÉLDER ANTÓNIO AGOSTINHO MARTINS	PT	
498911	2012.07.16	2023.01.18	DEBORA MIDORI ODAGIRI	PT	
498917	2012.07.17	2023.01.18	HELENA MARIA OLIVEIRA PASSOS	PT	
498918	2012.07.18	2023.01.18	JOÃO MIGUEL LOPES MENDES	PT	
498922	2012.07.16	2023.01.18	ALBANO ALEXANDRE DE SOUSA PIRES DA CUNHA	PT	
498923	2012.07.18	2023.01.18	JOÃO DA MAIA JORGE	PT	
498939	2012.07.16	2023.01.18	AUDIÊNCIA ZERO- ASSOCIAÇÃO CULTURAL	PT	
498940	2012.07.17	2023.01.18	HELENA ANTUNES	PT	
498943	2012.07.17	2023.01.18	VERA LUCIA PISCO BANDARRA VIEIRA	PT	
498944	2012.07.19	2023.01.19	BÁRBARA FILIPA DA COSTA MACHADO	PT	
498949	2012.07.18	2023.01.18	TAKEKEY - UNIPessoal, LDA.	PT	
498953	2012.07.16	2023.01.18	SOCIEDADE AGRÍCOLA MANUEL JORGE GUIMARÃES E FILHAS, LDA.	PT	
498956	2012.07.17	2023.01.18	GOOD MOMENTS - INDÚSTRIA CRIATIVA DE CULTURA E ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL, LDA.	PT	
498959	2012.07.18	2023.01.18	INÊS MARGARIDA DA SILVA PINTO DO REGO	PT	
498961	2012.07.18	2023.01.18	JOÃO MANUEL REIS TOMAZ	PT	
498973	2012.07.16	2023.01.18	EMILIA ALEXANDRA LIMA MACHADO PIRES GUEDES PINTO	PT	
498975	2012.07.18	2023.01.18	JEAN JACQUES GONÇALVES	PT	
498990	2012.07.17	2023.01.18	CLEBER LUCIANO SANTOS DE SOUZA	PT	
499000	2012.07.16	2023.01.18	FERNANDO JOSE DE CASTRO NEVES DO CARMO	PT	
499008	2012.07.17	2023.01.18	ASSOCIAÇÃO LUSITANA DE AIRSOFT, APD.	PT	
499010	2012.07.16	2023.01.18	ENON - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA E SERVIÇOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
499011	2012.07.18	2023.01.18	ISABEL MARIA GOMES ASCENSO CARREIRA	PT	
499014	2012.07.18	2023.01.18	JOÃO FRANCISCO JORGE FAUSTINO	PT	
499015	2012.07.17	2023.01.18	BRUNA MAIA BARBOSA	PT	
499032	2012.07.16	2023.01.18	G.I.N. UNDERSCORE - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE BEBIDAS, LDA.	PT	
499053	2012.07.19	2023.01.19	SAMECA - T.M.E.-TRANSFORMAÇÃO DE MATERIAIS PARA EMBALAGEM, LDA.	PT	
499056	2012.07.19	2023.01.19	ÁLVARO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PT	
499057	2012.07.19	2023.01.19	NUCLOMAR, LDA.	PT	
499064	2012.07.17	2023.01.18	HOUSE PLANET TWO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
499067	2012.07.17	2023.01.18	HOUSE PLANET TWO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
499069	2012.07.18	2023.01.18	ISILDA DOS SANTOS PAULO	PT	
499074	2012.07.17	2023.01.18	HOUSE PLANET TWO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
499076	2012.07.16	2023.01.18	CREATEVIEWS, LDA.	PT	
499087	2012.07.17	2023.01.18	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.	BR	
499115	2012.07.16	2023.01.18	ARMELIM HIPÓLITO DE CARVALHO	PT	
499118	2012.07.18	2023.01.18	JOÃO BALHAU RODRIGUES	PT	
499127	2012.07.17	2023.01.18	VAI UM - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.	PT	
499128	2012.07.16	2023.01.18	DLN CONCEPT - SOLUÇÕES PARA VIDRO E CONSTRUÇÃO, LDA.	PT	
499130	2012.07.17	2023.01.18	INDUSTRIAL LABORUM IBÉRICA, S.A.	PT	
499131	2012.07.19	2023.01.19	AFONSO MORAIS PEPINO	PT	
499135	2012.07.17	2023.01.18	VITAL JOSÉ GOMES FILIPE	PT	
499145	2012.07.16	2023.01.18	BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.	PT	
499146	2012.07.16	2023.01.18	BANCO POPULAR PORTUGAL, S.A.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
499147	2012.07.17	2023.01.18	GOLFINHO HOGAR, SL	ES	
499148	2012.07.18	2023.01.18	TABAQUEIRA II, S.A.	PT	
499161	2012.07.16	2023.01.18	AEVA - ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO	PT	
499163	2012.07.18	2023.01.18	FLORESCENTE - INVESTIMENTOS IBÉRICOS, S.A.	PT	
499175	2012.07.17	2023.01.18	AGRORECURSOS, RECURSOS AGRÍCOLAS, LDA.	PT	
499191	2012.07.17	2023.01.18	VIDA PLENA - UNIPESSOAL, LDA.	PT	
499194	2012.07.17	2023.01.18	FRAZÃO - MÁRMORES E ROCHAS DE ALCANEDE, LDA.	PT	
499203	2012.07.17	2023.01.18	BODYCFRATS - ESPAÇO DE SAÚDE, LDA.	PT	
499211	2012.07.16	2023.01.18	CAMPUSSINISTROSEGURO, LDA.	PT	
499219	2012.07.18	2023.01.18	JORGE MANUEL MOTA COELHO DOS SANTOS	PT	
499231	2012.07.18	2023.01.18	JOÃO DA BERNARDA SOCIEDADE MEDIADORA DE SEGUROS, LDA.	PT	
499234	2012.07.19	2023.01.19	FRANCISCO FILIPE PRADO	PT	
499235	2012.07.16	2023.01.18	DIANA MARINA DA SILVA ALMEIDA	PT	
499244	2012.07.17	2023.01.18	BIOSANI - AGRICULTURA BIOLÓGICA E PROTEÇÃO INTEGRADA, LDA.	PT	
499245	2012.07.17	2023.01.18	BESTIMPAR, PLANEAMENTO ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, S.A.	PT	
499251	2012.07.17	2023.01.18	GUALTER MIGUEL AIROSA FERREIRA	PT	
499252	2012.07.17	2023.01.18	ANA LUÍSA LIMA PEREIRA DE CASTRO	PT	
499260	2012.07.18	2023.01.18	HOLOGRAMA - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, UNIPESSOAL LDA.	PT	
499281	2012.07.19	2023.01.19	ANTÓNIO MARIA PEREIRA FIGUEIREDO MEUNIER DE MENDONÇA	PT	
499304	2012.07.17	2023.01.18	ANA GOMES DE CASTRO	PT	
499308	2012.07.17	2023.01.18	CARLOS ALBERTO DE JESUS DA COSTA	PT	
499337	2012.07.19	2023.01.19	APELO INTEMPORAL - BELEZA E COSMÉTICA UNIPESSOAL LDA.	PT	
499348	2012.07.19	2023.01.19	ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	PT	
499356	2012.07.19	2023.01.19	ANTÓNIO VALENTE SILVA DUARTE	PT	
499357	2012.07.19	2023.01.19	ANTÓNIO VALENTE SILVA DUARTE	PT	
499397	2012.07.19	2023.01.19	ANTÓNIO MIGUEL DA SILVA MAGALHÃES	PT	
499464	2012.07.19	2023.01.19	ANTÓNIO RAFAEL MATOS PEREIRA	PT	
666432	2022.01.14	2023.01.19	P.PEREIRA&MAGALHÃES, LDA	PT	
670022	2022.01.12	2023.01.18	RKP MOLDES, UNIPESSOAL LDA	PT	
671883	2022.01.14	2023.01.19	ADALBERTO LUIS REGO DIAS	PT	
672885	2022.01.14	2023.01.19	4UABT TURISMO, LDA	PT	
674105	2022.01.12	2023.01.18	ANA CAROLINA DA COSTA GRANJA	PT	
674337	2022.01.13	2023.01.18	COORDENADABSOLUTA, ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA	PT	
674338	2022.01.12	2023.01.18	APPLE BEACH ESTATE, LDA	PT	
674437	2022.01.12	2023.01.18	SOFIA RAQUEL CORREIA DE LOPES ALMEIDA	PT	
674439	2022.01.12	2023.01.18	HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA MAIA ERNESTRO	PT	
674504	2022.01.12	2023.01.18	RICARDO JORGE LOUREIRO OLIVEIRA	PT	
674549	2022.01.12	2023.01.18	TWOPLAY, LDA	PT	
674629	2022.01.13	2023.01.18	JOSÉ JOÃO GOMES VIEIRA MONTEIRO	PT	
674660	2022.01.14	2023.01.19	JOÃO LIMA	PT	
674673	2022.01.14	2023.01.19	FERNANDO MIGUEL SOARES PEREIRA DE SOUSA	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Marca coletiva

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
498363	2012.07.17	2023.01.18	AMAEI ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS ARTISTAS E EDITORAS INDEPENDENTES	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa, ao abrigo do artigo 372.º, n.º 4, do CPI

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
637680	2020.09.23	2023.01.19	ANA TERESA OLIVEIRA FERNANDES	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
663031	2021.04.06	2022.11.09	SOCIEDADE PANIFICADORA COSTA & FERREIRA, LDA.	PT	30	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 2, relativa à marca nacional n.º 663031, julga o recurso improcedente e recusa o registo; o acórdão do tribunal da relação de lisboa, secção da propriedade intelectual e da concorrência, regulação e supervisão, julga improcedente a apelação e confirma decisão recorrida negando proteção à marca.
672714	2021.09.13	2022.11.10	LUIS MIGUEL MANGAS SAMPAIO	PT	02	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, relativa à marca nacional n.º 672714, julga o recurso procedente e recusa o registo.
677294	2021.12.09	2022.11.17	MARC BAILLEUX	PT	29 30 43	a sentença do tribunal da propriedade intelectual, juiz 1, relativa à marca nacional n.º 677294, julga o recurso procedente e recusa o registo.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
356994	2022.10.14	ANA MARGARIDA PIRES DE BRITO	PT	YOUNGNETWORK - MARKETING E COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	

Outros averbamentos (artigo 29.º)

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
431034	2023.01.05	SCIENCE4YOU, S.A.	PT	AVERBAMENTO DE PENHOR MERCANTIL DE 1º GRAU A FAVOR DE TUDAPROFUNDADO-UNIPessoal, LDA., AV. ENG. DUARTE PACHECO, AMOREIRAS, TORRE 2, 14º C 1070-102 LISBOA.
688234	2023.01.24	ESTRELAS E CARAVELAS UNIPessoal LDA	PT	AVERBAMENTO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE E DE ANULAÇÃO APRESENTADO NO INPI: REQUERENTE - TIMELESS MOMENTS, UNIPessoal, LDA. REQUERIDA - ESTRELAS E CARAVELAS UNIPessoal LDA.

Declarações de caducidade

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
563631	2016.10.26	2023.01.23	ÚRSULA RENÉE FERNANDES MONTEIRO DUARTE DOS SANTOS	PT	CADUCO POR FALTA DE USO: caduco por falta de uso, nos termos do n.º 1 do artigo 268.º do cpi

Renúncias parciais

Processo	Data do registro	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
512656	2013.07.03	2023.01.20	JOSÉ LUIZ CARVALHO COSTA	PT	RENÚNCIA À COTITULARIDADE, POR PARTE DE ARMANDO MANUEL GUEDES SANTOS MOREIRA, NOS TERMOS DO PREVISTO PELO ART. 37º DO CPI, PASSANDO A CONSTAR APENAS O TITULAR JOSÉ LUIZ CARVALHO COSTA.

Outros Atos

691465. – SUPRIMIDA A CLASSE 25.

692671. – LIMITADA A CLASSE 09, A:«CONTEÚDO GRAVADO.»

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
689726	20037788 56	2022.08.04	2023.01.24	BRUNO MIGUEL RODRIGUES CAROCHA	PT	REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA INDEFERIDO NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23º DO CPI.
692309	20044337 88	2023.01.18	2023.01.24	WILDCOA UNIPessoal LDA	PT	REQUERIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE PROVA DE USO INDEFERIDO, POR PREJÚÍZO DO DISPOSTO NO ART. 228º DO CPI.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
487733	2023.01.16	2023.01.23	ISA ENERGY EFFICIENCY, S.A.	
657062	2023.01.13	2023.01.23	DINA SOFIA NUNES DOS SANTOS	
662007	2023.01.17	2023.01.23	LUÍS MIGUEL DA CUNHA CORREIA	
666521	2023.01.16	2023.01.23	MEPTEK INSTALAÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS, UNIPESSOAL LDA	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1695129-E1	2022.12.21	C F E B SISLEY	FR	03 05 44	
1705392	2022.11.09	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	10	
1705395	2022.11.09	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	39	
1705535	2022.08.18	VENYAMINOV ALEXEY NIKOLAEVICH	RU	34 35	
1705536	2022.08.18	VENYAMINOV ALEXEY NIKOLAEVICH	RU	25 32 34 35	
1705547	2022.08.18	VENYAMINOV ALEXEY NIKOLAEVICH	RU	25 32 34 35	
1705619	2022.08.05	UNION IVKONI LTD.	BG	35 39 41	
1705660	2022.10.05	OYAK ÇÝMENTO FABRÝKALARI ANONÝM ÞÝRKETÝ	TR	19	
1705712	2022.10.31	MEDINOVA AG	CH	03 05	
1705761	2022.11.17	BERNER OMNICHANNEL TRADING HOLDING SE	DE	01 02 03 17	
1705794	2022.10.27	AH - TRADING GMBH	DE	18 20 22 24	
1705907	2022.07.22	WEWORK COMPANIES LLC	US	35 36 43	
1706055	2022.06.30	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOY OTVETSTVENNOSTYU UPECO	RU	01 03	
1706217	2022.09.12	K+S MINERALS AND AGRICULTURE GMBH	DE	01	
1706304	2022.11.10	KRKA, TOVARNA ZDRAVIL, D.D.,NOVO MESTO	SI	05 09 10 44	
1706375	2022.10.12	JIN JIANMING	CN	05 24 25	
1706460	2022.11.29	URONAT	FR	05	
1706471	2022.10.04	WEBZEN INC.	KR	09 41	
1706477	2022.07.14	EGT DIGITAL LTD.	BG	09 28 37 38 41 42	
1706500	2022.11.16	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	42	
1706710	2022.11.14	HECHENBICHLER GMBH	AT	01 35	

Concessões

Processo	Data do registro	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1630925-E1	2022.06.12	2023.01.24	V.N.P.-VALSA NUOVA PERLINO S.P.A.	IT	33	
1670964	2022.01.19	2023.01.24	ZHEJIANG RAGGIE IMP & EXP CO.,LTD	CN	09	
1671187	2021.12.10	2023.01.24	EAGLELINE LIMITED	MT	09 28 41	
1671623	2022.01.31	2023.01.24	FAURECIA	FR	06 07 09 11 12 17 24 37 38 42	
1673640	2022.06.22	2023.01.24	PIERCE, BRAD	US	28	
1673654	2022.05.24	2023.01.24	OVERLAP INTERNACIONAL S.A.	ES	35 41 42	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1657121	2022.02.25	2023.01.23	LIMITED LIABILITY COMPANY AZKOMTRADE	RU	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
34958	1992.07.17	2023.01.18	PERFUMARIA CASTILHO, LDA.	PT	
34962	1992.07.17	2023.01.18	ADELINO FERNANDO DE ALMEIDA CASTRO	PT	
34965	1992.07.17	2023.01.18	EMPRETUR-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA.	PT	
34968	1992.07.17	2023.01.18	ISABEL MARIA CORDEIRO RIBEIRO SOUSA	PT	
34969	1992.07.17	2023.01.18	MANUEL SANTOS & IRMÃO, LDA.	PT	
34970	1992.07.17	2023.01.18	ARGILACENTRO - ARGILAS DO CENTRO, LDA.	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
9108	1992.07.17	2023.01.18	TERMINAL1- SOC.PORT.TRANSP.MANUSE.CARGAS, LDA.	PT	
9109	1992.07.17	2023.01.18	FÁBRICA DE TINTAS KAR,LDA	PT	
9110	1992.07.17	2023.01.18	COMERCIL LEASING, SA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **54701** LOG
(220) 2023.01.14
(730) PT **SOAZILOPE - COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA HOTELARIA LDA.**

(512) 46660 COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTRAS
MÁQUINAS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO
COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS PARA
HOTELARIA E RESTAURAÇÃO; COMÉRCIO POR
GROSSO DE BEBIDAS.

(591)
(540)

SOAZILOPE ➔

(531) 24.15.1



(531) 3.1.8 ; 27.3.3 ; 27.5.4 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **54704** LOG
(220) 2023.01.18
(730) PT **CAMINHO DO VALE, COMPANHIA DE
ALOJAMENTO E PRODUÇÃO, LDA.**

(512) 96092 ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS PARA
ANIMAIS DE COMPANHIA
CAE : 01500 AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL
COMBINADAS; CAE: 10920 FABRICAÇÃO DE
ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; CAE:
16230 FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE
CARPINTARIA PARA A CONSTRUÇÃO; CAE: 02100
SILVICULTURA E OUTRAS ACTIVIDADES FLORESTAIS;
CAE: 25110 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE
CONSTRUÇÕES METÁLICAS; CAE: 46494 OUTRO
COMÉRCIO POR GROSSO DE BENS DE CONSUMO, N.E.;
CAE: 47762 COMÉRCIO A RETALHO DE ANIMAIS
DE COMPANHIA E RESPECTIVOS ALIMENTOS, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; CAE:
55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS;
CAE: 74100 ACTIVIDADES DE DESIGN; CAE:
81300 ACTIVIDADES DE PLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE JARDINS; CAE: 85591
FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CAE: 93294 OUTRAS
ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, N.E.;
CAE: 96092 ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS PARA
ANIMAIS DE COMPANHIA.

(591)
(540)

AMTILH
ALOJAMENTO E PRODUÇÃO

(531) 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **54703** LOG
(220) 2023.01.18
(730) PT **CAMINHO DO VALE, COMPANHIA DE
ALOJAMENTO E PRODUÇÃO, LDA.**

(512) 96092 ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS PARA
ANIMAIS DE COMPANHIA
CAE : 01500 AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL
COMBINADAS; CAE: 10920 FABRICAÇÃO DE
ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; CAE:
16230 FABRICAÇÃO DE OUTRAS OBRAS DE
CARPINTARIA PARA A CONSTRUÇÃO; CAE: 02100
SILVICULTURA E OUTRAS ACTIVIDADES FLORESTAIS;
CAE: 25110 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE
CONSTRUÇÕES METÁLICAS; CAE: 46494 OUTRO
COMÉRCIO POR GROSSO DE BENS DE CONSUMO, N.E.;
CAE: 47762 COMÉRCIO A RETALHO DE ANIMAIS
DE COMPANHIA E RESPECTIVOS ALIMENTOS, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS; CAE:
55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS;
CAE: 74100 ACTIVIDADES DE DESIGN; CAE:
81300 ACTIVIDADES DE PLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE JARDINS; CAE: 85591
FORMAÇÃO PROFISSIONAL; CAE: 93294 OUTRAS
ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E RECREATIVAS, N.E.;
CAE: 96092 ACTIVIDADES DOS SERVIÇOS PARA
ANIMAIS DE COMPANHIA.

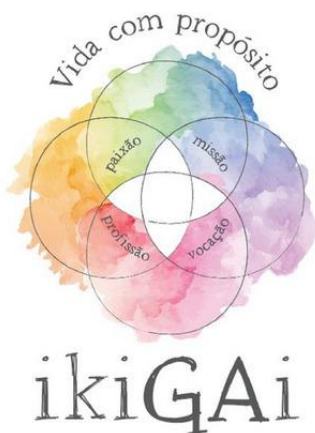
(591)
(540)

- (210) **54708** **LOG**
 (220) 2023.01.18
 (730) **PT 100INSTABILIDADE - LDA**
 (512) 86210 ACTIVIDADES DE PRÁTICA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL, EM AMBULATÓRIO CONSULTAS E CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL A PESSOAS NÃO INTERNADAS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PÚBLICOS OU PRIVADOS. COMPREENDE TAMBÉM OS CUIDADOS DE SAÚDE PRESTADOS POR MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL EM CENTROS DE SAÚDE, POSTOS MÉDICOS, CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS E AINDA AS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS POR MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, INDEPENDENTES EM EMPRESAS, ESCOLAS, LARES, SINDICATOS OU OUTROS LOCAIS.
 (591) VERDE E PRETO.
 (540)



(531) 5.3.6 ; 24.13.25 ; 26.1.6

- (210) **54713** **LOG**
 (220) 2023.01.19
 (730) **PT GRAÇA MARIA PAU-PRETO MORGADO DE ALMEIDA**
 (512) 70220 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO OUTRAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA PARA OS NEGÓCIOS E A GESTÃO.
 (591) CMYK 2 27 100 0 RGB 248 188 22 #F8BC16; CMYK 79 48 0 0 RGB 53 122 189 #3579BD; CMYK 0 60 78 0 RGB 245 131 73 #F58349; CMYK 29 80 0 0 RGB 182 85 160 #A51724; CMYK 46 0 92 0 RGB 149 201 74 #95C94A; CMYK 0 97 67 0 RGB 238 38 75 #EE244A; CMYK 0 0 0 80 RGB 88 89 91 #333333.
 (540)



(531) 26.1.6

- (210) **54714** **LOG**
 (220) 2023.01.19
 (730) **PT PATRICIA SUSANA GONÇALVES DA SILVA NOGUEIRA**
 (512) 47640 COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS DE DESPORTO, DE CAMPISMO E LAZER, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS VESTUÁRIO DESPORTIVO E ACESSÓRIOS DESPORTIVOS.
 (591)
 (540)



(531) 3.7.17 ; 26.4.5 ; 26.4.16 ; 27.5.1 ; 27.7.1

- (210) **54715** **LOG**
 (220) 2023.01.17
 (730) **PT JOSÉ LUÍS ARRANZ GIL**
 (512) 86220 ACTIVIDADES DE PRÁTICA MÉDICA DE CLÍNICA ESPECIALIZADA, EM AMBULATÓRIO CONSULTAS E TRATAMENTOS MÉDICOS NO CAMPO DA FIBROMIALGIA E SÍNDROME DA SENSIBILIDADE CENTRAL E DOR CRÓNICA.
 (591) R0 G38 B81; R0 G196 B126; R255 G97 B166; R0 G176 B219.
 (540)



(531) 1.13.15 ; 2.9.25

- (210) **54718** **LOG**
 (220) 2023.01.20
 (730) **PT RUI MIGUEL ALVES DA SILVA**
 (512) 56101 RESTAURANTES TIPO TRADICIONAL RESTAURANTE TIPO TRADICIONAL
 (591) RGB 116, 4, 4; 20-0076TPM; 20-0198TPM
 (540)



COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA INDUSTRIAL

(591) #203D20; #9DC774

(540)

orbipure®
smart & green hygiene

(531) 27.5.10 ; 29.1.3

(531) 3.4.4 ; 3.4.13 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **54719** **LOG**

(220) 2023.01.20

(730) **PT EXTREME ARGUMENT, UNIPessoal
LDA.**

(512) 47711 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO
PARA ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS
ESPECIALIZADOS

COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO PARA
ADULTOS E CRIANÇAS, CALÇADO, ACESSÓRIOS DE
MODA, TÊXTEIS E LAR, ARTIGOS DESPORTIVOS.
DESENHO, PRODUÇÃO E VENDA DE ROUPA HOMEM,
MULHER E CRIANÇA, COMPRA, VENDA DE ROUPA DE
HOMEM, DE MULHER E CRIANÇA, COMPRA, VENDA DE
ACESSÓRIOS DE MODA, NOMEADAMENTE DE JOIAS,
MALAS, SAPATOS, LENÇOS. COMPRA, VENDA DE
PRODUTOS TÊXTEIS E DECORAÇÃO PARA CASA.
COMPRA, VENDA DE PRODUTOS DE MERCHANDISING.
LOJAS ON-LINE E FÍSICAS DE REPRESENTAÇÃO.
IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

(591)

(540)



(531) 1.15.3 ; 26.4.5 ; 26.4.19

(210) **54720** **LOG**

(220) 2023.01.20

(730) **PT ORBIVENDAS EQUIPAMENTOS
INDUSTRIAIS E HIGIENE
PROFISSIONAL, LDA**

(512) 46690 COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTRAS
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
54236	2023.01.24	2023.01.24	GRACIETE DIAS PENSO PODENCE	PT	
54265	2023.01.24	2023.01.24	A. FIUZA & IRMÃO, LDA	PT	
54266	2023.01.24	2023.01.24	XTÉMICO, LDA	PT	
54267	2023.01.24	2023.01.24	JOAQUIM LUÍS DINARÉS CÂNCIO DE OLIVEIRA	PT	
54269	2023.01.24	2023.01.24	PAROOZ, LDA	PT	
54273	2023.01.24	2023.01.24	ABÓBODACORTE LDA.	PT	
54280	2023.01.24	2023.01.24	CLUBE DE FUTEBOL OS VILANOVENSES	PT	
54295	2023.01.24	2023.01.24	LILIBETH REINOLDS DA GAMA	PT	
54296	2023.01.24	2023.01.24	EL-REI D.DINIS, ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA.	PT	
54297	2023.01.24	2023.01.24	PLATAFORMA SOCIAL - SOCIEDADE DE APOIO À GESTÃO DE INSTITUIÇÕES DO 3º SECTOR, LDA	PT	
54298	2023.01.24	2023.01.24	SANTOS INÁCIO, LDA.	PT	
54303	2023.01.24	2023.01.24	PAULO RICARDO AMORIM FERNANDES	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
53958	2022.07.17	2023.01.23	JOÃO PEDRO ARAÚJO DE BRITO	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi.
54038	2022.08.02	2023.01.23	LUXECAR, UNIPessoal LDA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi.

Renovações

N.ºs 27 919, 28 837, 54 727 e 54 728.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
25448	2012.07.17	2023.01.18	ART-FIG TRONICA, LDA.	PT	
25728	2012.07.18	2023.01.18	BONORMA - ENGENHARIA E GESTÃO, LDA.	PT	
26117	2012.07.17	2023.01.18	MARIA JOANA DA SILVEIRA MARÇAL BARBA DE MENESES	PT	
26322	2012.07.16	2023.01.18	CONSTANCE BOISSEL GAGO DA SILVA	PT	
26346	2012.07.16	2023.01.18	MAGDA RAQUEL DA ROCHA ALBANO	PT	
26403	2012.07.16	2023.01.18	JOAQUIM EMANUEL DA SILVA COSTA	PT	
26521	2012.07.16	2023.01.18	MARIA CONCEIÇÃO RAMOS FERNANDES	PT	
26543	2012.07.17	2023.01.18	QUINTAS DE MELGAÇO - AGRICULTURA E TURISMO, S.A.	PT	
26544	2012.07.17	2023.01.18	QUINTAS DE MELGAÇO - AGRICULTURA E TURISMO, S.A.	PT	
26547	2012.07.18	2023.01.18	NUNO MIGUEL SIMÕES DE JESUS	PT	
26558	2012.07.17	2023.01.18	MARKETING MINDS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.	PT	
26559	2012.07.17	2023.01.18	NCOS - COMÉRCIO ONE LINE, LDA.	PT	
26566	2012.07.17	2023.01.18	PAULA ALEXANDRA PINHEIRO MAIA DA SILVA	PT	
26571	2012.07.17	2023.01.18	APLAUDESUCESO - UNIPESSOAL LDA.	PT	
26573	2012.07.17	2023.01.18	SARA JOÃO ALVES CORCEIRO	PT	
26576	2012.07.17	2023.01.18	BMC SOFTWARE , INC.	US	
26591	2012.07.19	2023.01.19	IRENE DE JESUS DUARTE QUINTAL	PT	
26596	2012.07.17	2023.01.18	BRACARABUILD - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA.	PT	
26599	2012.07.19	2023.01.19	AGÊNCIA FUNERÁRIA CALDENSE, LDA.	PT	
26601	2012.07.16	2023.01.18	JOSÉ RAMOS PINTO UNIPESSOAL, LDA.	PT	
26604	2012.07.18	2023.01.18	SUSANA CRISTINA FERREIRA ALVES	PT	
26609	2012.07.16	2023.01.18	JORGE CUNHA & CUNHA, LDA	PT	
26616	2012.07.16	2023.01.18	JOSE PAULO ALMEIDA GOMES PINHEIRO	PT	
26617	2012.07.18	2023.01.18	OTÍLIA ISMÁLIA CABAÇO COSTA	PT	
26619	2012.07.16	2023.01.18	LUCIANO ESPANHOL RODRIGUES	PT	
26624	2012.07.16	2023.01.18	JOAQUIM CARLOS RIBEIRO DA COSTA	PT	
26626	2012.07.16	2023.01.18	JORGE MIGUEL DA SILVA REIS	PT	
26630	2012.07.17	2023.01.18	VENTOS DO SUL - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
26638	2012.07.16	2023.01.18	LISARTE CRISTOVÃO MENDES BARBOSA	PT	
26647	2012.07.19	2023.01.19	AUTOZITÂNIA - ACESSÓRIOS E SOBRESSALENTES, S.A.	PT	
26653	2012.07.19	2023.01.19	BIG MARBLE CONSULTING, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
26673	2012.07.19	2023.01.19	ANA SANTOS	PT	
26691	2012.07.19	2023.01.19	A QUINTA DO SALGUEIRO - INDÚSTRIA HOTELEIRA, LDA.	PT	
52942	2022.01.12	2023.01.18	CÁTIA FILIPA MENDES, UNIPESSOAL LDA	PT	

Averbamentos**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
26040	2022.10.29	MASSA INSOLVENTE DE RIO LARANJA EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.	PT	AVERBAMENTO DA APREENSÃO PROCESSO Nº 3/22.4T8LGA TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FARO JUÍZO DE COMÉRCIO DE LAGOA - JUIZ 1 REQUERENTE: HEFESTO STC, S.A. INSOLVENTE: RIO LARANJA - EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
21999	0000049101	2023.01.11	2023.01.24	CÁFE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.	PT	REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA INDEFERIDO POR NÃO TER SIDO APURADO PAGAMENTO INDEVIDO.

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 33845 INSÍGNIA DE 10655 ESTABELECIMENTO	HEXAL - SOC.GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. SORTEGEL-PRODUTOS CONGELADOS, SA.	PT PT	LOGÓTIPO 54727 LOGÓTIPO 54728

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua Castilho, 167, nº 2 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: cac@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.ao.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 Lisboa
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: info@technophage.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: JoanaFPinto@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Av da República, 1326 - 8º, Sl 82 4430-192, Vila Nova de Gaia
- Tel.: 223190195
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: BBG, S.A., Rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 475 C 4740-473 ESPOSENDE
- Tel.: 253968486
- E-mail: patricia.marques@hyline-bis.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventat.com
- Web: www.inventa.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventat.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 Loulé
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventata.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventata.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- Tel: 226097509
- E-mail: arsinveniendi@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, n.º 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 Lisboa
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jcoutinho@inventia.pt

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- porto
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Rezende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 381 50 50 – Telm.: 934961237
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publimarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686